

FOLHA DE LONDRINA

Sindijus 04 AGO 2012 entra no embate sobre divulgação de salários Depois da vitória da Amapar no TJ, agora é o sindicato dos servidores que protesta contra CNJ

José Lazaro Jr.
Equipe da Folha

Curitiba - Ontem foi a vez do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná (Sindijus) anunciar que entrou com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça (TJ), pedindo o sigilo do contracheque dos trabalhadores do tribunal. O oficial de Justiça David Machado, diretor de Imprensa e Divulgação do sindicato, confirmou à reportagem que a medida foi tomada após o sucesso de ação semelhante movida pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), como a FOLHA mostrou ontem.

Durante a semana, o desembargador Campos Marques decidiu liminarmente pela manutenção do sigilo, concordando com a Ampar em resguardar os magistrados, apesar de contrariar o CNJ.

“Nós apoiamos o Conselho Nacional de Justiça na maioria das suas decisões, mas neste caso houve ingerência. A medida não foi bem analisada, pois coloca a vida das pessoas em perigo”, explica Machado.

Ao protocolar a nova medida judicial, o Sindijus pediu que ela fosse distribuída ao mesmo desembargador que se demonstrou favorável aos argumentos da Amapar. “Ele já conhece a matéria”, justificou o oficial de Justiça. Machado repete o argumento utilizado por todos os tribunais resistentes País afora, de que não são contra a publicidade dos salários, mas sim da forma individualizada. “Pode publicar a matrícula, o cargo e o salário, não tem problema.”

Cabe à Advocacia Geral da União (AGU) recorrer da liminar concedida no TJ do Paraná, como já fez em outros estados. Na mesma semana em que o desembargador deu o parecer favorável ao sigilo, a AGU conseguiu suspender, no Supremo Tribunal Federal (STF), decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) que impedia a divulgação dos salários dos membros filiados à Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj). Na peça, a AGU alega que a decisão do tribunal violou a competência constitucional do STF para rever atos do CNJ, uma vez que ele é o responsável pelo controle administrativo e financeiro de todos os órgãos do Judiciário.

04 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

RÉGALIA

CNJ quer adicional menor de férias para juízes

CNJ quer reduzir adicional de férias dos magistrados

Curitiba - A queda de braço do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com os tribunais brasileiros continua, desta vez impedindo que os órgãos estaduais paguem aos magistrados adicionais de férias superiores a um terço da remuneração anual. O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná está no alvo do CNJ, pois paga 50% aos juízes e desembargadores, mesmo procedimento adotado na Bahia e Espírito Santo. Em Mato Grosso o adicional é de 100% e no Amapá foi aprovada lei complementar fixando o bônus em 60% da remuneração.

"A majoração do percentual de férias viola o princípio da igualdade de tratamento garantido pela Constituição Federal a todos os membros do Poder Judiciário", ataca a ministra Eliana Calmon, corregedora nacional do CNJ, que nesta semana solicitou informações a todos os tribunais de Justiça sobre o adicional pago aos juízes e desembargadores. Trata-se de uma nova polêmica envolvendo o TJ do Paraná, que ainda não se viu livre da disputa judicial em torno da divulgação nominal dos contracheques.

04 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Loas ao CNJ

O senador Roberto Requião (PMDB) rompeu o silêncio e comentou no Senado a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de aposentar compulsoriamente o desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) Edgard Lippmann, por venda de decisões judiciais, incluindo liminares para reabertura de casas de bingo no Paraná. "Não sinto prazer em reportar a decisão do CNJ. O que me satisfaz é ver esse conselho que criamos aqui, no Senado, honrando suas atribuições de fiscal do Judiciário", comentou o ex-governador, desafeto declarado de Lippmann. No passado, o desembargador foi autor de decisões que restringiram o uso da TV Educativa pelo então governador do Paraná.

Mensalão foi mais atrevido caso de corrupção, diz Gurgel

Brasília - O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, iniciou sua sustentação oral no Supremo Tribunal Federal (STF) ontem reafirmando a gravidade do esquema conhecido como mensalão, em julgamento no tribunal. Após citar alguns atores da história e da sociologia, como Raimundo Faoro, Maquiavel, Norberto Bobbio e Max Weber, o procurador reafirmou a acusação feita nas alegações iniciais sobre a relevância do esquema.

"Foi sem dúvida o mais atrevido e escandaloso caso de corrupção e desvio de dinheiro público realizado no Brasil", afirmou Gurgel, ressaltando tratar-se de uma "sofisticada organização criminosa" destinada a comprar votos de parlamentares no Congresso.

Ele iniciou a exposição com a apresentação do publicitário Marcos Valério à cúpula do PT. Gurgel citou depoimento do ex-deputado Virgílio Guimarães (PT-MG) em que o parlamentar conta como apresentou o dono da agência SMPB a José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares e Sílvio Pereira, apontados pela denúncia original como "núcleo político" da quadrilha que realizou o mensalão.

Gurgel destacou que o objetivo de Marcos Valério era man-

ter e ampliar sua participação em contratos de publicidade no governo. Enfatizou que, por outro lado, a cúpula petista buscava recursos para saldar dívidas de campanha e comprar apoio no Congresso.

Protesto

Em seu segundo dia, o julgamento do mensalão no STF continuou esvaziado de manifestantes. Os poucos que apareceram, porém, têm sido criativos. No início da tarde de ontem, um grupo de cerca de dez pessoas protestava contra os acusados no processo. Era o "movimento sindical contra a corrupção", formado, segundo seu porta-voz Carlos Lacerda - diretor da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos da região norte -, por diversos líderes sindicais.

O grupo, vestido com camisetas listradas em preto e branco, guardava uma cela onde estavam presos bonecos de papelão identificados como cinco dos 38 réus do mensalão: o ex-ministro José Dirceu, o ex-deputado João Paulo Cunha, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e os publicitários Duda Mendonça e Marcos Valério. Lacerda explicou a escolha: "Eu sou contra a superpopulação carcerária, logo escolhemos alguns nomes mais conhecidos para "prender".

"...o mais atrevido e escandaloso caso de corrupção da História"

Roberto Gurgel, procurador-geral da República, definindo o mensalão do governo Lula

Gurgel cita fato novo e pode retardar julgamento

- Foi considerada muito competente a denúncia do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, no julgamento do mensalão, mas ele optou pela ousadia ao apresentar como prova de corrupção passiva a votação da Lei de Falências, quando parlamentares receberam dinheiro para aprová-la. Isto não está na denúncia, nem nas alegações finais, e como fato novo levado ao julgamento, pode provar a sua suspensão.

Contraditório

Advogados de defesa estudam pedir terça-feira, em questão de ordem, a suspensão do julgamento no STF para oferecimento do contraditório.

Ritmo definido

O receio dos advogados é serem "atropelados" pela prescrição do calendário já definido pelo STF, sofrendo nova derrota no plenário.

Ouvidos atentos

O "grupo paulista" de advogados "comeu mosca" no fato novo levado por Gurgel ao STF. Mais experiente, o "grupo brasileiro" o percebeu.

Motobobo

Ao fim da longa denúncia do procurador-geral Roberto Gurgel, ontem, conclui-se que Delúbio Soares era boy de luxo da Mensalão Delivery.

MPF tem contas a ajustar com o ministro Toffoli

Tem dois pés no passado a ameaça do Ministério Público Federal de acionar o ministro Dias Toffoli com base nas Leis dos Crimes de Responsabilidade, por atuar do julgamento do mensalão: no impeachment de Fernando Collor e no parecer dele, como ministro-chefe da Advocacia-Geral da União, contrário a que promotores e procuradores façam investigação criminal. O caso se arrasta no STF.

Caminhos cruzados

Um dos sabatinadores do ministro Toffoli ao Supremo, na Comissão de Justiça do Senado, em 2009, foi o ex-senador Demóstenes Torres.

04 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Estado transfere presos para clínica terapêutica

Curitiba - O governo do Estado vai transferir para a Residência de Reabilitação Social Assistida Renascer, em Santa Terezinha do Itaipu (Oeste), um grupo de presos abrigados no Complexo Médico Penal (CMP) de Curitiba. A autorização para a transferência foi assinada ontem pelo governador Beto Richa.

Inicialmente serão transferidos 44 internos com alguma doença mental que já cumpriram a pena, mas não têm família ou referência social para acolhimento. O documento que regulamenta a transferência prevê 60 vagas na Residência Renascer para egressos do CMP.

Os internos tiveram suas situações revistas pelo Judiciário paranaense, em conjunto com o Ministério Público, a Defensoria Pública e as secretarias da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e da Saúde.

Oswaldo Militão **O Código Penal** **e os médicos**

Médicos e advogados vão analisar o impacto das mudanças do Código Penal na área de saúde. Dias 14 e 15 próximos em Curitiba, em evento do Conselho Federal de Medicina. Será no Tribunal de Justiça do Paraná. Espera-se a presença de 350 pessoas. Aqui em Londrina, o advogado Antonio Carlos de Andrade Vianna falou sobre a eutanásia, no programa Militão & Militão, pela TV Tropical. Abordou os prós e contras e situações que poderão surgir.

WA ministra Carmem Lucia, do STF, vai trabalhar dirigindo seu próprio carro e cantando com seus CDS. O preferido dela é o cantor Frank Sinatra. E dizem que ela é bem afinada.

05 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Oswaldo Militão

Miguel Kfouri Neto

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desembargador Miguel Kfouri Neto, é esperado em Londrina nos próximos dias. Segundo fonte sempre bem informada, é pensamento do mandatário máximo do TJ desafogar ainda mais a pauta das atividades do Tribunal. Para isso, pensa em enviar um desembargador para ficar alguns dias em Londrina, a cada mês, a fim de promover atendimento regional.

E podemos adiantar que grupo de amigos está pensando em promover jantar para dar as boas vindas a ele e aplaudir esta sua ótima idéia.

05 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

*“Nada, absolutamente nada, acontecia
sem sua prévia autorização”*

Roberto Gurgel, procurador-geral, sobre
o papel de José Dirceu no mensalão

Defesa teme ‘linha dura’ de Gilmar no mensalão

Advogados de “mensaleiros” consideraram “muito duro” o discurso do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, que afirmou no primeiro dia do julgamento do mensalão que havia uma “lenda urbana de que o STF não condena”, mas que “isso já está desmistificado aqui”. A defesa dos réus, que apostava no perfil e votos “técnicos” do ministro, entendeu que ele adotará linha favorável a condenações.

Proposta indecorosa

Em abril, o ex-presidente Lula pediu a Gilmar Mendes para adiar o julgamento do mensalão em troca de blindagem na CPI do Cachoeira.

Briga pública

Perplexo com a pressão de Lula, Gilmar Mendes revelou o caso e acusou o petista pela “central de divulgação” de boatos contra o STF.

Dois pesos...

A mulher de Cachoeira será processada pela ousadia de pressionar um juiz. Já Lula, o inimputável, que pressionou um ministro do STF..

Tô fora

O ex-tesoureiro Delúbio Soares escreveu em seu blog: “creio em Deus, no povo e na Justiça”. Deus mandou avisar que não sabia de nada.

Peluso pode sair do STF sem votar no mensalão

Em menos de um mês, a 3 de setembro, o ministro Cezar Peluso vai se aposentar e certamente não participará da votação sobre o mensalão - processo que tramitou sob sua gestão, na presidência do Supremo Tribunal Federal. A única possibilidade é se o processo de votação tiver começado e ele pedir antecipação de voto. Peluso não aparenta, mas completa 70 anos e pela Constituição será obrigado a se aposentar.

FOLHA DE LONDRINA

Mulher na sociedade

*Dados do IBGE
apontam que a
participação
feminina no
mercado de
trabalho tem
crescido ao
longo dos anos*

05 AGO 2012

A inclusão da mulher na vida social só ocorreu na segunda metade do século passado. Direito ao voto, maior igualdade no acesso à educação e o ingresso no mercado de trabalho garantiram voz à mulher na sociedade. A vida moderna tornou o trabalho para o sexo feminino uma obrigação, assim como é para os homens. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que a participação feminina no mercado de trabalho tem crescido ao longo dos anos, embora os homens ainda sejam maioria entre a população ocupada.

No ano passado, as mulheres já eram maioria entre os brasileiros: cerca de 53% da população. No entanto, são minoria (45,4%) entre os trabalhadores ocupados. Outro importante avanço constatado pelo IBGE é que o crescimento da escolaridade feminina tem se manifestado nos diversos setores da atividade econômica. Mulheres com mais de 11 anos de estudo são maioria no comércio, na construção civil, na administração pública e nos serviços prestados às empresas.

Se por um lado o fortalecimento da inclusão feminina na sociedade é positivo, também é inegável afirmar que provocou certos prejuízos, principalmente na vida familiar, como aponta reportagem de hoje

desta FOLHA. A abreviação da licença-maternidade tem sido cada vez mais constante, principalmente entre as profissionais liberais. E os exemplos são vários. Embora tenha sido um importante direito conquistado, a avaliação dessas profissionais é que ficar quatro meses afastadas do mercado de trabalho tem relação direta com a sua competitividade.

A amamentação do bebê até os seis meses de idade é defendida por especialistas – e preconizada pela Organização Mundial da Saúde – para garantir sua saúde física e emocional. No entanto, nem todas as mulheres podem, conseguem ou querem ficar seis meses em casa com dedicação exclusiva à amamentação. É importante salientar que não há certo ou errado, a decisão tem que ser conjunta entre a família porque todos serão afetados, seja física, emocional ou financeiramente. Muitas mulheres já são responsáveis pela maior parte da renda familiar ou são a única fonte de renda.

Os reflexos disso também já foram sentidos. A taxa de fecundidade caiu drasticamente. Atualmente, a média é de menos de um filho por mulher; em 1970, o número era de 5,8. Em uma sociedade em transformação é importante valorizar e respeitar a opinião de todos, porém os valores não podem ser esquecidos.

FOLHA DE LONDRINA

MPE perdeu o prazo, diz defesa de Barbosa

Argumentos a favor da
candidatura do ex-prefeito
foram apresentados ontem **06 AGO 2012**
à Justiça Eleitoral

JUSTIÇA Protocolada defesa da candidatura de Barbosa

Para a defesa do ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT), o Ministério Público Eleitoral (MPE) perdeu o prazo para apresentar recursos contra a candidatura do pedetista e o questionamento sobre a inelegibilidade dele somente poderá ser feito após as eleições, contra eventual diplomação. Esse é o principal argumento apresentado ontem, no final da tarde, pelos advogados Adolfo Goes e Dayane Medeiros à Justiça Eleitoral de Londrina, rebatendo o pedido do MPE, que tenta o indeferimento do registro de Barbosa, com base na suspensão dos direitos políticos por oito anos, depois de ter o mandato cassado pela Câmara de Vereadores.

Para os advogados, o MPE não pode "pleitear pela revogação, se não, por meio de recurso contra a expedição de diploma". O pedido de registro da candidatura majoritária da coligação formada pelo PDT, PSDC e PTC foi deferido pelo juiz da 41ª Zona Eleitoral, Álvaro Rodrigues Júnior, na

segunda-feira, horas antes da cassação. No dia seguinte, a promotora Suzana Lacerda recorreu alegando "inelegibilidade superveniente".

De acordo com Suzana, "a despeito de toda a movimentação popular e das inúmeras reportagens publicadas pela imprensa" sobre a data da sessão de julgamento de Barbosa, o juiz "não aguardou o julgamento da Câmara Municipal para então analisar a viabilidade da candidatura do prefeito Homero Barbosa Neto".

Contudo, a defesa do prefeito cassado argumenta que durante o período legal - até cinco dias após a publicação do pedido de candidatura - o MPE não apresentou impugnação, tendo arquivado duas notícias de inelegibilidade apresentadas por eleitores contra o pedetista, por falta de documentação. "O Ministério Público, ao deixar de manejar em tempo adequado, ação de impugnação ao registro de candidatura, deste direito não pode, após o deferimento, fazer uso."

No documento protocolado pela defesa, os advogados escrevem ainda que "a empreitada ministerial esbarra em obstáculos intransponíveis". A defesa diz que a promotoria estaria "suprimindo instância judicial" ao apresentar recur-

so também ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), por não haver decisão em primeiro grau.

A advogada Dayane Medeiros disse à FOLHA que Barbosa Neto está "habilitado à candidatura, pois todos os prazos estabelecidos foram cumpridos pela coligação". Ela não descartou apresentar outras medidas na Justiça Eleitoral, "até um mandado de segurança contra a decisão da Câmara". Caso o juiz acate o pedido do MPE e a candidatura seja indeferida em Londrina, Dayane antecipou que vai recorrer ao TRE. No cartório, a informação é que o juiz não tem prazo específico para decidir.

Barbosa Neto recorreu à Justiça da decisão da Câmara que cassou o seu mandato. Se conseguir reverter, recuperará o cargo e a elegibilidade. Caso contrário, se disputar a eleição e vencer, pode não assumir o cargo.

06 AGO 2012

METRO

Mulheres terão mais 5 juizados

● Tribunal de Justiça anuncia criação de mais cinco varas especializadas em casos de violência contra a mulher, chegando a sete no Estado ● Hoje, 14 entidades vão assinar o Termo de Cooperação Técnica para melhorar atendimento à vítima

METRO

PR terá cinco novos juizados

para mulher

06 AGO 2012

- Eles serão instalados até o fim do ano nas grandes regiões
- Fazem parte da estratégia do TJ para combater a violência de gênero
- Hoje, entidades assinam termo de cooperação técnica

Até o final do ano, o Paraná terá mais cinco Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Eles serão criados pelo TJ (Tribunal de Justiça) para melhorar a rede de atendimento às vítimas de violência.

Eles serão instalados em São José dos Pinhais, Cascavel, Foz do Iguaçu, Maringá e Ponta Grossa. Hoje, há varas especializadas neste atendimento em Curitiba e Londrina.

Para atuar nos juizados, o TJ quer contratar 35 psicólogos e assistentes sociais. Segundo a desembargadora Rosana Fachin, que preside a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, o projeto já foi aprovado internamente e será encaminhado à Assembleia Legislativa.

“As novas varas especializadas e os cargos serão de grande benefício para a população porque vamos reestruturar a rede de atendimento. A ideia é investir em polos, instalando as varas em comarcas de maior movimento, que podem apoiar as menores”, argumenta Fachin.

As medidas fazem parte da estratégia do TJ para melhorar o atendimento às vítimas, trabalhar na prevenção e reduzir os índices de homicídios contra mulheres. O Paraná, tem o terceiro mais alto do País: 6,3 mortes por ano para cada grupo de 100 mil mulheres.

6,3

mortes por ano para cada 100 mil mulheres é o índice de homicídios no Paraná. O terceiro mais alto do país, segundo levantamento do Mapa da Violência 2012.

“A Lei Maria da Penha diz que não basta ir à delegacia e denunciar o agressor. A mulher precisa ser assistida por assistente social, passar por psicólogo, ser atendida por enfermeiro, se estiver machucada. Há todo um aparato para proteger e amparar a vítima”, explica Fachin.

Para oferecer toda essa estrutura, o TJ propôs e assina hoje, um dia antes da celebração de seis anos da Lei Maria da Penha, Termo de Cooperação Técnica envolvendo 14 entidades, entre elas Ministério Público Estadual, Associação de Magistrados, secretarias estaduais de Educação, Segurança e Saúde, Defensoria Pública e OAB-PR.

“Vai-se estabelecer como e o que cada um poderá oferecer para o aprimoramento da execução da lei. Será um trabalho integrado em rede”, comenta a desembargadora.



CAMILA CASTRO
METRO CURITIBA

METRO 06 AGO 2012

CONTINUAÇÃO



Desembargadora Rosana Fachin coordena os trabalhos no TJ-PR

Juizes terão maior apoio técnico

A coordenadoria estadual está fazendo um pente fino nos casos para traçar um diagnóstico, julgar os casos e definir ações direcionadas.

“Estamos contactando as secretarias da Saúde para que nos mandem a relação das vítimas. Junto às delegacias locais, vamos identificar os inquéritos e as ações penais e verificar aquelas em que não houve julgamento e qual o motivo. Assim, vamos auxiliar o juiz no que for necessário”, ex-

“Com o diagnóstico, será possível traçar ações mais direcionadas.”

ROSANA FACHIN, DESEMBARGADORA

plica Rosana Fachin.

O trabalho começou nas onze cidades que constam no ranking das mais violentas do País, segundo o Mapa da Violência 2012: Curitiba, São José dos Pinhais, Pinhais, Colombo, Guarapua-

va, Piraquara, Araucária, Fazenda Rio Grande, Telêmaco Borba, União da Viotira e Foz do Iguaçu.

A coordenadoria também vai trabalhar para que juizes de varas criminais priorizem o atendimento à vítima de agressão. “Temos que qualificar equipes no sentido de oferecer acolhimento à vítima, avaliar suas necessidades, definir medidas protetivas a partir da entrevista, por exemplo”, diz Fachin. ✓

06 AGO 2012

METRO

Empresa de navegação indenizará passageiros

A Royal Caribbean Cruzeiros foi condenada a pagar R\$ 15 mil, a título de dano moral, a dois passageiros de Curitiba que foram impedidos de desembarcar no destino (Búzios/RJ) porque outros passageiros estavam acometidos de doenças gastrointestinais graves, o que os obrigou a permanecerem na cabine do navio. A decisão do TJ reformou sentença de primeira instância, que julgou o pedido improcedente

04 AGO 2012

GAZETA DO POVO

O sol enganador

Suspeita de exploração de trabalho infantil rouba o brilho de evento cultural e social que projetou o Paraná. Falta de tato em tratar do assunto trouxe prejuízos a todos os envolvidos — incluindo o público que há 21 anos sonha olhando para as janelas do Palácio Avenida

O Natal chegou mais cedo para os paranaenses neste ano. Tocados pelo noticiário, milhares devem ter se posto a lembrar das apresentações do Coral HSBC, quiçá das crianças cantando *Eu pensei que todo mundo fosse filho de Papai Noel*, o clássico melancólico de Assis Valente, peça obrigatória no repertório de fim de ano do Palácio Avenida. Podem ter se emocionado com essa lembrança, quase tão habitual à gente da terra quanto a vista romântica da Serra do Mar. E se perguntado por que não se deram conta antes de que o que estavam vendo não era expressão da beleza, mas uma atroz exploração de trabalho infantil em prol do marketing de uma grande corporação.

Houve quem desse resposta imediata à súbita revelação — escrevendo para os jornais dizendo que não, não identifica no grupo de crianças abrindo graciosamente as janelas do Palácio Avenida nenhum golpe da malvada Cruela ou de qualquer outra vilã das fábulas infantis. Essa foi a voz do povo, expressa nas redes sociais e nas conversas de esquina, negando-se a fazer coro com o que julgou um descalabro, uma cegueira diante de problemas reais, sem luzes ou astros da tevê, disponíveis todos os dias em roda dos sinaleiros.

Nos bastidores da rede de proteção à infância, o assunto tem sido tratado entredentes e entrededos. Nessas divisas, a proteção integral à infância e à adolescência tem status sagrado e ninguém, em sã consciência, se arvoraria a atirar pedras contra a investigação do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e do Emprego — ficar de olho em

qualquer atividade que envolva crianças para impedir excessos é mais que louvável. A investigação contra a promoção da HSBC, entende-se, é assunto da hora, merece debate, mas, idem, não sem constrangimento, pois coloca a sociedade diante de um projeto que soma 21 anos, consagrado como uma ação empresarial em prol da infância, e não contra ela. Assim nos acostumamos a repetir, ficando todos agora com cara de bobos.

O silêncio foi quebrado pela Pastoral da Criança, que deu a cara a bater, dizendo não ver no trabalho do coral nada que o desabone. Além do mais, tudo indica que o HSBC se mostra conhecedor do Estatuto da Criança e do Adolescente, flexível para rediscutir e redirecionar seu projeto, no melhor do espírito artístico — o show tem de continuar. O banco até já se comprometeu a fazer pequenos ajustes naquilo que foi percebido como problema. É provável que a ação se resolva, mas não sem prejuízos para o setor privado, inibindo ainda mais sua já tímida disposição em se envolver com cultura e promoção social.

No frigidar dos ovos, tanto barulho acabou levantando mais de uma suspeita. Para além da suposta mão pesada da direção artística do coral contra os pequenos cantores, pode-se dizer que impera um preconceito atroz contra a iniciativa privada, sujeita a uma desconfiança soviética contra todo e qualquer setor em que circule o capital. Empresas seriam uma espécie de assassinos por natureza, das quais não se pode descuidar. Resta saber se essa prevenção seria maior no Ministério Público e no setor do Trabalho, ou se no coração do movimento social, esquizofrenicamente desejoso, desconfiado e ressentido das parcerias que tanto campeia, tudo ao mesmo tempo agora.

De todos os lados que se olhe a questão, só se vê prejuízos. Desse debate desenfreado saíram maculados o coral e a empresa que o promove; os órgãos oficiais, que deixaram, talvez por azar, a impressão de que não conseguem perceber devidamente o problema da infância no Brasil. Perdeu o público, agora entregue ao fio da suspeita. Caso as janelas se abram novamente, não vão procurar a alegria que sempre julgaram saltar aos olhos dos pequenos cantores, mas a tristeza de estar ali, debaixo dos algôzes. Como a imaginação é a alma do negócio, o Coral HSBC corre o risco de ser classificado como um dos causadores do mal-estar da civilização, um sol enganador. Tempos difíceis esses.

04 AGO 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Benefícios para o Judiciário

É muito melhor remunerarmos bem os magistrados e membros do Ministério Público, com vencimentos condizentes, vale-alimentação, auxílio-livro e ceder veículos para transporte, que correr o risco de ter em tais carreiras pessoas desqualificadas. Vamos promover atos concretos no sentido de melhorarmos a renda das demais profissões, porque o ganho de um juiz não paga o que a maioria maloria faz pelos jurisdicionados.

Almir Machado de Oliveira, advogado

Mensalão

A sociedade civil deve ficar vigilante no voto e nas atitudes do ministro Dias Toffoli. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, optou em não questionar sua presença no julgamento. Mas nós, cidadãos, temos de ficar atentos para concluir se é um magistrado julgando ou um militante do PT disfarçado de ministro do STF.

Nereu Joli Mayer

04 AGO 2012

GAZETA DO POVO

DECISÃO

Justiça do Ceará condena promotor por estupro de duas crianças

▮ O Tribunal de Justiça do Ceará condenou a 17 anos e seis meses de reclusão o promotor de Justiça Ricardo Maia de Oliveira, por estupro de vulnerável. A decisão é inédita no estado e foi unânime entre os 17 desembargadores que votaram na sessão. De acordo com denúncia da Procuradoria de Justiça no Estado, em 2005 Oliveira estupro duas crianças, que, à época, tinham 8 e 9 anos de idade. Oliveira vai recorrer da decisão em liberdade. Ele continuará no cargo, que ocupa desde 1984. Somente após a decisão do Superior Tribunal de Justiça será julgada a ação civil pública que pede a exoneração do promotor.

04 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Lerner tem bloqueio para pagar honorários

O juiz federal Dineu de Paula, da 6.ª Vara Federal Cível de Curitiba, deferiu o pedido de bloqueio de contas e ativos financeiros do ex-governador do Paraná Jaime Lerner, no montante de R\$ 4.198,11. O valor é referente ao pagamento de honorários advocatícios de um processo de 2001 envolvendo como réus a Copel, o Estado do Paraná, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e a Companhia de Interconexão Energética (Cien) — além de Lerner e de diretores da Copel.

A ação popular proposta em 2001 solicitava o cancelamento do leilão de privatização da Copel e a anulação do contrato de exportação de energia mantido com a Cien — empresa de eletricidade argentina. Durante o desenrolar do processo, não houve leilão e a companhia paranaense de energia mudou de diretores. Os autores da ação popular concordaram que alterações, realizadas pela nova diretoria no contrato, corrigiram os problemas apontados.

A ação foi então extinta em 2006 e o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região determinou que os réus da ação de 2001 dividissem as despesas com os honorários pagos aos advogados. A mesma decisão foi confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Justiça multa Ratinho por propaganda para filho

O apresentador Ratinho, pai do candidato a prefeito de Curitiba Ratinho Junior (PSC), foi condenado ontem a pagamento de multa de R\$ 20 mil por propaganda antecipada da candidatura do filho. A juíza eleitoral Renata Estorilho Baganha aplicou a multa em função de uma representação do Ministério Público Eleitoral, que pedia aplicação de pena também para o candidato e para a Rede Massa, de propriedade da família, na qual o programa foi veiculado. Mas a juíza entendeu que apenas o apresentador deveria ser punido.

O programa entrevistou Ratinho (pai) em 21 de maio de 2012, e ele respondeu à pergunta sobre a possível candidatura de Ratinho Jr. Durante a entrevista, o apresentador fez a seguinte declaração: “E vou falar mais, vai ganhar as eleições (...) Eu acho que vai (...) Eu sou eleitor dele. Quero avisar que sou eleitor dele (...) Se a lei permitir vou fazer campanha. Se a lei permitir, eu vou fazer campanha de casa em casa para o meu filho (...)”

A juíza entendeu que essa frase comprova que Carlos Roberto Massa fez propaganda eleitoral antecipada em favor de pré-candidato ao pleito eleitoral. O advogado de Ratinho e Ratinho Junior, Guilherme Gonçalves, disse que vai recorrer da decisão e que considerou o valor exagerado.

Gurgel pede a prisão imediata dos réus e advogados criticam provas

Procurador-geral quer evitar que recursos atrasem o cumprimento das penas que podem ser impostas pelos ministros do Supremo.

Acusação pediu a condenação de 36 réus /

■ O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, defendeu ontem a prisão imediata dos réus que forem condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do mensalão.

“A Procuradoria-Geral da República requer desde já a expedição de mandados de prisão imediatamente após a sentença”, disse Gurgel ontem, segundo dia do maior julgamento da história da corte, ao fim da leitura da denúncia contra os 38 réus do processo. O pedido visa evitar que embargos de declaração — espécie de recurso — atrasem o cumprimento da pena. Gurgel destacou que não cabe recurso do mérito da decisão que vier a ser tomada pelo STF.

Como era previsto, o procurador-geral pediu a condenação de 36 dos 38 réus.

Ficaram de fora o ex-secretário de comunicação da Presidência Luiz Gushiken e o ex-tesoureiro do extinto PL Antonio Lamas. O Ministério Público Federal pediu a absolvição desses dois réus por entender não haver provas suficientes contra eles. Em relação aos demais, Gurgel afirmou que “o Ministério Público só não conseguiu provas impossíveis”. Disse ainda que “jamais um delito foi tão fartamente comprovado”.

Provas

Gurgel falou por cerca de cinco horas sobre o que fizeram o ex-ministro José Dirceu, o publicitário Marcos Valério, o ex-tesoureiro do PT Delúbios Soares e os demais citados na denúncia para sentar no banco dos réus. Os advogados dos réus do chamado núcleo político do mensalão criticaram o relatório apresentado pelo procurador.

Eles afirmaram que algumas provas mencionadas por Gurgel ontem não foram citadas anteriormente pela acusação na causa. Os advogados de Dirceu, Delúbio e do ex-deputado José Genoíno disseram que provas citadas pelo procurador-geral ficaram restritas à fase pré-processual — o inquérito da Polícia Federal e as investigações da CPI dos Correios. Segundo os advogados, essas provas não fo-

ram usadas nas alegações da Procuradoria no decorrer do processo penal no STF, o que prejudicaria o direito de defesa dos réus.

“O tribunal não pode basear condenação em prova que não seja colhida sob contraditório. Inquérito serve para viabilizar o oferecimento da denúncia, não o julgamento”, disse o defensor de Delúbio, Arnaldo Malheiros Filho.

O advogado de Dirceu, José Luis Oliveira Lima, disse que o Ministério Público fechou os olhos para os autos. “Não há na fala do Ministério Público e no memorial menção a qualquer depoimento que incrimine o ex-ministro José Dirceu”, completou.

Legalmente, Gurgel pode usar os elementos que citou, porque constam do processo do mensalão, na forma de apensos ao processo principal. Contudo, algumas decisões anteriores do STF indicam que o tribunal não considera provas não submetidas ao contraditório.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Dirceu

No início da leitura da acusação, ao rebater argumentos da defesa de Dirceu de que não há provas concretas contra ele, o procurador disse que, nas organizações criminosas atuais, os mandantes não aparecem dando ordens, mas usam um "laranja" para isso. Escolhido como principal alvo de Gurgel, Dirceu foi apontado pelo procurador-geral como mentor do esquema de compra de apoio ao governo Lula.

Gurgel dedicou 25 minutos das quase 5 horas de discurso exclusivamente a Dirceu, e afirmou que "a prova é contundente quanto à existência da quadrilha, ao papel de liderança exercido pelo acusado e aos diversos crimes cometidos".

Em sua fala, ele destacou ainda que o mensalão funcionava "entre quatro paredes de um palácio presidencial". "Quando falo de quatro paredes, falo das paredes da Casa Civil, de algo que transcorria dentro do palácio da Presidência da República", disse.

"A prova é contundente quanto à existência da quadrilha, ao papel do acusado [José Dirceu] e aos diversos crimes."

Roberto Gurgel, procurador-geral da República.

EM DETALHES

Roberto Gurgel apresentou ontem detalhes sobre como cada partido teria recebido o dinheiro do mensalão. Veja o que ele disse:

PTB

O partido teria contratado carros-fortes para transportar o dinheiro. O partido teria acordo para receber R\$ 20 milhões.

PMDB

Já no caso do PMDB, dois integrantes do partido receberam R\$ 1,150 milhão. Teriam beneficiários os ex-deputados José Borba (PR) e Anderson Adauto (MG). Ambos permanecem no partido e são prefeitos de Jandaia do Sul e Uberaba, respectivamente.

PP e PL

O PP teria usado uma corretora para receber os recursos. Valdemar Costa Neto (PR-SP) teria recebido R\$ 8,8 milhões do esquema em nome do PL, partido antecessor do atual PR.

04 AGO 2012

Empréstimos

Gurgel destacou a falta de garantias para a concessão dos empréstimos do Banco Rural ao PT e a empresa de Marcos Valério. "Nenhum gerente seria louco para assiná-los", disse.

Em espécie

Gurgel afirmou que o mensalão fez até pagamentos semanais aos políticos e partidos da base aliada envolvidos no esquema. Os envolvidos, de acordo com ele, recebiam recursos de várias formas, mas especialmente dinheiro em espécie para evitar o rastreamento.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

FARPAS CONTINUAÇÃO

**Marco Aurélio diz que
Barbosa parece querer ser
"censor" de colegas**

O embate entre os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski na primeira sessão de julgamento do mensalão teve novo episódio ontem. O ministro Marco Aurélio Mello criticou, antes de início da sessão, a postura de Barbosa, relator do mensalão, e afirmou ter receio da gestão do ministro quando assumir a presidência do tribunal em novembro.

"Não gostei pela falta de urbanidade do relator. Precisamos discutir ideias, não deixando descambar para o lado pessoal. Me assusta o que podemos ter após novembro [quando Joaquim Barbosa assumirá a presidência do STF]", afirmou. Marco Aurélio, o segundo ministro mais antigo da Corte, disse ter ficado assustado com a postura do colega. Barbosa, relator do mensalão, acusou de "deslealdade" o revisor do processo, Ricardo Lewandowski, por ter defendido o desmembramento da ação penal. "Será que ele se arvora a ser censor dos colegas?", questionou. Marco Aurélio afirmou que Barbosa usou adjetivação imprópria ao tratar do colega.

A resposta de Barbosa veio por escrito: "É com extrema urbanidade que muitas vezes se praticam as mais sórdidas ações contra o interesse público", dizia nota divulgada pelo gabinete de Barbosa.

04 AGO 2012

05 AGO 2012

GAZETA DO POVO



05 AGO 2012

» JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

CNJ proíbe adicional maior de férias a juízes

Em vários estados, magistrados recebem mais do que o terço do salário definido pela Constituição federal

■ O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu impedir que os tribunais de Justiça estaduais façam o pagamento de adicional de férias aos magistrados em proporção superior ao mínimo de um terço da remuneração anual previsto na Constituição Federal. As informações são da Agência Brasil.

Em alguns Estados, há leis que permitem o pagamento de adicional de férias superior ao limite previsto. No Paraná, por exemplo, os desembargadores recebem abono de 50% de férias (veja mais no box ao lado). Além de evitar que outros tribunais encaminhem projetos de lei pedindo esse tipo de aumento, a decisão vai regularizar a situação dos estados onde isso ocorre.

A Corregedoria do CNJ analisou a ação após a notícia de que, no Amapá, havia sido aprovada uma lei complementar de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado, determinando o aumento do adicional de férias pago aos magistrados de um para dois terços da remuneração anual.

De acordo com o CNJ, os tribunais deverão encami-

nhar às respectivas assembleias legislativas um projeto de lei determinando a redução do percentual, uma vez que, em alguns estados, o adicional chega a 50% do salário, o que seria uma espécie de décimo quarto salário dos magistrados.

Nos Estados da Bahia e do Espírito Santo, por exemplo, também há legislação ou normas estaduais que fixam o adicional em 50% da remuneração do magistrado. Em Mato Grosso, a lei complementar estadual possibilita que os juízes recebam como adicional de férias a totalidade da remuneração mensal.

A corregedora nacional do CNJ, ministra Eliana Calmon, solicitou informações a todos os tribunais de Justiça sobre a questão. "A majoração do percentual de férias viola o princípio da igualdade de tratamento garantido pela Constituição Federal a todos os membros do Poder Judiciário."

CONTINUA

05 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

BENEFÍCIO

No Paraná, abono é de 50% desde o ano passado

No Paraná, o Tribunal de Justiça conseguiu aprovar no fim do ano passado um projeto de lei na Assembleia Legislativa permitindo que os magistrados do estado recebessem 50% de adicional de férias. O benefício fez parte de um pacote que o TJ enviou à Assembleia.

No total, todas as benesses aprovadas pela Assembleia ao Judiciário paranaense custariam R\$ 76 milhões aos cofres públicos por ano. O aumento de terço de férias para 50% de adicional, sozinho, responde por um custo extra de R\$ 11,5 milhões para o erário.

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfourl Neto, afirmou na época que a criação dos benefícios era legal. No caso do abono de 50%, ele afirmou que a legislação apontava o terço adicional apenas como um percentual mínimo a ser pago. O salário dos magistrados varia de R\$ 19 mil a R\$ 24,6 mil.



Miguel Kfourl, presidente do TJ do Paraná, afirma que pagamento de adicional maior é legal.

Foro privilegiado causa 05 AGO 2012 desvio de função do STF

Tribunal é o único que pode julgar 608 autoridades por crimes comuns, o que tem gerado um acúmulo de casos. No julgamento do mensalão, defesa tentou desmembrar o processo

A questão levantada na abertura do julgamento do caso do mensalão sobre a competência do Supremo Tribunal Federal (STF) para julgar todos os 38 réus do caso mostra a situação de acúmulo de processos no STF. O tribunal, que deveria cuidar exclusivamente de questões de ofensa à Constituição, em decorrência do foro privilegiado é o único que pode julgar 608 autoridades por crimes comuns, o que tem gerado um acúmulo de casos que não deveriam ser de sua competência.

Segundo a Constituição, no artigo 102, cabe ao STF julgar, nas infrações penais comuns, o presidente da República, o vice-presidente, os membros do Congresso Nacional (81 senadores e 513 deputados), ministros do próprio Supremo (onze) e o procurador-geral da República. São 608 autoridades nessa condição e, como geralmente denúncias contra eles envolvem

diversos outros réus, todos são atraídos para o STF. No caso do mensalão, três réus têm prerrogativa de foro, os deputados federais João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP). Os outros 35 foram “arrastados” para o mesmo julgamento pela conexão que têm com a mesma acusação de crime.

O advogado Márcio Thomaz Bastos, que defende um deles, José Roberto Salgado, ex-executivo do Banco Rural, questionou o fato de essa atração de todos no mesmo julgamento privar os réus comuns de dois direitos fundamentais: o de ser julgado por seu juiz natural e o de poder recorrer das decisões, ou seja, a garantia do chamado “duplo grau de jurisdição”. “O Supremo é volátil nessa decisão e isso permite que se provoque o assunto. Se o Supremo tivesse uma posição marcada sobre o assunto, esse tema não teria tanta importância”, comenta Luiz Guilherme Arcaro Conci, professor da Faculdade de Direito da PUC de São Paulo.

Para o professor de Direito Penal Adel El Tasse, nesse caso não havia dúvida da conexão, apesar dos bons argumentos contrários. “É preciso entender que o foro não é um privilégio concedido a alguém e sim a concentração para a otimização do julgamento”,

diz. Ele exemplifica em caso de deputados federais que, se precisarem se defender em seus estados de acusações sofridas, necessitariam se ausentar muitas vezes do Congresso e prejudicar a atuação parlamentar.

Além da dúvida sobre o direito à ampla defesa, esse acúmulo de casos causa problemas de estrutura do STF. “O Supremo não tem a estrutura de um juiz de primeiro grau. Ele delega a instrução a juízes federais, mas isso gera problemas para a segurança jurídica porque os ministros não têm contato com a prova, diretamente. Conhecer todas as peças é importante para formar convicção”, diz Ricardo Breier, advogado e professor de Direito Penal e Processo Penal no Rio Grande do Sul. Para ele, o Supremo deveria ser um tribunal exclusivamente revisor.

Luiz Guilherme Arcaro Conci acredita que há um exagero na prerrogativa de foro. “Uma coisa são os governadores, o presidente da República, os ministros do Supremo. Mas nessa situação, em que todos os parlamentares federais recebem esse foro, há um excesso e uma morosidade em outros processos que tramitam no Supremo”, diz.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

05 AGO 2012

PRINCÍPIOS JURÍDICOS

O que significam os termos usados na defesa do desmembramento do caso do mensalão:

Foro privilegiado

Cabe ao STF julgar, nas infrações penais comuns, o presidente da República, o vice-presidente, os membros do Congresso Nacional, os ministros do próprio Supremo e o procurador-geral da República. Justifica-se o "privilegio" pela necessidade de se preservar as funções e instituições e não os ocupantes dos cargos para que não se promovam processos judiciais sem base jurídica, por motivos políticos, que possam afetar a estabilidade das instituições.

Juiz natural

Esse princípio garante que não haverá juízo ou tribunal de exceção e que somente os juizes, tribunais e órgãos jurisdicionais previstos na Constituição se identificam ao juiz natural. Deve-se ter o respeito às regras objetivas de determinação de competência para que não seja afetada a independência e a imparcialidade do órgão julgador.

Duplo grau de jurisdição

É a possibilidade do reexame da decisão judicial por órgão hierarquicamente superior. Quando o processo corre diretamente no Supremo, não há instância superior para se recorrer.

"SOBE E DESCE"

Competência dos tribunais é usada como estratégia da defesa

A discussão da competência para julgar leva a um "sobe e desce" de processos entre instâncias e gera atraso para o fim do julgamento. A tentativa no julgamento do mensalão de questionar a competência do Supremo para julgar todos os réus também foi feita em casos no Paraná, como o dos Gafanhotos (acusação de desvio de salários de funcionários do Legislativo que teria ocorrido entre 2001 e 2004) e o da ex-empregada do senador Roberto Requião, que teria sido funcionária fantasma na Assembleia Legislativa do Paraná nos anos 2000 e 2001. No caso da ex-empregada, a defesa questionou a competência do Ministério Público Federal para investigar e denunciar. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) disse que o caso deveria tramitar no Tribunal de Justiça do Paraná e não no Tribunal Regional Federal, no qual corriam pelo fato de envolvidos serem deputados estaduais, que tinham prerrogativa de foro.

No caso Gafanhotos, a defesa pediu a tramitação no Supremo, mas o STF manteve, depois de dois anos com a investigação parada, a continuidade pela Polícia Federal e pelo MPF. A estratégia da defesa pode ser gerar benefícios com a demora processual. "Ao retornar para o primeiro grau, muitas condenações prescrevem. Não é uma estratégia ilegítima, devendo ser considerada dentro da ampla defesa, utilizando os vários caminhos que sejam benéficos para o acusado", diz o professor de Direito Penal Adel El Tasse.

"Uma coisa são os governadores, o presidente, os ministros do STF. Mas nessa situação, em que todos os parlamentares federais recebem esse foro, há um excesso e uma morosidade em outros processos que tramitam no Supremo."

Luiz Guilherme Arcaro Conci, professor da Faculdade de Direito da PUC de São Paulo.

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES 05 AGO 2012

Vale-refeição retroativo

Gostaria de dizer que pagar vale-refeição ao Ministério Público (*Gazeta*, 27/7), com os salários polpudos que já ganham, chega a ser ridículo. Um órgão que deve fiscalizar se prestar a isso nos faz citar o bom Rui Barbosa: "De tanto ver agigantarem os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir da honra, e ter vergonha de ser honesto".

Renato Hammerschmidt, médico veterinário, Lapa – PR

"O auxílio-alimentação para a Justiça, MP e TC é uma vergonha, assim como o auxílio-livro e o auxílio-carro de luxo para os desembargadores. É difícil não se rebelar contra esses desmandos seculares impostos pela oligarquia jurídica."

Elton Rodrigues dos Santos

"Os fiscais do MPT e do MTE não sabem distinguir entre 'trabalho' e 'cultura'. Em qualquer país civilizado as crianças participam de grupos de teatro, orquestras, grupos corais e bandas como parte da formação cultural."

Luiz Fernando Coelho

"Para o observador imparcial, basta rever a trajetória de membros do PT tentando dificultar, postergar ou intimidar os ministros do STF para compreender o que houve no país."

Júlio César Cardoso, bacharel em Direito, Camboriú – SC

NOTA POLÍTICA

Em alta 

CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a exigência de ficha limpa para servidores comissionados do Judiciário. A resolução foi aprovada na última terça-feira e barra o ingresso de servidores não concursados que tenham sido condenados por crimes listados na Lei da Ficha Limpa, por decisão colegiada. A exigência começa a valer nos próximos dias.

Em baixa 

DIAS TOFFOLI

Ex-advogado do PT, assessor da Casa Civil no período em que José Dirceu cheflava a pasta, o ministro do Supremo não se deu por impedido de participar do julgamento do mensalão. Havia a expectativa de que o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, questionasse a participação de Toffoli antes de início da análise do caso, mas isso não ocorreu.

05 AGO 2012

GAZETA DO POVO

BESSA

Paraná ganha Instituto de Direito

José Joaquim Gomes Canotilho, um dos mais renomados constitucionalistas do mundo, estará em Curitiba no próximo dia 16 para prestigiar o lançamento do Instituto Professor Luiz Alberto Machado. O catedrático da Universidade de Coimbra vai proferir aula magna pela manhã, no Hotel Pestana, e à noite participará da solenidade de lançamento, no Graciosa Country Club. O instituto é uma iniciativa do advogado Luiz Alberto Machado Filho e do professor doutor Ivan Guérios Curi.

...

Luiz Alberto Machado, formado em 1961, pela UFPR, deu aulas desde 1970 até a aposentadoria, em 2008. Também se destacou como autor de diversos livros jurídicos.

FRASES

“Quando eu saí do governo começaram a me condenar por umas bobagens, como uns processos por danos morais, então fiquei numa situação financeira difícil. Por isso requeri a aposentadoria.”

Roberto Requião (PMDB-PR), senador, explicando porque requereu na Justiça o direito de manter a aposentadoria de ex-governador do Paraná.

“Causa espécie Vossa Excelência se pronunciar pelo desmembramento agora quando poderia ter sido feito há sete meses. Poderia ter trazido em questão de ordem. É deslealdade.”

Joaquim Barbosa, ministro do STF e relator do processo do mensalão, ao colega Ricardo Lewandowski, revisor do caso e favorável ao desmembramento, em que os três réus com mandato seriam julgados pelo STF e os demais, por instâncias inferiores.

“É um termo um pouco forte que Vossa Excelência usou e isso já está prenunciando que o julgamento será tumultuado.”

Ministro Lewandowski, em resposta a Barbosa.

05 AGO 2012

GAZETA DO POVO

PALESTRA

**A violência, os conceitos relacionados,
suas causas e consequências**

» **DATA:** 16 de agosto (às 8h30).

» **PALESTRANTE:** Joyce Pescarolo.

» **REALIZAÇÃO:** Associação dos Magistrados do Paraná
(Amapar).

» **PÚBLICO-ALVO:** direcionadas aos magistrados, servidores do
TJ, alunos da Emap, acadêmicos de direito e pedagogia, além de
professores da rede pública.

» **LOCAL:** auditório da Escola da Magistratura do Paraná
(Emap). Rua Ernani Santiago de Oliveira, 87 – Centro Cívico.

» **INSCRIÇÕES:** www.amapar.com.br

GAZETA DO POVO
» JUSTIÇA 05 AGO 2012

TJ-RS inscreve para 60 juízes de direito substituto

O concurso é voltado a bacharéis em Direito com três anos de experiência.

Salários previstos são de R\$ 17,5 mil

Já estão abertas as inscrições para o concurso que vai preencher 60 vagas de juiz de direito substituto no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ/RS). Lançada em 2011, a seleção teve as inscrições suspensas no primeiro semestre deste ano.

O prazo segue até 6 de setembro. Para se inscrever no concurso, o candidato deverá acessar os sites www.tjrs.jus.br ou www.officium.com.br e pagar taxa no valor de R\$ 175.

O concurso é voltado a candidatos bacharéis em Direito, que tenham três anos de experiência em atividades jurídicas. Os salários previstos são de R\$ 17.581,75.

O processo seletivo será composto por prova objetiva; duas provas escritas (discursiva e prática de sentença); sindicância de vida pregressa e investigação social; prova oral; prova de títulos; e curso para ingresso.

A aplicação da prova objetiva está prevista para 14 de outubro, em Porto Alegre. O exame tem duração máxima prevista de cinco horas, sobre língua portuguesa; e direitos civil, processual civil, do consumidor, da criança, do adolescente, penal, processual penal, constitucional, eleitoral, empresarial, tributário, ambiental e administrativo.

R\$ 17,5 MIL

é o salário previsto para os 60 juízes substitutos que estão sendo selecionados pelo Tribunal de Justiça do Rio de Grande do Sul

05 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Projeto de lei permite redução da pena para preso que lê no Paraná

O governo do estado enviou à Assembleia Legislativa um projeto de lei que autoriza a redução da pena de presos condenados mediante apresentação de relatórios e resenhas de livros. Elaborada pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a proposta pretende oferecer o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica pela leitura. A cada livro e a cada relatório de leitura ou resenha elaborada, avaliada e aprovada pela comissão, o apenado terá quatro dias de remissão de sua pena. Previsto na Lei de Execuções Penais, o projeto será estendido a todas as unidades penais da Secretaria da Justiça, beneficiando todos os detentos alfabetizados interessados. A participação será voluntária, mediante inscrição no setor de pedagogia da unidade penal.

05 AGO 2012

GAZETA DO POVO

BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR

Parábola dos talentos, versão brasileira

“Pois será como um homem que, ausentando-se do país, chamou os seus servos e lhes confiou os seus bens. A um deu cinco talentos; a outro, dois; e a outro, um, a cada um segundo a sua própria capacidade; e, então, partiu”, conta o evangelho de São Mateus.

A derrota por acachapantes nove votos a dois da questão de ordem arguida pelo ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos e apoiada pelo longo e rebuscado voto do ministro Ricardo Lewandowski, no primeiro minuto do julgamento do mensalão, demonstrou várias coisas: a primeira e mais importante é que o país está exausto de ver os mecanismos incorporados em seu processo judicial para proteger inocentes da arbitrariedade e dos eventuais erros serem utilizados para assegurar o não julgamento, a prescrição e a impunidade. Tivesse sido vitoriosa, resultaria na virtual anulação do processo com a remessa para mais de uma dezena de juízos de primeira instância de mais de 50 mil páginas, que reiniciariam a longa caminhada na Via Dolorosa da Justiça brasileira, com um destino absolutamente certo e previsível: a prescrição.

A argumentação de Thomaz Bastos de que não se trataria de uma manobra protelatória, pois o processo “estaria pronto para ser julgado”, não se sustenta minimamente, pois ele seria o primeiro a usar seu vasto conhecimento dos desvios paralisantes da Justiça brasileira para impugnar as provas já reunidas, os testemunhos e as evidências já colhidos e a recorrer a todos os agravos e embargos para estender os ritos da Justiça até que o manto da prescrição descesse sobre os que estão sendo julgados, independentemente do grau de culpa ou de inocência que tenham.

O segundo ponto é que, paradoxalmente, o STF prestou um serviço ao ex-ministro da Justiça ao livrá-lo de carregar para sempre a duvidosa honraria de ter utilizado seus talentos para facilitar a impunidade daqueles que os 11 magistrados da mais alta corte brasileira viessem a considerar culpados de crimes e malfetorias longamente investigados pela Polícia Federal, analisados pelo Ministério Público, acatados na etapa de denúncia pelo próprio STF e submetidos ao crivo de um relator minucioso como foi o ministro Joaquim Barbosa.

Aliás, o anjo da guarda do ex-ministro da Justiça tem agido, embora com algum atraso. Há poucos dias ele renunciou à defesa do bicheiro Carlinhos Cachoeira, poupando a nação de vê-lo auxiliando seu notório cliente e seus parceiros a não ter de explicar suas relações promíscuas — e amplamente comprovadas — com o poder público.

Não cabe a ninguém interpretar os princípios éticos que regem a profissão de um advogado, mas acredito que, em algum lugar, deve estar escrito que ele tem o direito de recusar o patrocínio de um cliente quando houver razoável evidência de que seu talento e conhecimento profissional serão utilizados para defender o indefensável, justificar o injustificável e perdoar o imperdoável. A não ser que o ex-ministro fosse uma versão jurídica da doce e crédula Poliana, que acreditava nas coisas mais absurdas — ou da irmã Dulce, com seu inexcedível coração, o que certamente não é o caso —, essa dúvida razoável certamente estaria presente em seu espírito quando aceitou a defesa. Finalmente, seu anjo da guarda o alertou para o dano que sua reputação estava sofrendo.

Por pouco, muito pouco, o anjo não deixa o ministro na mão...

Belmiro Valverde Jobim Castor é professor do doutorado em Administração da PUCPR.

06 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Batalhão de 150 advogados tenta desmontar acusação a partir de hoje

Defensores de réus trabalham unidos e dizem que procurador-geral usou material de CPI em processo, o que poderia anular provas

Um batalhão de mais de 150 advogados de 30 dos maiores escritórios de criminalistas do Brasil entra em cena a partir de hoje para, numa ação coordenada, tentar livrar seus clientes da condenação no julgamento do mensalão, no Supremo Tribunal Federal. Cada um dos advogados principais de cada réu terá uma hora para sua sustentação oral perante os 11 ministros, o que significa que eles passarão oito dias, pelo menos, defendendo seus clientes e mirando no Ministério Público, que consideram o inimigo comum de todos.

A maior parte do grupo troca figurinhas e não investe em conflito entre eles. Muitos reconhecem que estão trabalhando num julgamento histórico. Dizem ser um julgamento atípico, que reúne o maior número de advogados já visto num caso.

Na linha de frente estão grandes criminalistas e outros advogados mais modestos —

tanto que o preço cobrado varia de R\$ 6 milhões a R\$ 500 mil, além de dois que trabalham de graça. Mas nenhum deles fala em cifras.

Poucos réus têm apenas um advogado fazendo sua defesa. Normalmente, são grupos de cinco a sete que se dedicam exclusivamente a um único cliente. Esse batalhão de advogados acompanhou, além dos réus, os mais de 700 testemunhos de todo o processo país a fora.

O mineiro Marcelo Leonardo é um dos que confirmam que o corpo de advogados do mensalão trabalha afinado. “Nos reunimos sempre para discutir as estratégias porque nosso adversário comum chama-se Ministério Público Federal”, diz.

Estratégia

Como estratégia de defesa, os advogados têm dito que a acusação do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, apresentada na sexta passada, tem falhas. Alguns defensores acusaram Gurgel de fazer uso de peças da investigação de outras áreas, como a CPI dos Correios, que não foram obtidas na fase da instrução dos autos judiciais.

“O procurador-geral está se atendo aos indícios produzidos na CPI [dos Correios] e na fase policial”, declarou o criminalista Luiz Fernando Pacheco, que defende José Genoino, ex-

presidente do PT, denunciado por formação de quadrilha e corrupção ativa.

Para Pacheco, o procurador-geral “ignorou aquela prova obtida sob o crivo do contraditório, perante o Poder Judiciário, com a participação e presença dos advogados, prova que derruba o a tese da acusação”.

“Ele [procurador-geral] sugeriu que Delúbio pode ter ficado com parte do dinheiro [do esquema]. Isso é um absurdo, isso não está na denúncia, portanto, nem pode ser considerado pelo Supremo”, reagiu o criminalista Arnaldo Malheiros Filho, defensor do ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, também denunciado por crimes de corrupção ativa e formação de quadrilha.

“O Ministério Público fechou os olhos para os autos da ação penal 470, desprezou depoimentos colhidos durante a fase de instrução”, disse o advogado José Luís Oliveira Lima, que defende José Dirceu, ex-ministro-chefe da Casa Civil.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ESTRATÉGIA

Ministros procuram prova que incrimine ex-chefe da Casa Civil

Ao menos dois ministros do Supremo procuram na acusação o ato de ofício, a prova que mostre que o ex-ministro da Casa Civil é réu no processo do mensalão José Dirceu estava por trás da compra de parlamentares com o dinheiro obtido pela engenharia que envolvia contratos de publicidade e empréstimos bancários.

Um dos ministros mais antigos do STF ressalta que, para confirmar a prática de corrupção ativa, o Ministério Público deveria ter ouvido o depoimento de um parlamentar contando ter sido procurado pela Casa Civil com a simples promessa de recursos em troca de apoio a projetos de interesse do Executivo. Se não houver prova, disse esse ministro, só restará ao STF absolvê-lo. Nas quase cinco horas que usou para acusar os réus do mensalão, Gurgel admitiu as dificuldades para produzir provas contra Dirceu. "O autor intelectual, quase sempre, não fala ao telefone, não envia mensagens eletrônicas, não assina documentos, não movimenta dinheiro por suas contas, agindo por intermédio de laranjas e, na maioria dos casos, não se relaciona diretamente com agentes que ocupam níveis secundários da quadrilha." E sustentou as acusações em depoimentos que outro ministro do STF considerou inconclusivos.

06 AGO 2012

R\$ 6 MILHÕES

seria o valor mais alto cobrado de um réu do processo do mensalão por um escritório de advocacia.

38 HORAS

serão dedicadas à defesa dos acusados, com uma hora para cada réu, o que tomará oito dias do julgamento.

ANDRÉ GONÇALVES

Brigas supremas

Não demorou meia hora para os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) mostrarem o quanto se gostam na estreia do julgamento do mensalão. Na primeira decisão que tiveram de tomar (se o caso deveria ser desmembrado ou continuar com os 38 réus sendo julgados apenas pela corte) as duas peças centrais da análise do processo bateram de frente. O relator, Joaquim Barbosa, falou logo em “deslealdade” do revisor, Ricardo Lewandowski, que fez um longo e planejado voto favorável à separação, na linha protelatória defendida pela maioria dos advogados de defesa.

A questão foi derrubada por nove votos a dois e o barco seguiu em frente. Mas é seguro que virão novas tormentas. Chegara um ponto em que a situação vai se tornar insustentável?

Vale fazer um histórico das confusões recentes e lembrar que elas começaram curiosamente com um problema paranaense. Em abril de 2009, Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa inauguraram o ringue em uma divergência sobre a inclusão dos serventuários da Justiça paranaense (donos de cartórios), que não são remunerados pelo governo do estado, no regime próprio de aposentadoria dos servidores públicos estaduais, o Paraná Previdência. Durante o debate técnico, Barbosa exigiu “clareza” de Mendes, que era então presidente do Supremo.

A ação serviu para marcar a data de exclusão desses serventuários do regime estadual para o nacional, o INSS. Em resumo, Mendes queria que fosse em 2006 e Barbosa, em 1994. No final, Barbosa ficou do lado vencedor com outros sete ministros.

O embate descambou para as agressões verbais. “Vossa excelência quando se dirige a mim não está falando com os seus capangas do Mato Grosso, ministro Gilmar”, afirmou Barbosa. A expressão virou um bordão que ainda ecoa nos corredores do Supremo.

Três anos depois, o nível piorou. Em entrevista à revista *Consultor Jurídico*, o então presidente do STF, Cezar Peluso, detonou Barbosa. Disse que o colega é “inseguro”, com um “temperamento difícil”. Essas características seriam provocadas pelo receio de ser rotulado como um ministro que só foi parar no Supremo por ser negro, mas não por méritos próprios.

Claro que Barbosa não deixou barato.

Em entrevista ao jornal *O Globo*, Barbosa utilizou uma série de adjetivos nada amistosos para definir Peluso — “ridículo”, “brega”, “caipira”, “corporativista”, “tirano”, “pequeno” e, assim como usou para falar sobre Lewandowski na semana passada, “desleal”.

Não é preciso ser muito esperto para perceber que há um elo evidente em todos esses quiprocós — o pavio curto de Joaquim Barbosa. O ministro não leva desaforo para casa. E, afinal de contas, isso é bom ou ruim?

Há os que acreditam que seria bem melhor para a imagem do Judiciário se os ministros lavassem a roupa suja em ambiente privado. Faz sentido. Mas também não é o fim do mundo que as desavenças tornem-se públicas.

Juízes não podem ser tratados como deuses. Eles pertencem ao mundo real e, quando colocados em um colegiado como o Supremo, é natural que divirjam. Faz parte do amadurecimento democrático — e após quase 25 anos da promulgação da Constituição, os brasileiros já deveriam estar bem grandinhos para esse tipo de discussão.

Se começarem a ficar se tratando com falsidade, talvez seja melhor os ministros cruzarem a rua. Na política-gem do Legislativo e do Executivo é que é normal trocar afagos pela frente e facadas pelas costas.

06 AGO 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Valor de causas cíveis pode subir para 60 salários mínimos

O valor das causas aceitas pelos juizados especiais cíveis estaduais poderá aumentar de 40 para 60 salários mínimos. A equiparação com o limite das ações dos juizados especiais federais foi sugerida em projeto de lei do senador Lobão Filho (PMDB-MA), que está pronto para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A proposta também modifica o Código de Defesa do Consumidor para proibir a apelação a instâncias superiores da Justiça em ações individuais envolvendo relações de consumo e inferiores a 60 salários mínimos. A CCJ vai votar essa matéria em decisão terminativa. Se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado, seguirá direto para a Câmara dos Deputados.

GAZETA DO POVO

»JUSTIÇA

06 AGO 2012

“Puxadinho” de Cumbica é ilegal

■ A Justiça Federal de São Paulo anulou o contrato da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) com a empreiteira Delta que permitiu a construção do Terminal 4 do Aeroporto de Cumbica – o famoso “puxadinho”. Como a obra já está pronta, a decisão deve culminar na devolução aos cofres públicos dos R\$ 86 milhões gastos na construção e na responsabilização dos diretores das duas empresas.

A obra do “puxadinho” foi contratada em junho de 2011 sem licitação – à época, a Infraero alegou que a obra seria feita em “caráter emergencial” para dar conta do fluxo crescente de passageiros.

Na ação civil pública ajuizada pelo procurador da República Matheus Baraldi Magnani, que embasou a decisão judicial, a urgência da obra é contestada. “A concatenação de atos administrativos ineficientes (...) e um ambiente de inércia certamente acarretaria, cedo ou tarde, uma suposta urgência que alforriaria o administrador público do dever de observar (...) a lei de licitações”, diz a ação, citando a intenção da Infraero de construir, em meados de 2003, o terceiro terminal do aeroporto no valor de R\$ 1 bilhão. O orçamento foi considerado superfaturado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e a obra jamais saiu do papel. Foi para suprir a falta do Terminal 3 que a Infraero decidiu construir o “puxadinho”.

À reportagem, a Infraero disse ainda não ter sido notificada e que se manifestará nos autos do processo. A Assessoria de Imprensa da Delta não foi encontrada.

Com 12 mil m² e em área que pertencia à antiga área de cargas da Vasp, o Terminal 4 deveria ter ficado pronto até 20 de dezembro. Duas semanas antes, o teto caiu, ferindo dois funcionários da obra. A abertura foi adiada em mais dois meses.

BESSA

Coro de entidades

É hoje a reunião das entidades que compõem o trade turístico de Curitiba no Ministério Público do Trabalho para tratar da questão do coral infantil natalino do Palácio Avenida – conforme a coluna havia adiantado. Dirigentes do Instituto Curitiba Turismo, Abav-PR, ABIH-PR, Abrasel-PR, Curitiba Convention Bureau, entre outras, defendem o “uso do bom senso” na busca de uma solução para o caso.

COLUNA DO LEITOR

Benefícios para o Judiciário

Funcionário público é para servir o povo e não por ele ser servido e paparicado. Parece que vivemos em uma grande monarquia onde os “concursados” ganham o direito à nobreza e, com ela, a benesse de serem cevados pelo resto de suas vidas.

Derly Maciel

03 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Cumpra-se a lei

Em decisão liminar recém-concedida sobre a ação da PM na chamada cracolândia, no centro de São Paulo, o juiz Emílio Migliano Neto, da 7ª Vara de Fazenda Pública, escreveu apenas o óbvio.

Mais que o direito, a Polícia Militar tem o dever de coibir o crime na região. Não pode abusar da força, colocar os abordados em situação vexatória ou degradante nem obrigá-los a deixar o local, salvo em flagrante delito.

O Estado também tem o dever de oferecer tratamento aos viciados. Possui ferramentas legais para isso, como a internação involuntária.

Cumpra-se a lei, em resumo. Cabe perguntar por que é preciso liminar para isso. Ou como seria aplicada a multa diária de R\$ 10 mil por seu desrespeito, pois não é trivial apurar as justificativas e os eventuais excessos na ação policial.

Por inclinação ideológica, certos integrantes do Ministério Público e da Defensoria Pública militam contra qualquer intervenção policial na cracolândia. Estão certos em cobrar atenção maior das autoridades de saúde e assistência social, que têm falhado nesse quesito. Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo indica que 70% dos dependentes nunca

receberam oferta de tratamento.

Defensores e promotores, contudo, abusam de prerrogativas quando se põem a querer governar no lugar de autoridades eleitas e extrapolam o que está na Carta de 1988.

O tráfico de drogas é crime e precisa ser combatido —na cracolândia, na casa noturna elegante, no campus da USP e onde quer que ocorra. Os usuários não têm o direito de bloquear ruas nem de constrianger moradores da região.

O objetivo deveria ser encontrar um equilíbrio entre direitos e deveres de todos esses atores, o que o unilateralismo militante de alguns defensores e procuradores não permite vislumbrar e a truculência de alguns policiais militares nunca irá propiciar.

Acima de tudo, no caso da cracolândia, falta uma resposta eficaz na saúde e na assistência social. Ela passa por uma articulação dessas duas áreas entre si e com a polícia, o Ministério Público e o Judiciário.

A meta é levar o maior número possível de dependentes ao tratamento consentido. Quanto aos que perderam o contato com a família e a capacidade autônoma de decidir, resta a alternativa da internação involuntária, nos termos da lei.

03 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Largada sem brilho

Dias Toffoli perde a melhor oportunidade de isentar-se do julgamento do mensalão, que consumiu primeiro dia com uma questão de ordem

Iniciou-se o julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal —com excesso de palavras, preciosismo e animosidade.

A carência mais notada, até aqui, foi de senso de oportunidade. Em especial da parte do ministro José Antonio Dias Toffoli, que perdeu o momento certo de declarar-se suspeito para julgar.

Cinco anos depois de aberta a ação penal 470, ela prossegue lenta nesta sua fase final. O plenário consumiu quase quatro horas para decidir o já decidido —não desmembrá-la, o que remeteria para a primeira instância os réus que não têm prerrogativa de foro, no caso, os que não são autoridades com direito a julgamento só pelo STF.

A suspeição e o impedimento de juízes estão disciplinados nos artigos 252 e 254 do Código de Processo Penal e nos artigos 134 e 135 do Código de Processo Civil.

Grosso modo, quer-se evitar a influência de interesses pessoais do magistrado, por força da presença no julgamento de partes ou advogados que sejam cônjuges ou parentes, assim como amigos íntimos ou inimigos capitais. A lei também prescreve a não participação do juiz que tenha aconselhado qualquer das partes.

Decisão tão grave caberia antes de mais nada ao próprio ministro. Claro está que a suspeição de Dias Toffoli também poderia ser argui-

da pelas partes, caso em que caberia ao plenário do STF a constrangedora tarefa de decidir por um membro seu e a ele impor-se.

A defesa não interessava fazê-lo, porque o ministro é dado como voto certo em favor dos correccionários do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que o indicou ao STF. E a Procuradoria-Geral da República, na acusação, declinou da iniciativa. Dias Toffoli continua emitindo sinais, até o momento, de que não se considera suspeito.

No entanto, deveria. O ministro construiu boa parte da carreira à sombra do PT, servindo governos liderados pelo partido ou entidades sindicais por ele controladas.

Foi assessor da liderança do PT na Câmara dos Deputados. Trabalhou na Casa Civil quando o réu José Dirceu era seu ministro-chefe.

Como advogado do PT, no pleito presidencial de 2006, oficiou ao Tribunal Superior Eleitoral argumentando que o mensalão jamais ficara comprovado. Com tal folha de serviços tornou-se advogado-geral da União, nomeado por Lula.

Pesa ainda contra o ministro namorar há anos a advogada Roberta Rangel, que já fez no Supremo a defesa do réu e ex-deputado petista Professor Luizinho. A relação entre Dias Toffoli e Rangel parece uma união estável, mas sempre se poderia argumentar que isso não satisfaz a condição de cônjuge.

O conjunto de circunstâncias a envolver o ministro no fulcro do mensalão recomendava que se declarasse suspeito. Seria a melhor maneira de dispensar-se de projetar sombra sobre a imparcialidade do julgamento já no primeiro dia.

03 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

ÉLIANE CANTANHÊDE

Quadrilhas e coautores

BRASÍLIA - A estreia não deixa dúvidas: além dos réus do mensalão, estarão em julgamento também os onze ministros do Supremo. Sem falar no constrangimento da participação de Dias Toffoli.

Ao tentar “ressuscitar” (o verbo é do ex-presidente Cezar Peluso) a tese do desmembramento, talvez o advogado Márcio Thomaz Bastos não quisesse, de fato, que os três deputados federais fossem julgados pelo Supremo, e os demais 35 réus, pela primeira instância. Talvez sua intenção fosse protelar o processo e mostrar quem é quem na corte.

Por 9 a 2 os ministros decidiram o óbvio: a questão já havia sido votada pelo tribunal. Mas eles expuseram fragilidades. Rompantes e termos inadequados do relator Joaquim Barbosa não são novidade. O que surpreendeu foi o voto do revisor Ricardo Lewandowski, por escrito e longuíssimo, para corroborar a tese da defesa, pelo desmembramento.

Essa polaridade Joaquim-Lewandowski certamente permeará todo o

julgamento — que vai longe.

Joaquim considerou “irresponsável” discutir o desmembramento mais uma vez, acusou Lewandowski de “deslealdade” e disse que tudo isso poderia afetar “a legitimidade do processo” e a própria “credibilidade da corte”. Destempero inútil.

O presidente Ayres Britto demorou a apurar. Apesar de prometerem que seriam sucintos, Gilmar Mendes e Celso de Mello deram aula ao vivo. Marco Aurélio, como sempre, provocador. Rosa Weber, Cármen Lúcia e Luiz Fux, rápidos, despretensiosos.

Em bom português, Peluso argumentou que é impossível julgar coautorias e quadrilhas com os réus pulverizados em instâncias diferentes. Não estão em julgamento atos isolados de um Dirceu, de um Delúbio, mas, sim, todo um intrincado esquema em que cada um e todos tinham responsabilidade.

PS - Apesar de Padilha (Saúde) dizer que Marta Suplicy gravou para o programa de Haddad, ela nega.



FOLHA DE S. PAULO

Bate-boca e atraso marcam início do 03 AGO 2012

juízo no STF

- PEDIDO DE ADVOGADO PROVOCA DISCUSSÃO
- MAIORIA REJEITA DIVISÃO DO PROCESSO
- FALA DE PROCURADOR ADIADA PARA HOJE

Uma inesperada discussão sobre uma questão jurídica que parecia superada há meses provocou ontem um bate-boca entre os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) e atrasou o cronograma previsto para o primeiro dia do julgamento do mensalão. A discussão foi motivada por uma intervenção do ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, advogado de um dos 38 réus, que pediu a divisão do processo criminal. O STF já descartara pedidos semelhantes antes, mas o ministro Ricardo Lewandowski surpreendeu os colegas ao aceitar o pedido da defesa e gastar uma hora e meia para se explicar. O ministro Joaquim Barbosa, relator do processo, acusou-o de deslealdade e Lewandowski disse que ele não podia impedi-lo de falar. O pedido foi rejeitado pela maioria dos ministros e a sessão terminou cinco horas depois, com a leitura de um resumo do relatório de Barbosa. Ficou para hoje a apresentação do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que terá cinco horas para expor os argumentos da acusação.

“ Me causa espécie Vossa Excelência se pronunciar pelo desmembramento do processo quando poderia tê-lo feito há 6 ou 8 meses

JOAQUIM BARBOSA
ministro do STF

“ Me causa espécie que Vossa Excelência queira impedir que eu me manifeste. (...) Farei valer o meu direito de manifestar-me sempre que entender que isso seja necessário

RICARDO LEWANDOWSKI
ministro do STF

03 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Barbosa acusa Lewandowski de 'deslealdade'

Relator do processo se irrita com decisão de revisor
de defender pedido de advogado

Se esse processo estivesse espalhado por aí seu destino seria a prescrição. Só está chegando ao seu termo porque ficou concentrado no Supremo Tribunal Federal

GILMAR MENDES

Ninguém é inimigo de ninguém [no STF]

AYRES BRITTO

O bate-boca que marcou o primeiro dia do julgamento do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal) começou assim que o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos apresentou seu pedido de divisão do processo.

O ministro Joaquim Barbosa, relator do caso, disse que não via por que analisar o pedido, rejeitado pelo STF mais de uma vez no passado. "Precisamos ter rigor", afirmou. "Me parece até irresponsável voltar a discutir a questão."

Em seguida, o ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo, indicou que concordava com Thomaz Bastos e revelou que leria um voto para justificar sua opinião.

Exibindo impaciência, Barbosa partiu para o ataque: "Vossa Excelência é revisor desse processo", disse. "Me causa espécie que poderia tê-lo feito há seis ou oito meses."

Lewandowski retrucou: "Causa espécie que Vossa Excelência queira impedir que eu me manifeste". Barbosa interrompeu-o novamente: "Me parece deslealdade, como revisor, deslealdade".

Lewandowski disse que as críticas indicavam que o julgamento será "muito tumultuado"

e passou a ler o voto. Durante a leitura, Barbosa deixou a sala por 25 minutos.

Na volta, ele dirigiu-se ao presidente do Supremo, Ayres Britto, e gesticulou várias vezes, manifestando contrariedade com a leitura do voto de Lewandowski, que demorou 1 hora e 23 minutos.

Quando Britto queixou-se da demora, Lewandowski disse que "a vida, honra e liberdade" dos réus do mensalão estava em jogo. "O senhor quer impedir que eu faça [o voto]?", perguntou Lewandowski, fazendo Britto calar-se.

O pedido de Thomaz Bastos foi rejeitado por 9 votos a 2, e apenas o ministro Marco Aurélio Mello votou com Lewandowski. "Se esse processo estivesse espalhado por aí, seu destino seria a prescrição", disse o ministro Gilmar Mendes. "Só está chegando ao seu termo porque ficou concentrado no Supremo."

Britto e Lewandowski se desentenderam antes sobre a condução do processo. Em junho, ele pressionou o revisor a apressar a liberação dos autos, para que fosse possível iniciar logo o julgamento.

A discussão de ontem atrasou o cronograma previsto para o primeiro dia do julgamento e tornou mais improvável a participação do ministro Cezar Peluso, que se aposentará daqui a um mês.

Peluso é considerado pelos advogados dos réus como um voto certo a favor da condenação dos acusados, enquanto Lewandowski é visto como um ministro inclinado a absolver vários dos réus.

Encerrada a sessão, Ayres Britto procurou minimizar a importância do atrito entre seus colegas no plenário. "Ninguém é inimigo de ninguém [no STF]", declarou.

Mas Lewandowski e Barbosa voltaram à carga à noite. Por meio de uma assessora, Lewandowski disse que ficara "perplexo e estupefato" com o que ocorrera no plenário. "Quem ficou estupefato fui eu", respondeu Barbosa.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Day after 03 AGO 2012

Com o atraso no cronograma, advogados dos réus do mensalão já estudam os cenários possíveis caso o ministro Cezar Peluso se aposente em setembro sem votar. Em caso de empate, não está claro para a defesa se a decisão seria em favor dos acusados ou se o presidente Ayres Britto arbitraria. Apenas um entendimento é consensual: ainda que Dilma Rousseff nomeie o substituto durante o julgamento, ele não poderá dar seu voto, uma vez que Peluso já se manifestou.

96 contraponto

Dança das cadeiras

Com a superlotação do plenário do STF, ontem, advogados dos réus não conseguiram lugares para sentar no local reservado à defesa e tiveram de buscar cadeiras vagas na plateia. Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, defensor de Duda Mendonça, questionou o advogado de José Dirceu, José Luis Oliveira Lima, o Juca:

—Arrumou lugar ou vamos ficar em pé?

Sem resposta, Kakay emendou, arrancando um sorriso amarelo do colega:

—Se o ministro Toffoli se disser impedido vai sobrar um lugar ali. Um de nós pode ficar sentado...

04 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

VERA MAGALHÃES

Um relator na berlinda

BRASÍLIA - O relator do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Joaquim Barbosa, virou o inimigo número um do PT.

A berlinda começou quando, ainda em 2007, Barbosa deu um voto duríssimo recebendo a denúncia dos então 40 réus do mensalão, que foi acompanhada, nos principais pontos, pelos demais ministros da corte.

Mas nem sempre foi assim. A nomeação do primeiro negro para o Supremo foi propagandeada como grande avanço institucional do governo Lula. A cor da pele foi condição preliminar estabelecida pelo próprio Lula, que pediu aos conselheiros, Márcio Thomaz Bastos à frente, currículos de negros com notório saber jurídico e reputação ilibada.

Quem participou do processo lembra que os títulos de Joaquim Barbosa e sua carreira acadêmica internacional o colocaram quilômetros à frente dos demais nomes levantados.

Ele ainda foi festejado pelo PT pelos embates que travou com Gilmar Mendes, um dos alvos preferenciais

do partido, por ter sido nomeado por Fernando Henrique Cardoso.

Setores do petismo consideram a indicação para a mais alta corte da Justiça do país equivalente à colocação de “companheiros” em postos do governo. Não lhes passa pela cabeça que, uma vez investido da toga, o indicado passa a ser magistrado, membro de um Poder independente.

Ao afirmar a existência do mensalão e, ao que tudo indica, se preparar para pedir a condenação da grande maioria dos réus, Barbosa passa a ser vítima de campanha difamatória.

O acadêmico brilhante de antes vira “despreparado”, um “promotor em pele de juiz”. Advogados e políticos dizem que o ministro só chegou ao STF graças ao “sistema de cotas”.

Cabrá ao relator manter o sangue frio para fundamentar seu voto e driblar a tentativa de desestabilizá-lo.

Episódios como o embate com Ricardo Lewandowski na abertura do julgamento, dizem seus pares, não ajudará a legitimar sua posição no caso ao qual se dedica há sete anos.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

11 ilhas

04 AGO 2012

BRASÍLIA - A imagem é antiga, mas precisa. O Supremo Tribunal Federal é composto por 11 ilhas. Os 11 ministros falam pouco entre si quando se trata de melhorar o funcionamento operacional da Corte. Têm o direito de agir dessa forma. A independência dos juízes está na Constituição.

Ocorre que em alguns países, seja pela cultura ou tradição, o sistema funciona bem —como nos Estados Unidos. Em outros, pelos mesmos motivos, as coisas andam de maneira imprópria, perto do inaceitável.

Tome-se o caso do mensalão. Eclodiu em 2005. Só nesta semana, sete anos depois e por causa do esforço pessoal do atual presidente do STF, Ayres Britto, o processo está indo a julgamento —e com um início funesto, como se viu na quinta-feira.

O primeiro dia do julgamento foi tomado por um bate-boca entre dois ministros. Discutiram sobre algo já tratado no passado pelo STF: se um processo como o do mensalão deve ficar com todos réus submetidos ao Supremo ou desmembrado para outras instâncias.

É fascinante que o mais elevado Tribunal de Justiça do país não tenha meios, dentro das regras do direito e da democracia, para evitar tal tipo de protelação.

Ponderado, Ayres Britto tentou esfriar o clima: “Ninguém é inimigo de ninguém”. Poderia ter acrescentado: “Ninguém tampouco é amigo de alguém”. Mas não estão em jogo o comportamento ou a amizade entre os ministros. Está em xeque a organização institucional do Supremo.

O Brasil ruma para tempos mais modernos. O Executivo e o Legislativo se submetem a eleições regulares. Estão expostos ao escrutínio dos cidadãos. Há ferramentas disponíveis para cobrança de responsabilidade.

Já o Judiciário, do qual o STF é o epítome, nunca passou por um “aggiornamento”. Talvez o maior benefício do julgamento do mensalão seja explicitar a obsolescência do modelo funcional do Supremo.

04 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Procurador aponta Dirceu como 'mentor' do esquema

- GURGEL PEDE PRISÃO IMEDIATA DE CONDENADOS
- CORRUPÇÃO OCORRIA 'DENTRO DO PALÁCIO'
- EVIDÊNCIAS SÃO 'CONTUNDENTES'

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, acusou ontem o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu de ser o "mentor" e principal responsável pela organização do mensalão, que descreveu como um esquema de corrupção criado para assegurar apoio ao governo no Congresso após a chegada do PT ao poder. No segundo dia do julgamento do mensalão, Gurgel expôs os principais argumentos da acusação e defendeu-se das críticas feitas pelos advogados dos réus, que consideram frágeis as evidências apresentadas pelo procurador. Ao concluir sua exposição, Gurgel pediu aos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) que determinem a prisão dos eventuais condenados imediatamente depois da decisão.

FOLHA DE S. PAULO

Supremo pode alterar calendário para garantir Peluso na votação

Ministro se aposenta em setembro e pode ficar fora da decisão

O STF (Supremo Tribunal Federal) pode alterar seu cronograma original e aumentar o número de sessões de votação do julgamento do mensalão para evitar o risco de o ministro Cezar Peluso não votar na ação penal.

Segundo a **Folha** apurou, os ministros estão dispostos a fazer o que for necessário para garantir a participação de Peluso antes de sua aposentadoria compulsória, prevista para setembro.

Eles consideram a presença do colega fundamental, pois o classificam como o mais preparado na área penal entre todos os 11 integrantes, podendo resolver dúvidas que surgirem durante a análise de provas caso haja contestações do voto.

Um ministro disse à **Folha** que o cronograma não é “imutável” e que a corte pode aumentar o número de sessões de três para quatro por semana a partir de 15 de agosto, quando começa o voto do relator Joaquim Barbosa. Existe a possibilidade de convocar sessões pela manhã.

Pelo calendário original, serão realizadas oito sessões de votação em agosto. Como o relator e o revisor Ricardo Lewandowski podem usar quatro sessões cada um para votar, qualquer atraso põe em risco o voto de Peluso antes de sua aposentadoria.

A estratégia dos advogados dos réus é exatamente atrasar o julgamento, tendo como um dos objetivos evitar a presença de Peluso, tido como voto contra os envolvidos.

04 AGO 2012

“ Não gostei [de ontem]. Pela falta de urbanidade do relator

MARCO AURÉLIO MELLO
ministro do STF

Com urbanidade se praticam as mais sórdidas ações

JOAQUIM BARBOSA
ministro do STF, em nota

A tática da defesa, que foi colocada em prática já no primeiro dia, levou colegas do presidente, Carlos Ayres Brito, a sugerir, durante o intervalo da sessão de anteontem, que ele fosse mais “enérgico”.

Os ministros do STF também avaliaram que o presidente do tribunal precisa se impor para tentar evitar as discussões que marcaram o primeiro dia de julgamento entre o relator e o revisor.

Na visão de colegas, Joaquim Barbosa foi muito “agressivo” e passou a impressão de querer “ganhar no grito” os debates com Lewandowski, que deu sinais de que pretende funcionar como um contraponto ao relator.

Ministros ouvidos pela **Folha** temem que Barbosa parta para o bate-boca cada vez que algum ministro discordar dele. O tom do relator levou o ministro Marco Aurélio Mello a se considerar assustado com o que pode ocorrer na gestão de Barbosa como o próximo presidente da corte, a partir de novembro.

“Será que ele [Joaquim Barbosa] se arvora em censor dos colegas?”, disse.

E completou: “Não gostei. Pela falta de urbanidade do relator. [...] O que eu vi ontem eu fiquei pasmo, inclusive com adjetivações impróprias em se tratando de um colega deste nível”.

A resposta veio por escrito: “É com extrema urbanidade que muitas vezes se praticam as mais sórdidas ações contra o interesse público”, informou o gabinete de Barbosa, por meio da assessoria de imprensa do STF.

FOLHA DE S. PAULO

Corrupção 04 AGO 2012

ocorria dentro

do palácio, diz

procurador

Gurgel afirma que esquema funcionava entre 4 paredes do palácio presidencial

Segundo ele, são contundentes as provas testemunhais contra Dirceu, que agiria por meio de 'laranjas'

Em sua última oportunidade de acusar os réus do mensalão, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse ontem que o esquema funcionava "entre quatro paredes" do palácio presidencial e pediu a prisão imediata de eventuais condenados.

"Quando falo de quatro paredes, falo das paredes da Casa Civil, de algo que transcorria dentro do palácio da Presidência da República", disse o procurador no segundo dia do julgamento.

O chefe do Ministério Público Federal disse ter sofrido intimidações e "ataques grosseiros" após entregar suas alegações finais, em referência às críticas por suposta omissão no caso Cachoeira.

"Houve tentativa de constrangimento e intimidação do Procurador-Geral da República, o que jamais havia ocorrido, o que mostra que nós temos uma quadrilha extremamente arrogante."

Em sua fala aos ministros do STF, Gurgel pediu que a corte estabeleça um "paradigma histórico".

"[Pêço] desde já a expedição dos mandatos de prisão cabíveis imediatamente após a realização do julgamento". Gurgel considerou "risível" o discurso de que o mensalão não passou de um "delírio". "Jamais um delírio foi tão solidamente [...] documentado e provado". E repetiu que trata-se do mais "atrevido" e "escandaloso" esquema de corrupção do Brasil.

Em sua fala, ele apontou o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu como o chefe da quadrilha. Dedicou 25 minutos das quase 5 horas de discurso a Dirceu, e disse que "a prova é contundente contra o ex-ministro.

Também procurou justificar a ausência alegada pela defesa de provas documentais da ação de Dirceu.

"O autor intelectual, quase sempre, não fala ao telefone, não envia mensagens eletrônicas, não assina documentos, não movimenta dinheiro por suas contas, agindo por intermédio de 'laranjas'. A prova da autoria do crime não é extraída de documentos ou de perícias, mas essencialmente da prova testemunhal", disse.

Apesar de dedicar menos tempo aos outros acusados, Gurgel citou vários outros documentos para tentar descrever como funcionariam os três núcleos: político, operacional e financeiro.

Ao longo de sua narrativa, Dirceu era constantemente citado, principalmente em depoimentos do empresário Marcos Valério, apontado como o operador do mensalão. Ao falar sobre o núcleo financeiro, o procurador disse: "Ele [Dirceu] está rigorosamente em todas".

Gurgel enfatizou repasses de dinheiro a deputados em épocas de votações importantes no Congresso, como as reformas tributária e previdenciária, ocorridas entre setembro e dezembro de 2003.

Dos 38 réus, Gurgel pediu a absolvição por falta de provas do ex-ministro Luiz Gushiken e do assessor partidário Antônio Lamas. /

CONTINUAÇÃO

O QUE FOI O MENSALÃO

FOLHA DE S. PAULO

Segundo a Procuradoria, esquema de financiamento político foi organizado pelo PT para garantir apoio ao governo Lula no Congresso

04 AGO 2012

NÚCLEO POLÍTICO

A Procuradoria diz que petistas articulavam a compra de apoio, negociando com deputados o valor a ser pago em troca de votos pró-governo. Para pôr em prática o esquema, deram carta branca para o empresário Marcos Valério organizar o fluxo do dinheiro



José Dirceu
Ex-ministro da Casa Civil

ACUSAÇÃO chefiou o esquema do mensalão
DEFESA não acompanhava o dia a dia do PT na Casa Civil
CRIMES formação de quadrilha e corrupção ativa



Delúbio Soares
Ex-tesoureiro do PT

ACUSAÇÃO orientou a distribuição do dinheiro
DEFESA recursos eram para dívidas de campanha
CRIMES formação de quadrilha e corrupção ativa



José Genoíno
Ex-presidente do PT

ACUSAÇÃO negociou com os partidos aliados
DEFESA não lidava com as finanças do PT
CRIMES formação de quadrilha e corrupção ativa

NÚCLEO OPERACIONAL

Valério é acusado de desviar recursos de empréstimos fraudulentos e de contratos de suas agências de publicidade com o governo para abastecer os cofres dos partidos aliados ao PT



Marcos Valério
Empresário

ACUSAÇÃO criou o esquema, desviando recursos públicos e escondendo sua origem com empréstimos fraudulentos
DEFESA não houve desvio de dinheiro; empréstimos eram regulares
CRIMES formação de quadrilha, corrupção ativa, peculato, evasão de divisas e lavagem de dinheiro



NÚCLEO FINANCEIRO

Deu suporte ao mensalão, segundo a Procuradoria, ao permitir que políticos sacassem o dinheiro do esquema sem se identificar, ao alimentar o valerioduto com empréstimos fraudulentos e ao transferir ilegalmente parte dos recursos para o exterior



Kátia Rabello
Dona do Banco Rural

ACUSAÇÃO ajudou a financiar o mensalão
DEFESA empréstimos feitos pelo banco eram regulares
CRIMES formação de quadrilha, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta



CONTRATOS

Câmara dos Deputados e Banco do Brasil tinham contratos de publicidade com empresas de Valério, de onde foram desviados recursos públicos, segundo a acusação



BANCOS

Para a Procuradoria, os bancos Rural e BMG liberaram empréstimos para as empresas de Valério e para o PT para disfarçar a verdadeira origem dos recursos, os contratos do publicitário com o governo



ACUSAÇÃO

ajudou a financiar o mensalão

DEFESA empréstimos feitos pelo banco eram regulares

CRIMES formação de quadrilha, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta

Advogados contestam provas apresentadas

Os advogados dos réus do chamado “núcleo político” do mensalão afirmaram ontem que algumas provas mencionadas pelo procurador-geral da República Roberto Gurgel não foram citadas anteriormente pela acusação na causa, o que teria prejudicado o direito dos réus de rebater essas provas.

Segundo as defesas, essas provas foram colhidas antes da abertura do processo criminal, mas não foram usadas nas alegações da Procuradoria no decorrer do processo penal no STF — como não foram confrontadas, não podem ter grande peso, dizem.

Os advogados de José Dirceu, Delúbio Soares e José Genoíno, todos do PT de São Paulo, disseram que provas citadas pelo procurador-geral “ficaram restritas” à fase pré-processual — o inquérito da Polícia Federal e as investigações da CPI dos Correios.

Legalmente, Gurgel pode usar os elementos que citou, porque constam do processo do mensalão, na forma de apensos ao processo principal. Contudo, algumas decisões anteriores do STF indicam que o tribunal não considera provas não submetidas ao contraditório.

“O tribunal não pode basear condenação em prova que não seja colhida sob contraditório. Inquérito serve para viabilizar o oferecimento da denúncia, não o julgamento”, disse o defensor de Delúbio, Arnaldo Malheiros Filho.

O advogado de José Dirceu, José Luis Oliveira Lima, disse que o Ministério Público “fechou os olhos para os autos”. “Não há na fala do Ministério Público e no memorial menção a qualquer depoimento que incrimine o ex-ministro José Dirceu”, completou.

Malheiros Filho também rechaçou a afirmação de Gurgel de que Delúbio recebeu R\$ 550 mil em espécie. “Isso é um absurdo, não está na denúncia”, diz. “Não conheço ninguém que tenha roubado e que more na casa da sogra.”

O advogado de José Genoíno, Luiz Fernando Pacheco, disse que “não há qualquer prova da efetiva participação de José Genoíno num esquema de corrupção ativo”.

O advogado de Marcos Valério, Marcelo Leonardo, pediu uma hora a mais para fazer a defesa, na próxima segunda. O presidente do STF, Ayres Britto, negou o pedido.

04 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Grupo fechado

Encerradas as sessões inaugurais do julgamento de mensalão, Carlos Ayres Britto ouviu de colegas que terá de ser duro para resistir às manobras da defesa. Ministros avaliam que Britto deveria ter insistido em sua ideia inicial: negar de pronto a questão de ordem de Márcio Thomaz Bastos pelo desmembramento do processo, como fez com o pedido posterior, de Alberto Toron. “O tribunal está fechado com o presidente. Vamos apoiar suas decisões”, disse um membro do STF.

Calma No intervalo da primeira sessão, os ministros também sugeriram a Joaquim Barbosa que não caísse na “pilha” da defesa, nem perdesse a paciência com os colegas, sobretudo Ricardo Lewandoswki. Lembraram a ele que haverá tentativas de “desestabilizá-lo”. Barbosa, como relator, tem a tarefa de conduzir o processo.

Dois tempos Os ministros preparam seus votos de duas formas: por núcleos, como na denúncia, ou individualmente, réu por réu. Devem esperar a opção de Barbosa para acompanhá-lo.

Bombril Integrantes do STF dizem que Sérgio Mouro, chamado por Rosa Weber para auxiliá-la no voto do mensalão, é especialista não apenas em crimes financeiros, como muitos lembraram nas últimas semanas, mas também em formação de quadrilha, cerne da acusação contra o chamado núcleo político.

“tiroteio”

Nosso estatuto proíbe a manifestação sobre causa alheia. É uma vergonha o presidente da OAB pedir a condenação dos réus.

DO ADVOGADO LUIZ FERNANDO PACHECO, defensor do réu José Genoíno no mensalão, evocando norma de conduta da classe para criticar Ophir Cavalcante.

MÔNICA BERGAMO

VOTO CERTO

O ministro Cezar Peluso deve mesmo antecipar seu voto no julgamento do mensalão, caso ele não termine antes de sua aposentadoria no STF (Supremo Tribunal Federal), marcada para o dia 3 de setembro.

VOTO CERTO 2

“O regimento do STF permite expressamente o voto”, disse à coluna um dos juristas mais respeitados do país, amigo íntimo e interlocutor frequente de Peluso. Advogados defendem que ele não vote, já que não teria possibilidade de alterar seu parecer caso surgisse um fato novo depois de sua saída da corte.

VOTO CERTO 3

O interlocutor de Peluso contesta: “Se o juiz antecipa o voto, é porque já está plenamente convencido da culpa do réu. E não vai mudar sua convicção”.

Se tivesse dúvidas, o ministro decano não teria nem sequer participado do início das discussões, como fez nesta semana.

TORCIDA

Em conversas com vários interlocutores, Dirceu revelava uma de suas maiores preocupações: a possibilidade de o ministro José Antonio Dias Toffoli ser considerado impedido de participar do julgamento. Pior: a de outro ministro, Marco Aurélio Mello, pedir oficialmente a suspeição —o que ele não fez.

04 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Salários paulistas

A exemplo do que sucede na esfera federal, a oferta de rendimento extra a assessores do Executivo por meio de estatais também grassa no âmbito estadual. Dados do governo paulista mostram que o artifício levou 19 auxiliares a terem num mês remuneração superior à do governador Geraldo Alckmin (PSDB), que é de R\$ 18,7 mil.

O caso mais extravagante é o do secretário da Fazenda, Andrea Calabi. No mês de junho, ele recebeu do Estado R\$ 86.556.

A quantia corresponde ao somatório do salário de R\$ 14.980 com o bônus por resultado de R\$ 4.400 e a participação nos lucros da Cesp (Companhia Energética de São Paulo) de R\$ 33.588, além de pagamentos por integrar conselhos de administração em seis estatais.

A publicação dos vencimentos, por força da Lei de Acesso à Informação, revela outras distorções, como ganhos acima de R\$ 40 mil por secretários-adjuntos das áreas de Agricultura e Energia.

Da mesma forma que em Brasília, argumenta-se em São Paulo não ser ilegal essa modalidade de aparelhamento de empresas públicas com vistas a conceder salário indireto a funcionários.

Não havendo constrangimento, o expediente generaliza-se. Dos 48 auxiliares diretos de Alckmin,

contando secretários, adjuntos e chefes de gabinete, 23 são beneficiados pelos chamados jetons, as gratificações pagas pela presença em conselhos de estatais —estipuladas, no Estado, em R\$ 5.598.

A divulgação dos dados impeliu o governador a anunciar restrições ao recurso. Secretários de Estado só poderão receber o próprio salário mais os jetons de no máximo dois conselhos de empresas controladas pelo Estado.

Com isso, segue a permissão para auxiliares ganharem “por fora”, mas se respeita um teto salarial fixado em R\$ 26.176. Além disso, o governador decidiu suprimir o pagamento de bônus por resultado.

São decisões elogiáveis, que demonstram, ademais, o quanto um regime de transparência aplicado à administração pública pode reverter em favor do uso mais racional de recursos.

O tema, entretanto, não deve ser tratado de maneira demagógica nem moralista. É preciso que o setor público pague salários compatíveis com o mercado e as responsabilidades de seus servidores —e isso deve valer para todos os cargos e níveis da administração.

O que não parece aceitável é estipular vencimentos irrealistas e buscar caminhos tortuosos e abusivos para elevá-los.

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

Data venia 05 AGO 2012

RIO DE JANEIRO- Esta crônica foi escrita logo após a primeira sessão do Supremo Tribunal Federal que rejeitou o pedido de desmembramento do processo do mensalão. Não farei considerações políticas e muito menos jurídicas, pela evidente ignorância que tenho sobre tais assuntos. Não discutirei o conteúdo em si, mas o formato dos votos, expressos na linguagem ainda em uso nas práticas forenses e cartoriais.

Tenho respeito pelo Supremo, corte na qual o meu advogado, Nelson Hungria, ganhou um habeas corpus (9 a 1) a meu favor num processo que Costa e Silva, ex-ministro da Guerra e mais tarde presidente da República, me denunciou como incurso na Lei de Segurança Nacional então em vigor.

Foi, aliás, a primeira manifestação daquela corte após o movimento militar de 1964. Concedendo a mesma medida a outros contestadores daquele regime, o Supremo sofreria represálias, tendo três de seus ministros cassados.

Há gordura demais na linguagem com que juízes e advogados se expressam. Na imprensa e na literatura em geral, procura-se a contenção, a transparência, a economia verbal. Nos jornais, desde o advento dos copidesques, um texto com mais de duas laudas é cascata.

Sem prejuízo da qualidade, Balzac não faria tão extensa a sua "Comédia Humana". Reduziria o texto de cada um de seus romances à metade. Quando Zola publicou "La faute de l'Abbé Mouret", um contemporâneo seu, Ernesto Renan, comentou: "Duzentas páginas para descrever um jardim? Alguma coisa está errada com os naturalistas".

A defesa que Cícero fez de seu amigo Milão ("Pro Milone", em 52 a.C.) é até hoje citada como uma das obras-primas da literatura latina. Um voto, perfeito como expressão da justiça, não precisa de tantas palavras, "intelligentibus pauca".

FOLHA DE S. PAULO

Defesa vai 05 AGO 2012

explorar recuos e contradições da Procuradoria

Acusação deixou de lado elementos
que faziam parte da denúncia original

Para advogados, mudanças ocorridas na fase de instrução do processo enfraquecem acusações contra réus

Advogados de alguns dos principais réus do mensalão vão explorar nesta semana diferenças entre os dois principais documentos da acusação que constam do processo, com o objetivo de apontar contradições e omissões.

Eles começarão amanhã a expor os argumentos da defesa dos réus no plenário do STF (Supremo Tribunal Federal). Cada acusado terá direito a uma hora para falar.

Os defensores dos réus vão comparar trechos da denúncia, formulada em 2006 pelo então procurador-geral da República Antonio Fernando Souza e acolhida em 2007, e as alegações finais, entregues em 2011 pelo atual ocupante do cargo, Roberto Gurgel.

Os advogados vão enfatizar para o STF elementos que foram incluídos na denúncia e que acabaram sendo descartados após a fase de instrução do processo, em que o STF recolheu provas e tomou centenas de depoimentos.

Quando o Ministério Público apresenta uma denúncia ao Judiciário, aponta indícios de crimes devem ser esclarecidos no processo penal. As alegações finais representam

um balanço do que foi possível concluir com o processo.

“A denúncia foi diferente da alegação final. Para caracterizar o tipo penal de meu cliente, mudaram a conversa”, diz o advogado do deputado Pedro Henry (PP-MT), José Antonio Duarte Alvares.

Na denúncia, a Procuradoria diz que Henry recebeu dinheiro do mensalão para obter “apoio político do PP” em votações de interesse do governo no Congresso. No final, a argumentação é que Henry foi “cooptado” pela “perspectiva do voto parlamentar”.

Ou seja, a primeira peça diz que o PP foi comprado pelo mensalão e a segunda diz que o deputado é que foi subornado, o que pode fazer diferença quando os ministros do STF analisarem sua conduta.

Um dos mais experientes advogados do caso, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, irá na mesma linha. Segundo ele, houve uma mudança importante na acusação contra sua cliente, Ayanna Tenório, ex-executiva do Banco Rural.

Na denúncia original, ela foi associada a 68 operações com indícios de lavagem de dinheiro. “Nas alegações finais, falaram de apenas três operações”, observa Mariz.

O advogado Marcelo Leonardo, que defende o empre-

sário Marcos Valério Fernandes de Souza, apontado como o operador do mensalão, pretende explorar um recuo da Procuradoria, que pediu a reclassificação das condutas atribuídas a alguns dos réus.

Dez pessoas foram acusadas pela Procuradoria de evasão de divisas, por terem enviado para uma conta nas Bahamas parte dos pagamentos recebidos pelo publicitário Duda Mendonça por serviços prestados ao PT na campanha presidencial de 2002.

“Na denúncia inicial, a acusação era de evasão de divisas”, diz Leonardo. “Nas alegações finais, a Procuradoria afirmou que pode não ser evasão e pede para condenar por lavagem de dinheiro.”

A Procuradoria não apresentou justificativas ao fazer o pedido de reclassificação das condutas, mas disse ao STF que considera as provas existentes no processo suficientes para caracterizar qualquer um dos dois crimes.

Por meio de sua assessoria, a Procuradoria disse que é normal haver diferenças entre as duas peças de acusação, pois indícios apontados na denúncia podem ou não ser confirmados no processo.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 AGO 2012

A BANCA DO MENSALÃO

Conheça os advogados de alguns dos réus no processo



José Luis de Oliveira Lima, 46

Onde estudou FMU
Quem defende

José Dirceu,
ex-ministro da Casa Civil
Equipe no caso

4 advogados

Outros casos

Atuou na defesa dos
banqueiros Daniel Dantas
e Salvatore Cacciola e
da construtora Delta



Marcelo Leonardo, 58

Onde estudou UFMG
Quem defende

Marcos Valério Fernandes
de Souza, empresário

Equipe no caso

4 pessoas

Outros casos

Por questão ética,
prefere não informar
nomes de outros clientes



Arnaldo Malheiros Filho, 62

Onde estudou USP
Quem defende

Delúbio Soares,
ex-tesoureiro do PT

Equipe no caso

6 advogados

Outros casos

Defendeu o ex-ministro
Antônio Palocci
e o banqueiro
Edemar Cid Ferreira



Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, 67

Onde estudou Universidade
Católica de SP

Quem defende

Ayanna Tenório,
ex-diretora do Banco Rural

Equipe no caso

4 pessoas

Outros casos

Defendeu o empresário
PC Farias, o jornalista
Pimenta Neves, o
ex-prefeito Celso Pitta
e Suzane Richthofen



Alberto Zacharias Toron, 53

Onde estudou PUC-SP

Quem defende

João Paulo Cunha (PT-SP),
deputado federal

Equipe no caso

18 advogados

Outros casos

Foi assistente de acusação
no caso Richtofen e
defendeu o ex-juiz
trabalhista Nicolau dos
Santos Neto



Antonio Carlos de Almeida Castro, 54

Onde estudou UnB

Quem defende

O publicitário Duda
Mendonça e sua sócia,
Zilmar Fernandes

Equipe no caso

1 pessoa

Outros casos

Defende o governador,
Marconi Perillo (GO)
e o senador cassado
Demóstenes Torres (GO),
no caso Cachoeira

FOLHA DE S. PAULO

Advogados não
revelam valor
de honorários

05 AGO 2012

O valor dos honorários pagos pelos réus do processo do mensalão não é divulgado pelos advogados.

Os advogados mobilizaram equipês inteiras para acompanhar, em Brasília, o julgamento do processo.

Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT, é defendido por um dos advogados mais bem pagos de São Paulo, Arnaldo Malheiros Filho.

Um dos últimos a entrar na defesa dos acusados, Antonio Carlos de Almeida Castro divide a defesa com o escritório de Luciano Feldens, do Rio Grande do Sul. Eles defendem o publicitário Duda Mendonça.

Para dar conta do processo, o advogado Antônio Cláudio Mariz de Oliveira afirmou ter distribuído o trabalho entre seis advogados do escritório.

Sobre os honorários, afirmou que cobrou uma parte no início, mas não se lembra quanto. E que o restante espera receber quando sua cliente, a ex-executiva do Banco Rural Ayanna Tenório, “conseguir se restabelecer”.

Marcelo Leal e Eduardo Ferrão, que defendem o ex-deputado federal Pedro Corrêa (PP-PE), mobilizaram cinco advogados do escritório. O valor cobrado também é sigilo. “É mais do que você pensa”, brinca Ferrão.

José Antonio Duarte Alves, que defende o deputado Pedro Henry (PP-MT), disse que defende de graça o parlamentar, por ser seu amigo “há muito anos”.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

O que vem por aí 05 AGO 2012

Ministros enxergam duas estratégias em gestação na defesa dos réus para desqualificar a acusação do mensalão. A primeira questionaria o poder investigatório do Ministério Público, já em debate no STF. A segunda sustentaria a inexistência da figura da organização criminosa na lei brasileira, fragilizando a denúncia de formação de quadrilha e derrubando imputações de lavagem de dinheiro. O voto de Joaquim Barbosa, dizem os advogados, trará respostas a essas duas tentativas.

Cronologia Por definição legal, o crime de lavagem exige outro anterior. Defensores alegam que, como alguns réus não integram nenhum núcleo definido pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, o crime precedente seria a própria organização criminosa.

Quem ganha Com isso, o ex-deputado Paulo Rocha deverá ser beneficiado, já que ministros admitem nos bastidores rever o voto caso a questão venha à tona.

Preventivo Observadores do STF dizem que o ministro Luiz Fux está segurando a Adin que questiona a autonomia do MP desde março, quando pediu vista, para evitar que uma eventual decisão anulasse o trabalho da Procuradoria no mensalão.

#comofaz Ministros devem fazer reunião administrativa antes do voto de Barbosa para definir se cada um já indicará penas no próprio voto ou se o tema será tratado-depois da decisão sobre condenações ou absolvições.

Ufa! Pela expectativa de ministros e advogados, o voto do relator terá mil páginas, e deverá consumir cinco sessões para ser lido. Já o do revisor Ricardo Lewandowski é estimado em 1.300 páginas, e deve ocupar um dia a mais.

Épico De um ministro descrevendo a união dos advogados em torno da mesma estratégia para atrasar o julgamento: "Vão vir para cima da gente como os 300 de Esparta. Temos de resistir".

FOLHA DE S. PAULO

Número de varas trabalhistas cresce no país

O crescimento do emprego no Brasil nos últimos anos elevou o volume de litígios, o que promoveu o aumento da estrutura montada pela Justiça do Trabalho.

Em 2003, eram mil varas trabalhistas instaladas no país. Em julho de 2012, o número superou 1.400, segundo dados do Consultor Jurídico.

O crescimento acelerado da construção, que demandou trabalhadores recrutados sem qualificação adequada, é um dos exemplos que elevaram os casos de acidentes que foram parar na Justiça, segundo a procuradora Catarina Von Zuben, do MPT da 15ª região.

“A partir do ano 2000 houve uma série de mudanças, com a edição de leis voltadas a facilitar a execução das contribuições previdenciárias incidentes sobre as condenações trabalhistas”, diz Luiz Marcelo Góis, do Barbosa, Mussnich & Aragão.

A Justiça trabalhista se beneficiou como fonte de arrecadação, principalmente da previdência social, de acordo com Danilo Pieri Pereira, do escritório Demarest e Almeida Advogados.

“Quando ocorre o recebimento do crédito para o trabalhador, automaticamente é gerado um recolhimento para o INSS”, diz Pereira.

Em 2011, a arrecadação da Justiça do Trabalho, decorrente de decisões, foi de R\$ 3,1 bilhões, segundo dados do TST. Foram pagos R\$ 14,7 bilhões aos reclamantes. Os valores pagos por conta de acordos judiciais cresceram 13% ante 2010. Os derivados da execução da sentença, 27%.

“A ação da Justiça do Trabalho cresce pela ausência de sistemas de mediação e conciliação de arbitragem. Não temos a cultura de meios extrajudiciais de conciliação de conflitos”, diz Sólton Cunha, sócio do Machado Meyer.

05 AGO 2012

06 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

TJ do Rio julga desembargadores por suspeita de fraude em concurso

Magistrados podem perder cargos caso sejam condenados hoje

Os 25 desembargadores mais antigos do Tribunal de Justiça do Rio se reúnem hoje para julgar a possível fraude que teria ocorrido no concurso para juiz realizado pelo tribunal, em 2008.

São 13 réus. Entre os acusados há dois desembargadores, sete juízes (aprovados no concurso sob suspeita) e quatro advogados. Se condenados, os magistrados podem perder os seus cargos.

Cerca de 2.000 candidatos fizeram as provas para concorrer a uma vaga de juiz.

Os promotores suspeitam que houve falsificação de documentos, prática de estelionato e tráfico de influência.

No processo, há relatos de que os desembargadores acusados pediram a colegas os gabaritos da prova.

O processo traz o depoimento de um juiz que integrou uma das bancas. Ele disse ter sido procurado por dois desembargadores que pediram cópias das perguntas. Segundo o testemunho, o pedido não foi atendido.

Para a OAB, a violação da prova escrita comprometeu a lisura do concurso.

Para o Ministério Público, “não restam dúvidas que a solicitação de divulgação antecipada das questões constitui violação grave aos princípios da igualdade, impessoalidade, legalidade e moralidade administrativas”.

O Ministério Público do Rio pede que os acusados devolvam ao Estado todos os valores recebidos desde quando tomaram posse como juiz. As decisões deles não serão anuladas caso eles sejam condenados. Mas eles não poderão mais atuar na magistratura.

O caso foi analisado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que disse não haver irregularidade. Mas o procurador-geral de Justiça Cláudio Lopes recorreu e o caso seguiu para o Superior Tribunal de Justiça e depois para o Supremo Tribunal Federal. Retornou ao Rio em 2011.

FOLHA DE S. PAULO

Petistas podem

ajudar a 06 AGO 2012

sustentar defesa

de Dirceu

Versões apresentadas por Genoino e Delúbio
ao STF inocentam ex-ministro

Advogados dos réus do mensalão começam hoje a apresentar seus argumentos no plenário do STF nesta semana

O ex-deputado José Genoino e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares de Castro vão ajudar a sustentar a defesa do ex-ministro José Dirceu hoje, quando o STF (Supremo Tribunal Federal) começar a ouvir os argumentos dos réus do mensalão, se reafirmarem as versões que mantêm desde o início do processo criminal.

Genoino presidia o PT e Delúbio administrava as finanças do partido quando o escândalo do mensalão veio à tona, há sete anos. Ambos sustentaram desde então que agiam sem prestar contas a Dirceu, que a Procuradoria-Geral da República aponta como o principal responsável pela montagem do mensalão.

A partir de hoje, os advogados dos 38 réus do mensalão terão uma hora cada um para defendê-los no plenário do STF. O tribunal espera concluir esta fase do julgamento na próxima semana.

O primeiro a falar será o advogado de Dirceu, José Luís Oliveira Lima. Depois, será a vez de Luiz Fernando Pacheco, que defende José Genoino, e Arnaldo Malheiros Filho, o advogado de Delúbio.

Dirceu afirma que se afastou da administração do PT quando virou ministro e não sabia nada sobre os empréstimos que alimentaram o mensalão e os pagamentos feitos aos partidos que apoiavam o governo no Congresso.

O ex-deputado Roberto Jefferson, que também é réu no processo, disse em seus depoimentos que todos os acordos negociados pelos partidos aliados com Genoino e Delúbio precisavam ser homologados por Dirceu depois.

E o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, apontado pela Procuradoria como o operador do mensalão, disse ter sido informado por Delúbio de que Dirceu sabia dos empréstimos que ajudaram a financiar o esquema.

Genoino assinou os contratos que viabilizaram alguns desses empréstimos, mas alega que fez isso apenas por obrigação formal. Segundo ele, quem cuidava de dinheiro no partido era Delúbio.

O ex-tesoureiro assumiu a responsabilidade pela montagem do esquema com Marcos Valério e disse em seus depoimentos que tinha autonomia para fazer isso sem discutir detalhes com o partido.

CAIXA DOIS

O advogado de Delúbio também deverá reafirmar hoje o ponto central de sua defesa. De acordo com Delúbio, o objetivo do esquema era pagar dívidas contraídas em campanhas eleitorais, e não comprar votos no Congresso.

Delúbio também assumiu sozinho a responsabilidade pela negociação dos empréstimos que alimentaram o esquema e pela indicação dos políticos que receberam pagamentos de Marcos Valério.

Ao dizer que era tudo apenas caixa dois de campanha, Delúbio confessa ter cometido uma infração à legislação eleitoral e tenta se livrar da acusação de ter praticado corrupção ativa, um crime mais grave, pelo qual será julgado.

Em sua defesa, Delúbio afirma que, depois das eleições presidenciais de 2002, o diretório nacional do PT se reuniu para discutir dívidas estimadas em R\$ 60 milhões e orientou-o a procurar uma solução para o problema.

Ele diz que encontrou a saída com Marcos Valério sem jamais pedir opinião de ninguém na cúpula partidária sobre o que estava fazendo, nem mesmo a Dirceu, que o levou para a direção do PT nos anos 90.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

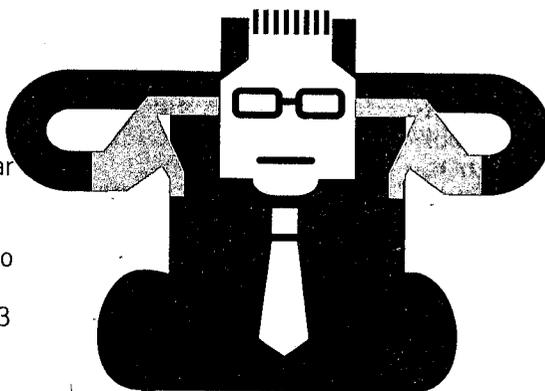
06 AGO 2012

A CIRANDA DO PT

O que os petistas dizem sobre seu envolvimento com o mensalão

UM DIZ QUE NÃO SABIA

O ex-ministro **JOSÉ DIRCEU** afirma que não sabia de nada. Ele diz que deixou de acompanhar o dia-a-dia do PT depois que saiu da presidência do partido para assumir a chefia da Casa Civil em 2003

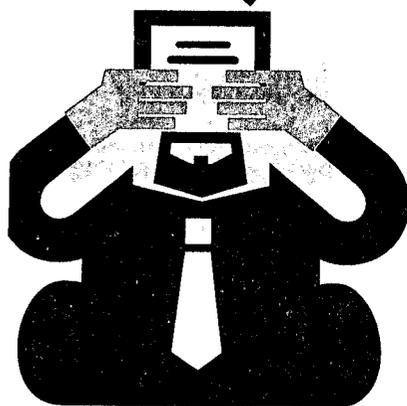


O QUE FOI O MENSALÃO

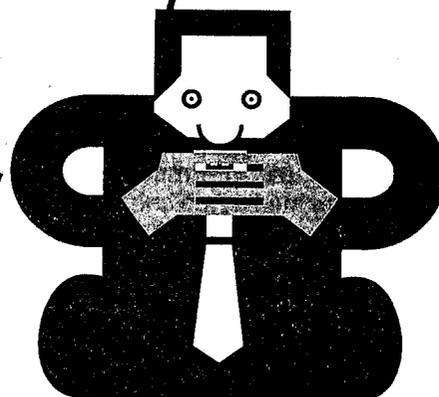
A Procuradoria-Geral da República descreve o mensalão como um esquema ilegal de financiamento político organizado pelo PT para comprar apoio no Congresso no início do governo Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003 e 2004

Segundo Dirceu, tudo que o partido fez era de responsabilidade dos seus dirigentes e ele não tinha nada a ver com isso

Delúbio reunia-se frequentemente com Dirceu antes de o mensalão ser descoberto, mas diz que nunca tratou com ele de assuntos financeiros do PT



Genoíno diz que só assinou os empréstimos por obrigação formal e que era Delúbio quem tratava de assuntos financeiros no PT



OUTRO DIZ QUE NÃO VIU

O ex-deputado **JOSÉ GENOÍNO**, que substituiu Dirceu e presidia o PT na época em que o escândalo do mensalão veio à tona, assinou contratos de empréstimos que alimentaram o mensalão. A Procuradoria considera esses empréstimos fraudulentos

E O TERCEIRO ASSUME TUDO

O ex-tesoureiro do PT **DELÚBIO SOARES** assumiu a responsabilidade pela organização do esquema com o empresário Marcos Valério. Ele diz que tomou decisões sozinho após a direção do PT pedir solução para problemas financeiros do partido

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 AGO 2012

Ministro rejeita sessões extras para acelerar ação

O ministro Marco Aurélio Mello disse que o STF (Supremo Tribunal Federal) deveria evitar marcar sessões extras para acelerar o julgamento do mensalão e garantir a participação do ministro Cezar Peluso, que terá que se aposentar no dia 3 de setembro, quando completará 70 anos.

“Qualquer coisa feita a essa altura visando colher o voto do ministro Peluso poderá ser mal interpretada como a busca de um certo resultado, quando o objetivo não é esse”, afirmou Marco Aurélio.

Advogados dos réus do mensalão acham que Peluso está inclinado a condenar vários dos acusados no caso.

Em julho, Marco Aurélio propôs a realização de sessões extras pela manhã para cuidar de outros processos mais antigos que o mensalão.

O ministro elogiou a exposição que o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, fez na sexta-feira pela acusação. “Foi uma fala substancial, muito clara, muito precisa, um trabalho muito sério”, disse.

3º
DIA DO
JULGAMENTO
HOJE

DEFESA

Começa a fase do julgamento em que a defesa dos réus se manifesta. Estão previstos para falar os advogados de José Dirceu, José Genoino, Delúbio Soares, Marcos Valério e Ramon Hollerbach.

AMANHÃ

DEFESA

Continuam as manifestações dos advogados, que terão até uma hora para falar no púlpito do STF. Devem ser ouvidos os defensores de ex-sócios e ex-funcionárias de Marcos Valério e da dona do Banco Rural.

FOLHA DE S. PAULO

MELCHIADES FILHO

Defesa aberta

06 AGO 2012

BRASÍLIA - A alegação petista de que tudo não passou de uma farsa, de invenção dos adversários, ficou de fora do julgamento do mensalão. Vale para atizar a militância, não para os ministros do STF.

Quem conferir as peças de defesa dos réus notará um “cada um por si” no varejo, mas uma linha comum no atacado. Os advogados não contestam diretamente a existência do esquema paralelo de financiamento político. Sua estratégia é admitir ilegalidades, mas tentar restringi-las ao campo eleitoral.

Os objetivos são claros. A prática do caixa dois não está descrita no Código Penal. Leva a punições apenas de ordem eleitoral: cassação de mandato, perda de direitos políticos, corte do fundo partidário. Em suma, não põe ninguém na cadeia. Além disso, devido ao tempo transcorrido até o julgamento, as ilegalidades eleitorais já prescreveram.

Na versão dos acusados, coletar dinheiro à margem da lei para saldar despesas de campanha seria algo aceitável, porque disseminado. Esse “todo mundo faz” tem propósito também. Procura desresponsabilizar o indivíduo (o réu) para culpar “o sistema” (eu, tu, ele, nós...).

Quando o escândalo veio à tona, em 2005, o então presidente do TSE, Carlos Velloso, percebeu o artifício: “Confessam com a maior cara de pau um crime eleitoral porque estão certos da impunidade”.

Cabe imaginar, porém, o que acontecerá se o STF considerar consistentes as provas de que houve desvio de dinheiro público, compra de apoio no Congresso, remessas clandestinas para o exterior e golpes contra o sistema financeiro.

De atenuante, a admissão do caixa dois eleitoral passará a agravante. Restará claro que a quadrilha fraudava eleições para capturar o Estado e, drenando-o, sustentar um projeto de poder de longo prazo.

A essa confissão de atentado à democracia o Supremo terá como não reagir com severidade?

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Recuo da tropa

06 AGO 2012

Os advogados de defesa dos réus do mensalão voltam a Brasília para a segunda semana com a estratégia revista: se a ideia antes era pegar pesado com o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, a decisão após os primeiros dias de julgamento é dar ênfase a argumentos técnicos para tentar derrubar a acusação. A fala serena de Gurgel e o desabafo de que foi vítima de campanha de difamação tornaram arriscada a tática de confronto direto com o chefe do Ministério Público.

96 contraponto

Patrulha da praia

O ministro Luiz Fux, do STF, caminhava pelo calçadão de Ipanema há três domingos quando encontrou uma amiga que o aconselhou a não ir em direção ao Leblon, onde era realizada uma panfletagem pela condenação dos réus do mensalão.

Preferiu seguir no sentido oposto, até o Arpoador. Ainda assim, foi abordado por um casal de idosos:

— Olha lá o mensalão, hein, ministro!

— Ainda bem que vocês falaram. Agora vou prestar atenção —, replicou o ministro, entre bem-humorado e irritado com o assédio em seu raro momento de folga.

66 tiroteio

Não há hierarquia entre prova testemunhal, pericial e documental. Detonar o acusador é a tática de quem não confia na própria defesa.

DA PROCURADORA DA REPÚBLICA JANICE ASCARI, sobre as críticas de advogados do mensalão ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

MONICA BERGAMO

BOLÃO OFICIAL

Pelo menos um ministro do STF concorda com o resultado do “bolão” feito por advogados dos principais réus, a pedido da coluna, sobre a possibilidade de José Dirceu ser condenado. Boa parte está segura de que três votos podem ser favoráveis, e quatro votariam pela condenação. Outros quatro seriam “incógnitas”, pela discricção.

CERTEZA

O mais curioso, diz jurista que conhece os meandros do STF, é que cada um já tem razoável certeza de como votará. Ou seja, já existe um veredicto sobre Dirceu, mas ele só será conhecido em um ou dois meses, quando os magistrados puderem enfim revelar seus votos.

FOLHA DE S. PAULO

Apoio de PSD a Lacerda é confirmado pela Justiça

06 AGO 2012

Candidato ganha dois minutos na TV em BH

O juiz eleitoral Rogério Alves Coutinho confirmou anteontem a liminar que havia concedido aos dissidentes do PSD de Belo Horizonte, mantendo a sigla aliada ao prefeito e candidato, Marcio Lacerda (PSB) —apoiado pelo senador Aécio Neves (PSDB).

A implicação prática dessa decisão é que Lacerda ganhará mais dois minutos de tempo na TV e deverá superar os 14 minutos. O candidato do PT, o ex-ministro Patrus Ananias, deve ficar com pouco mais de oito minutos.

Ao julgar o mérito favorável aos dissidentes, a Justiça impôs derrota ao presidente nacional do PSD, o prefeito paulistano Gilberto Kassab.

A pedido da presidente Dilma Rousseff, Kassab destituiu a comissão provisória do partido e nomeou uma comissão interventora, que registrou apoio a Patrus.

Nenhum dos argumentos da comissão interventora foi acatado pelo juiz.

Os aliados de Kassab alegaram que a cisão da aliança PT-PSB-PSDB em Belo Horizonte criou novo cenário político e por isso a convenção que decidira pelo apoio a Lacerda deveria ser anulada.

O juiz considerou que esse argumento não procede.

“Vamos insistir [com o recurso]”, disse Paulo Simão, que preside o PSD de Minas Gerais.

Justiça permite reajuste de tarifa da Celpa

A Justiça do Pará autorizou a distribuidora de energia Celpa a aplicar o aumento de 12,7% na tarifa aprovado pela Aneel (Agência Nacional

de Energia Elétrica). A agência havia proibido a empresa de praticar o reajuste até que regularizasse o pagamento de encargos setoriais.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Informe Judiciário

06 AGO 2012

NOVAS VARAS

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desembargador Miguel Kfourri Neto, conduziu na tarde da segunda-feira (30/7) a solenidade de instalação das seis novas Varas Cíveis (da 41ª à 46ª) do Foro Central de Curitiba, que funcionarão na rua Fernandc Amaro, nº 60. As Varas atenderão feitos exclusivamente da Fazenda Pública. Destas, duas terão competência de Falências e Recuperação Judicial, duas de Execuções Fiscais Municipais e duas atuarão com Execuções Fiscais Estaduais.

VISITA

O presidente do TJPR, desembargador Miguel Kfourri Neto, esteve na quinta-feira (2/8) em três comarcas do interior do estado acompanhado do 2º vice-presidente do TJPR, desembargador Ivan Campos Bortoleto; dos desembargadores Guilherme Luiz Gomes e Luiz Carlos Gabardo; do secretário do TJ, Acir Bueno de Camargo e do diretor do Departamento de Engenharia do TJ, Cornelius Unruh. A comitiva esteve em Francisco Beltrão para vistoriar o terreno que abrigará a construção do novo Fórum. No município de Ampére, o presidente Kfourri verificou as condições para a instalação da futura comarca, que deverá ocorrer em setembro e, em Foz do Iguaçu foram instaladas as 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública.

SEGURANÇA

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná realizou adequações nas vias de fuga do Fórum Cível de Curitiba, do Palácio da Justiça e do prédio Anexo do TJ. As adaptações foram efetuadas em todos os corredores que dão acesso às escadas de emergência e principalmente, nas próprias escadas. Essas providências, que fazem parte dos Planos de Emergência do TJ, buscam atender a segurança dos usuários, no caso de evacuação dos prédios, em situação de incêndio ou de outras ameaças possíveis. Para cada edifício foi elaborado um Plano específico.

POSSE

O advogado José Hipólito Xavier da Silva escolhido no último dia 22 de junho pelo governador Beto Richa, para integrar a Corte do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, toma posse no cargo de desembargador, na sexta-feira (3/8), às 17h30. O novo integrante da Corte paranaense ocupa a vaga aberta com a aposentadoria do desembargador Oto Luiz Sponholz.

COORDENADORIA

Os integrantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar reuniram-se na segunda-feira (30/7), para debater a respeito da organização e análise das metas que serão implantadas pelo TJ, no âmbito da violência contra a mulher. Na reunião, foram levantados os problemas e possíveis soluções para a melhoria do atendimento jurisdicional da mulher em situação de violência doméstica e familiar e a diminuição desse índice no estado do Paraná, que figura entre os mais violentos do país.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

Será assinado, na segunda-feira (6/8), às 13h30, no Plenário do TJ, Termo de Acordo de Cooperação Técnica, entre os seguintes órgãos e instituições: Tribunal de Justiça do Paraná, Escola da Magistratura do Paraná, Associação dos Magistrados do Paraná, Ministério Público do Paraná, Fundação Escola do Ministério Público, Defensoria Pública do Paraná, Secretaria de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Economia Solidária, Unibrasil – Faculdades Integradas do Brasil, Conselho Estadual da Mulher do Paraná e a Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB/PR). O acordo visa à melhoria do atendimento à mulher em situação de violência Doméstica e Familiar e colaboração para a divulgação, consolidação e implementação da Lei nº11.340, intitulada Lei Maria da Penha.

PALESTRA

A juíza da comarca de Loanda, Isabele Papafanurakis Noronha apresentou na quinta-feira (2/8), às 14h, o projeto Grão de Mostarda no museu Oscar Niemeyer. O convite partiu da Secretaria de Justiça do Estado do Paraná, que está promovendo o evento na capital. O Projeto Grão de Mostarda começou na cidade de Nova Londrina em 2010, com objetivo de ajudar na ressocialização dos presos da cidade. Atualmente, várias empresas do setor privado e público vêm contribuindo com as iniciativas da juíza e apoiando o projeto, que também é realizado em Nova Londrina.

CONCURSO

O gabarito oficial e a relação com os 530 aprovados na 1ª fase do concurso para juiz substituto do Estado do Paraná foram publicados na quarta-feira (1/8), no site do TJ. Participaram do certame 4.752 candidatos. A próxima prova, que será aplicada nos dias 19, 20 e 21 de agosto reunirá questões dissertativas e sentenças (Cível e Criminal).

PRECATÓRIOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná promoveu, na segunda-feira (30) e terça-feira (31), audiências de conciliação em precatórios, nas quais o juiz da central de precatórios, Rodrigo Otavio Rodrigues Gomes do Amaral, deferiu o pagamento de credores preferenciais que são portadores de doenças graves, com a finalidade de acelerar a liquidação das dívidas. Também foram realizadas sessões de conciliação, em que os credores de um mesmo precatório, que foram convocados pelo TJ, tiveram a possibilidade de renunciar aos valores que excederam ao limite de 70 mil reais, previsto pelo Decreto nº 2973/2011, possibilitando o pagamento de seus precatórios de imediato. De acordo com o magistrado Rodrigo Amaral as audiências foram extremamente produtivas, com um índice de quase 100% de acordos.

CONCILIAÇÃO

O Centro de Conciliação e Cidadania do Tribunal de Justiça do Paraná, coordenado pela desembargadora Denise Krüger Pereira, realizou do dia 16 a 27 de julho dois mutirões temáticos de Conciliação com o objetivo de resolver de forma satisfatória para ambas as partes, processos das 23 Varas Cíveis de Curitiba de Curitiba e apelações que se encontravam no Tribunal. No primeiro mutirão, que ocorreu nos dias 16 a 20 de julho, foram realizadas 125 audiências e extintos 42 processos por acordo. Este mutirão foi solicitado pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e teve a participação das seguintes Instituições Financeiras: Banco Safra, BV Financeira, Citibank, HSBC, Banco Panamericano e Banco Santander. Já no segundo, realizado de 23 a 27 de julho, houve a participação de duas carteiras do Banco Itaú Unibanco S/A: recuperação de crédito pessoa física e ações contrárias ao Banco de não correntistas. Nesse mutirão foram realizadas 123 audiências e extintos 43 processos por acordo.

DESIGNAÇÃO

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, designou o dia 16 de agosto, às 16h, para a realização das solenidades alusivas às instalações da 2ª Vara Criminal e da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Sarandi.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juízes de Direito, Giani Maria Moreschi (1º grau) e Joscelito Giovanni Ce (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 6 a 13 de agosto. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323-6767.

06 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Confissão espontânea deve compensar a reincidência

A atenuante da confissão espontânea, por ser de mesmo valor da agravante da reincidência, acarreta a compensação entre elas. O entendimento, definido pela 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, foi aplicado pelo desembargador convocado Adilson Vieira Macabu para decidir um Habeas Corpus. Ele acolheu a tese da defesa de um condenado por tentativa de roubo e redimensionou a pena.

A defesa protestou porque o Tri-

bunal de Justiça do Distrito Federal, ao avaliar um recurso, embora tivesse reconhecido a confissão espontânea, não afastou a agravante da reincidência na segunda fase da dosimetria da pena. O desembargador convocado observou que, no caso, a confissão do réu serviu de suporte fático para a formação da convicção do julgador. Ressaltou também que o Supremo Tribunal Federal reconhece o caráter preponderante da

confissão espontânea porque “o réu confesso assume postura incomum, ao afastar-se do instinto do autoacobertamento para colaborar com a elucidação dos fatos”.

Para Macabu, a confissão espontânea traz uma série de benefícios. “Ela acarreta economia e celeridade processuais pela dispensa da prática dos atos que possam ser considerados desnecessários ao deslinde da questão”, diz.

Erro comum de advogados é falar mais do que ouvir

O primeiro encontro de um advogado com um cliente prospectivo não é muito diferente do primeiro encontro de um casal. Faz sucesso aquele que consegue fazer a conversa girar, na maior parte do tempo, em torno da vida, das realizações, do trabalho e dos problemas do outro. Essa é a orientação do diretor do Programa de Assistência de Gestão de Escritórios da seccional da American Bar Association (ABA), de Oklahoma, Jim Calloway, aos

advogados.

O advogado bem-sucedido na captação de clientes emprega pelo menos 70% do tempo do primeiro encontro ouvindo o cliente falar sobre si mesmo e explicando a ele a magnitude de seus problemas jurídicos. Sejam eles reais ou potenciais, o advogado deve explicar ao futuro cliente os riscos inerentes à falta de uma assistência jurídica competente, diz o consultor de marketing para advogados Trey Ryder.

“Um erro comum dos advogados é falar mais do que ouvir, na primeira reunião com clientes prospectivos”, diz o Law Marketing Forum. Eles tendem a usar a maior parte do tempo de uma reunião ou encontro casual em um clube, falando sobre a grandeza de sua firma e de seus serviços jurídicos, em vez de se concentrar em descobrir possíveis problemas e riscos que podem afetar o desempenho de sua empresa, para, em seguida, apontar possíveis soluções.

06 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

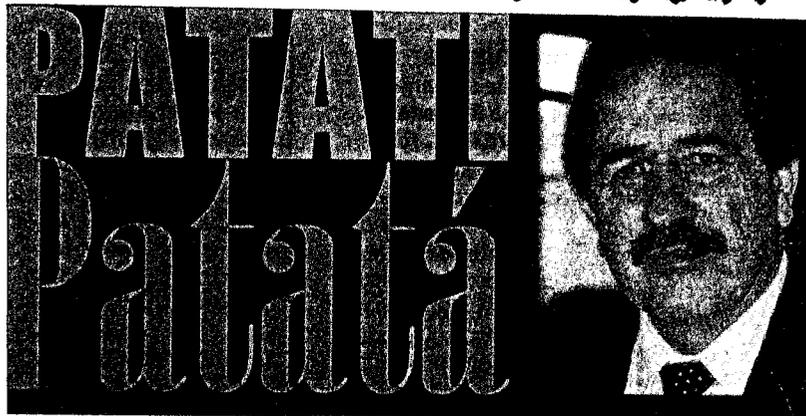
Má atuação de policial obriga União a indenizar

A falha no sistema de autenticação de documentos públicos, aliada à má atuação de um policial rodoviário federal, foram os motivos que levaram a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região a condenar a União em R\$ 10 mil a título de danos morais. O julgamento da apelação, que aumentou a reparação moral a um motorista do Paraná, ocorreu nesta semana.

Em maio de 2006, o autor da ação viajava com sua família na cidade de Foz do Iguaçu (PR), quando foi abordado por um policial rodoviário federal, que apreendeu sua Carteira Nacional de Habilitação e lhe deu voz de prisão, sob acusação de que o documento era falso. O autor só foi liberado depois de quase seis horas, quando o delegado local conseguiu verificar a autenticidade da CNH. Conforme informações do processo, a carteira de motorista, expedida pelo Ciretran de Mafra (SC), era de modelo antigo, sem fotografia, e renovável após 40 anos da expedição.

DANTE MENDONÇA 04 AGO 2012

TRIBUNA DO PARANÁ



José Lúcio Glomb, especialista em Direito do Trabalho e presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (seção Paraná), analisa a postura do Ministério Público do Trabalho ao acusar o coral do Palácio Avenida de exploração de menores.

Criado pela escritora e produtora cultural Maria Christina Vieira, que desde o princípio tratou as crianças do coral como se fossem seus filhos, a denúncia de exploração de trabalho infantil no coral Palácio Avenida não soa um tanto desafinada?

Essa crítica realmente não soa bem. Devemos distinguir muito bem entre exploração de trabalho infantil e a livre manifestação cultural das pessoas. Não vejo trabalho infantil, mas sim uma realização cultural, positiva, muito significativa para todos que participam da apresentação, em especial as crianças.

Pessoas que trabalham com grupos de criança que participam do coral falam em exagero do MP. Ou falta de bom senso, porque uma coisa seria sugerir mudanças, outra é abrir investigação formal.

Um dos grandes problemas do país é a falta de educação, a falta de cultura. Justamente quando existe uma ação para proporcionar essas condições às crianças, o que notoriamente acontece com grande alegria, aparece uma crítica que não se encaixa neste contexto. Se existisse algo extraordinário, a afetar as crianças, com toda a cautela o MP poderia verificar, sem provocar esse alarido todo, primeiramente agindo no sentido construtivo,

com bom senso. A ação do MP acaba inibindo outras iniciativas, em prejuízo de toda a sociedade. Aliás, lembro que há algum tempo houve uma espécie de blitz nas academias de tênis, que utilizavam crianças como boleiros. Proibiu-se isto, o que acabou sendo prejudicial àquelas próprias crianças, pois nas academias elas tinham um ambiente seguro, acabavam praticando o esporte, as academias exigiam que estudassem e, enfim, depois muitos se tornavam professores de tênis.

Depois de tantos anos, já institucionalizado como o mais belo espetáculo de Natal do Brasil, porque só agora o Ministério Público resolveu cantar mais alto?

Na verdade vejo aqui um equívoco de avaliação. Melhor é ter a humildade de voltar atrás. Se houver recomendação a ser feita, que a façam, mas sem tirar a alegria de nossas crianças, sem ferir a sua inteligência emocional.

O julgamento do Mensalão, o que lhe parece?

O julgamento do mensalão está sendo assistido por todo o Brasil. É um processo grandioso, que consumirá grandes debates. Pode ser a maior decepção ou a afirmação de uma mudança que ajudará a tornar o Brasil um país melhor. Vejo com muita preocupação que o Ministro Dias Toffoli esteja participando do julgamento, pois ele teria motivos suficientes para se afastar. Mas aguardemos para ver. Está em jogo a própria credibilidade da Justiça.

TRIBUNA DO PARANÁ

Menina é abusada por cinco anos em casa

Nos últimos cinco anos, uma garota, que hoje tem 13 anos, foi violentada sexualmente pelo padrasto, um electricista de 35 anos, morador de Campina Grande do Sul. Durante esse tempo, ele nunca foi preso, porque ameaçava matar a família caso fosse denunciado, mas em 19 de julho, alguém tomou coragem e decidiu entregá-lo à polícia.

No dia seguinte ao recebimento da denúncia, investigadores da delegacia de Campina Grande do Sul prenderam o tarado na residência, no quilômetro 38 da BR-116. Na presença da mãe e de conselheiros tutelares, a garota confirmou na delegacia que era abusada desde quando tinha 8 anos.

De acordo com o investigador Hussein Hachem, a adolescente foi encaminhada para exames no Instituto Médico-Legal (IML), que confirmaram a violência sexual.

Filhos

Além da garota, o electricista tem outra enteada e três filhos - duas meninas e um menino. "Eles têm idades entre 4 e 16 anos, mas apenas a menina de 13 sofria o abuso. A família é bem humilde", disse o policial.

O padrasto, que não tem antecedentes criminais, foi preso por força de um mandado de prisão e encaminhado ao Centro de Triagem II, em Piraquara. "Ele ainda falou que cadeia para ele é hotel e polícia é garçom", disse o investigador.

04 AGO 2012

tribuninhas

Proibição

O Juízo da 18.ª Vara Cível de Curitiba e Região Metropolitana concedeu liminar em ação coletiva ajuizada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, impedindo que a empresa Ferragens Negrão, na CIC, importe e comercialize cabos de aço classificados como 6x19 e 6x19M, cuja qualidade e segurança estão em desconformidade com as normas do Inmetro. A Justiça determinou ainda que a empresa faça o recall dos cabos já vendidos ou devolva o valor pago pelos consumidores.

Precipitado

A juíza Renata Estorilho Baganha, da 3.ª Zona Eleitoral de Curitiba, condenou o apresentador Carlos Roberto Massa, o Ratinho, a pagar multa de R\$ 20 mil por propaganda antecipada para o filho, Ratinho Jr., candidato a prefeito pelo PSC. A decisão atende pedido do Ministério Público Eleitoral.

TRIBUNA DO PARANÁ

Adicional de férias tem que ser igual

06 AGO 2012

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu impedir que os tribunais de Justiça estaduais façam o pagamento de adicional de férias aos magistrados em proporção superior ao mínimo de um terço da remuneração anual previsto na Constituição Federal.

Em alguns estados, há leis que permitem o pagamento de adicional de férias superior ao limite previsto. No Paraná, por exemplo, os desembargadores recebem abono de 50% de férias. Além de evitar que outros tribunais encaminhem projetos de lei pedindo esse tipo de aumento, a decisão vai regularizar a situação dos estados onde isso ocorre.

A Corregedoria do CNJ analisou a ação após a notícia que, no Amapá, havia sido aprovada lei complementar de iniciativa do Tribunal de Justiça, determinando o aumento do adicional de férias pago aos magistrados de um para dois terços da remuneração anual. De acordo com o CNJ, os tribunais deverão encaminhar às assembleias legislativas projeto de lei determinando a redução do percentual, porque, em alguns estados, o adicional chega a 50% do salário, o que seria uma espécie de 14.º salário dos magistrados.

A corregedora nacional do CNJ, ministra Eliana Calmon, solicitou informações a todos os tribunais de Justiça sobre a questão. "A majoração do percentual de férias viola o princípio da igualdade de tratamento garantido pela Constituição Federal a todos os membros do Poder Judiciário."

03 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Julgamento do mensalão tem início com clima tenso no STF

Relator Joaquim Barbosa discute com **revisor** Ricardo Lewandowski sobre competência da Corte em avaliar o processo; **cronograma** original sofre atraso e procurador-geral da República só fará sua sustentação hoje

O julgamento do mensalão começou em clima tenso entre os ministros do Supremo Tribunal Federal. Relator e revisor do processo discutiram sobre a competência da Corte para julgar os 38 réus acusados de participar de um esquema de compra de votos no Congresso Nacional durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A discussão começou após Marcio Thomaz Bastos levantar a questão.

A longa discussão atrasou o cronograma original do Supremo. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, fará sua sustentação oral apenas hoje. Os advogados de defesa dos réus começam a falar apenas na semana que vem. Alguns advogados que participam do julgamento acreditam que o atraso pode impedir que o ministro Cezar Peluso, considerado linha dura, dê suas sentenças sobre o caso. Isso porque ele vai se aposentar compulsoriamente em 3 de setembro ao completar 70 anos.

Em São Paulo, Lula foi homenageado em um evento realizado por empresários. Questionado se iria acompanhar o julgamento que deve encerrar um capítulo obscuro de seu governo, o ex-presidente afirmou: "Tenho mais coisa para fazer do que isso". Em discurso, defendeu seu legado ao ressaltar suas realizações no Planalto.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 AGO 2012

O julgamento do mensalão começou ontem no Supremo Tribunal Federal. Na primeira sessão que decidirá o futuro de 38 pessoas acusadas de integrar um esquema de compra de votos no Congresso durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva, ministros discutiram entre si, explicitaram diferenças sobre o caso e atrasaram o cronograma inicial.

Agora, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que fará a acusação, precisou ter sua exposição oral adiada para hoje. Os advogados de defesa vão falar apenas na semana que vem. A estimativa é de que o julgamento dure cerca de dois meses.

Logo após a abertura dos trabalhos, o advogado Marçio Thomaz Bastos, responsável pela defesa de um ex-diretor do Banco Rural, questionou a competência do Supremo para cuidar o caso. Isso porque, entre os 38 réus apenas três têm foro privilegiado, ou seja, por serem deputados federais, têm de ser julgados num tribunal João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP). O restante dos réus teria de ser julgado em instâncias inferiores da Justiça, argumentou o advogado, ao pedir o desmembramento do caso.

A deliberação sobre essa questão colocou o relator do processo, Joaquim Barbosa, em rota de colisão com o revisor do processo, Ricardo Lewandowski. Houve, inclusive, bate-boca. Barbosa, que tende a votar pela condenação dos acusados, defendeu a competência do Supremo para julgar o caso. Mas Lewandowski discordou, mostrando que tende. Como se tratava de uma questão que havia sido discutida anteriormente pelos ministros, Barbosa chegou a acusar o colega de "deslealdade". "Está em jogo a credibilidade do tribunal. Essa

questão (*desmembramento*) já foi debatida três vezes. Essa é a quarta", disse Barbosa que, há seis anos, propôs o desmembramento, mas foi voto vencido na Corte.

Lewandowski reagiu dizendo que o termo utilizado pelo colega era muito forte e que isso renunciava um julgamento "muito tumultuado". Ele também afirmou que estava sendo atacado pessoalmente. "Como revisor, ao longo deste julgamento, farei valer o meu direito de me manifestar."

O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, teve de interferir várias vezes para tentar apaziguar os ânimos e chegou a pedir ao revisor que fosse mais rápido em sua manifestação. O pedido não surtiu efeito. Ressentido com a pressão que sofreu para que liberasse o processo do mensalão, Lewandowski falou mais de uma hora sobre uma questão preliminar, tornando inviável o cumprimento do cronograma original.

Ele argumentou que em outras ocasiões o STF determinou a transferência de inquéritos e ações penais para a primeira instância, corroborando a tese de Thomaz Bastos segundo a qual um cidadão tem direito ao chamado duplo grau de jurisdição, isto é, de poder recorrer a uma instância superior da Justiça - isso está estabelecido, lembrou o advogado, na Constituição e no Pacto de São José da Costa Rica.

Terminada a longa discussão, a proposta de Thomaz Bastos foi rejeitada pelos ministros por 9 votos a 2. Depois, houve tempo apenas para que Barbosa lesse o resumo de seu relatório sobre o escândalo. Os trabalhos serão retomados hoje às 14 horas com a fala do procurador-geral da República.

Consequência. Advogados de réus acreditam que, com o atraso de ontem, diminuem as chances de o ministro Cezar Peluso dar suas sentenças sobre o mensalão. Visto como um juiz duro, de forte formação no Direito Penal e que tenderia a votar pela

condenação na maioria dos casos, ele vai se aposentar de forma compulsória no dia 3 de setembro por completar 70 anos.

Pelo cronograma definido pelo tribunal, Peluso conseguiria votar se antecipasse o seu voto. Ele só pode fazer isso, porém, após os votos do relator e do revisor do processo. Se o cronograma atrasar em um dia apenas, o ministro pode ficar de fora.

O calendário do julgamento já está "implodido", segundo observaram informalmente ontem advogados de defesa dos réus. Alguns participantes do julgamento chegaram a especular a possibilidade de o Supremo iniciar suas sessões pela manhã a fim de manter o cronograma. Isso não impedirá novos atrasos devido à tensão em plenário, avaliam os advogados dos acusados.

"Infelizmente ele (*Peluso*) não participará", disse Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, que defende o publicitário Duda Mendonça. Ele ressaltou que o próprio voto antecipado já seria ruim porque no STF os ministros podem alterar o seu voto em meio ao debate em plenário.

Outro advogado, que pediu para não ser identificado, destacou as discussões entre Barbosa e Lewandowski. "Em 30 minutos o relator e o revisor já estavam discutindo. O cronograma é inviável. O Peluso está fora", sentenciou.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 AGO 2012

● Debate acalorado

“Me causa espécie Vossa Excelência se pronunciar pelo desmembramento quando poderia tê-lo feito há 6 ou 8 meses, antes que preparássemos toda essa... *(apontando para a plateia lotada)*”

Joaquim Barbosa,
SOBRE A MANIFESTAÇÃO DE
LEWANDOWSKI DE DESMEMBRAR
O JULGAMENTO

“É um termo um pouco forte que Vossa Excelência está usando. E já está prenunciando que esse julgamento será muito tumultuado”

Ricardo Lewandowski,
RESPONDENDO A BARBOSA, QUE
DISSE SER DESLEALDADE
MANIFESTAR-SE PELO
DESDOBRAMENTO

“Havia uma lenda urbana de que o STF não condena. Não condenava porque não julgava. Não condenava porque não tramitava. Isso já está desmistificado aqui”

Gilmar Mendes,
DEFENDENDO SEU VOTO CONTRA
O DESMEMBRAMENTO

“Vossa Excelência me atribuiu a paternidade e eu estou excomungando o filho”

Marco Aurélio Mello,
INTERROMPENDO LUIZ FUX PARA
DEFENDER SUA POSIÇÃO PELA
COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL. ELE
VOTOU PELO DESMEMBRAMENTO

SÔNIA RACY

Tempo, tempo...

Nem bem começou e já se está discutindo uma das fases mais complexas do julgamento do mensalão. Imaginem onze ministros do STF julgando 38 réus que somam 98 acusações. Serão 1.078 sentenças.

Código Penal em mãos, os ministros usarão a chamada dosimetria – “a dose do remédio”, nas palavras de um dos magistrados – para calcular as penas dos que forem condenados. “Não é brincadeira, mas estamos preparados”, ponderou à coluna **Luiz Fux**. “Só receio que o plenário vire uma feira livre”, emendou o sempre polêmico **Marco Aurélio Mello**.

Tempo 2

Para memorizar os personagens do escândalo, o revisor do processo, **Ricardo Lewandowski**, instalou até uma lousa em seu gabinete com os nomes de todos os réus, agrupados de acordo com as acusações do Ministério Público. “É cacoete de professor”, declarou.

Seu voto é dos mais esperados.

03 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Suspeição é ignorada e Toffoli vai julgar

Gurgel preferiu não questionar participação de ministro, que votou contra desmembramento e disse já ter preparado voto sobre o caso

Ex-advogado do PT, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ex-assessor jurídico da Casa Civil na gestão de José Dirceu e namorado de uma advogada que defendeu réus do mensalão, o ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli participará do julgamento da ação penal.

Como o Estado havia antecipado na terça-feira, Toffoli não se declarou suspeito e vai participar do julgamento do mensalão. Pelo regimento do Supremo, tanto a acusação quanto a defesa podem arguir a suspeição de um ministro da Corte para julgar um processo.

Embora tenha deixado em aberto a possibilidade de fazer esse questionamento, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, não levantou o tema no plenário do STF. O ministro Marco Aurélio Mello, também na quarta-feira, disse que seria "constrangedor" para Toffoli e para o próprio Supremo caso fosse preciso decidir em plenário se o colega poderia ou não participar do julgamento.

Toffoli não havia se pronunciado sobre o assunto antes de iniciada a sessão de ontem. E confirmou sua participação no julgamento do mensalão ao votar contrariamente ao pedido dos advo-

gados de defesa para que o Supremo desmembrasse a ação penal e encaminhasse à primeira instância a acusação contra os réus que não têm foro privilegiado.

Quando chegou sua vez de votar, Toffoli disse apenas que tinha voto pronto sobre todo o caso, sem fazer referência aos questionamentos feitos fora do plenário sobre sua participação. Agora, não será mais possível impedir que Toffoli julgue os réus, inclusive Dirceu e o ex-presidente do PT José Genoino.

Cálculos. Desde que foram aventadas as suspeitas de sua parcialidade, Toffoli buscava argumentos para participar do caso. Internamente, apesar das declarações de Marco Aurélio, os ministros não questionavam a participação do colega. Até porque, afirmou um dos integrantes da Corte, outros ministros também poderiam ser questionados por terem julgado ou relatado processos que envolvessem

Cabeça feita

DIAS TOFFOLI

MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"O voto que preparei sobre esse caso (mensalão) inclui a análise dessa preliminar (sobre desmembramento)"

suas relações.

Gurgel também calculou os efeitos de um eventual pedido de suspeição em relação a Toffoli. E chegou a conclusão de que só teria prejuízos na tentativa de condenar os réus. Toffoli julgou questões de ordem e recursos dos advogados dos réus. Se agora o tribunal decidisse que o ministro era suspeito, o procurador-geral avaliou que os advogados pediriam a anulação de todos os itens do caso que tiveram deliberação por parte de Toffoli e perderia-se mais tempo para concluir o processo.

Além disso, Gurgel considerou que questionar a suspeição de um dos integrantes da Corte criaria constrangimento entre os ministros e dificilmente seria aprovado. Para não fragilizarem o colega, os ministros não o excluiriam do caso. Por isso, apesar de admitir questionar a participação de Toffoli, o procurador-geral preferiu permanecer ontem em silêncio.

A participação ou não de Toffoli no julgamento da ação penal do mensalão é motivo de polêmica por causa da proximidade com o PT e com Dirceu. Toffoli foi assessor da bancada petista na Câmara e trabalhou na Casa Civil quando Dirceu era o ministro. Fora isso, sua namorada, Roberta Rangel, foi advogada dos ex-deputados Professor Luizinho e Paulo Rocha no processo.

03 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Bastos se destaca, mas perde 1ª batalha

Cortejado no STF, advogado de réu tem pedido de desmembrar processo recusado

Fausto Macedo

ENVIADO ESPECIAL | BRASÍLIA

Autor intelectual da tese de que o mensalão foi apenas uma operação de caixa dois eleitoral - e não compra de apoio político - e artífice da tentativa de desmembrar o processo de mensalão que retardaria o julgamento, o advogado Marcio Thomaz Bastos foi a estrela na inauguração do julgamento do caso.

Exibiu carisma, foi reverenciado por ministros da Corte, idolatrado por seus pares, desde os veteranos até os estreantes. Mas perdeu a primeira batalha - a questão de ordem que apresentou, pela separação dos autos da Ação Penal 470, foi derrubada por 9 votos a 2.

Nem por isso deu sinais de que vai recuar em sua estratégia na defesa do executivo José Roberto Salgado, do Banco Rural. Denunciado como integrante do núcleo financeiro do esquema, a ele

Reflexão

MARCIO THOMAZ BASTOS

ADVOGADO, DECLARANDO QUE NÃO FICOU DECEPCIONADO COM RECUSA À SUA QUESTÃO DE ORDEM "Tinha poucas esperanças. Mas achei que devia colocar (a questão de ordem)"

são atribuídos os delitos de formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta. "O desmembramento (do processo) eu acho que devia ter sido feito, mas a discussão de hoje foi muito frutífera e acredito que tenha provocado uma reflexão criativa, vai ter reflexos nas futuras decisões da Corte", ponderou.

Tema importante. A passos lentos, mas seguro em seus 77 anos, a beca de sempre pendurada no braço direito, o ex-ministro da Justiça do governo Lula deixou o plenário do Supremo às 18 horas,

quando o presidente da Corte abriu intervalo de meia hora.

Marcado de perto pelos jornalistas, sob os olhares dos bacharéis, deu a volta no edifício e caminhou até o Anexo I. "Aqui tem uma lanchonete, preciso comer um sanduíche. Até logo."

A meta era alcançar a prescrição com o pedido de desmembramento dos autos?, foi perguntado. "Não, nem um pouco. O que eu disse na sustentação é verdade, se manda isso para um juiz (de primeiro grau) é capaz de ele julgar mais depressa do que uma Corte."

Relata que levou ao STF cópias do memorial - peça final - com as ponderações acerca do Pacto de San José da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário, que garante ao acusado duplo grau de jurisdição. "Foi no fim do ano passado, entregue para alguns pessoalmente. Senti alguma receptividade. Eu acho que tenho razão nesse caso."

A quais ministros entregou? "Entreguei para alguns, para a Rosa (Weber), o ministro Marco Aurélio, (Luiz) Fux, não foram muitos." Decepcionado com o resultado? "Não, eu tinha poucas esperanças. Mas achei que devia colocar (a questão de ordem) porque é um tema importante para a Corte, não é? Ela é a guardiã da Constituição."

Com habilidade, não alimentou o entrevero entre Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski. "É natural." Evitou também a polêmica sobre o impedimento do ministro Dias Toffoli. "Ele votou (a questão de ordem), ninguém arguiu (suspeição). Não vejo mais condições para que se levante a suspeição. Ele (Toffoli) já tinha votado antes umas questões de ordem. Acho que acabamos com essa demanda." Bom que Toffoli prossiga? "Não sei, vamos ver com o voto dele", respondeu com um largo sorriso.

O ESTADO DE S. PAULO

Sacola biodegradável

começa a ser oferecida

Após ameaça de multa de até R\$ 2 milhões, grandes redes se mobilizam; Carrefour é a primeira a distribuir alternativa mais ecológica nas lojas

A ameaça de uma multa de até R\$ 2 milhões aos supermercados de São Paulo que não oferecerem gratuitamente sacolas de plástico biodegradável ou de papel surtiu efeito. Ontem, as primeiras embalagens apareceram em algumas lojas das grandes redes, que prometem se adequar à ordem judicial nos próximos dias.

O Carrefour foi um dos primeiros a tornar disponíveis as embalagens alternativas, na versão oxibiodegradável. O Grupo Pão de Açúcar ainda não as oferece em todos os pontos de venda, mas garante que espera a remessa de fornecedores. O Grupo Sonda, que mantém apenas as sacolas comuns, não se pronunciou sobre o assunto, alegando que a questão está sendo discutida internamente. O Walmart diz que deve seguir a determinação a partir da próxima semana.

Desde o início da semana, os supermercados teriam de cumprir a ordem judicial para o fornecimento, mas não havia punição prevista em caso de descumprimento. Anteontem, juíza Cynthia Torres Cristófar, da 1.^a Vara Cível do Fórum João Mendes, determinou uma multa diária de R\$ 20 mil por loja que não cumprir a determinação, em um limite de R\$ 2 milhões por empresa.

Além disso, deu um prazo de 48 horas para que a Associação Paulista de Supermercados (Apas) enviasse a relação de todos os associados que serão orientados a cumprir a decisão judicial, sob pena de multa de R\$ 100 mil. Em nota, a entidade afirmou que até ontem não havia recebido a notificação. "A Apas aguarda a publicação no *Diário da Justiça* para (tomar) as providências necessárias", declarou.

Questão ambiental. Apas, Sonda, Carrefour e Grupo Pão de Açúcar, que haviam entrado com recursos distintos na 27.^a Câmara de Direito Privado, transferiram a questão para a Câmara Especial do Meio Ambiente, que deve divulgar um parecer nos próximos dias.

A associação SOS Consumidor, que no fim de junho conseguiu na Justiça a volta das sacolinhas aos supermercados, diz que a manobra tem o objetivo de mudar o enfoque do processo. "Não se trata de direito ambiental, mas de direito do consumidor", diz a advogada Marli Aparecida Sampaio, presidente da associação. Segundo ela, os supermercados ofereceram as sacolas biodegradáveis (com cobrança) como alternativa ecológica no ano passado. Neste ano, afirma, com a determinação judicial para a distribuição gratuita, as redes teriam mudado a postura.

03 AGO 2012

TJ manteve obrigação

No fim de junho, o Tribunal de Justiça de São Paulo ordenou a volta imediata das sacolinhas comuns aos supermercados e o fornecimento em 30 dias de sacolas biodegradáveis ou de papel no Estado. As embalagens de plástico alternativo, idênticas às comuns, podem ser oxibiodegradáveis, que têm alta capacidade de fragmentação, ou feitas de amido de orgânicos, como milho. Estas últimas, compostáveis, são processadas em usinas de lixo adequadas.

03 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça do Trabalho condena o Magazine Luiza

Segundo sentença, empresa não respeitaria jornada de trabalho e deixaria de registrar ponto dos funcionários

O Magazine Luiza foi condenada pela Justiça do Trabalho de Franca, no interior de São Paulo, a pagar R\$ 1,5 milhão pela prática de “dumping social”, que consiste na redução dos custos do negócio a partir da eliminação de direitos trabalhistas. A condenação foi originada por ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) de Ribeirão Preto, com base no resultado de inspeções realizadas em diferentes lojas da empresa.

O Magazine Luiza foi alvo de 87 autuações, segundo o MPT, principalmente por submeter funcionários a jornadas de trabalho excessivas e desrespeitar intervalos legalmente previstos.

Foram fiscalizadas lojas da rede nos municípios de Franca, Araraquara, Matão, Presidente Prudente, Marília, Pedregulho, Santa Rosa do Viterbo, Igarapava, Ituverava, São Joaquim da Barra, Ribeirão Preto, Cravinhos, Batatais, Altinópolis, Brodowski e Monte Alto. Nessas unidades foi observado o descumprimento de cláusulas de dois TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) que haviam sido assinados em 1999 e 2003. Neles, a rede se comprometeu a não exigir dos empregados jornada de trabalho além do permitido pela lei e a registrar o ponto.

De acordo com a procuradora do trabalho, Regina Duarte da Silva, a prática resulta em concorrência desleal, já que representa uma vantagem em relação à concorrência. “(Isso) atinge o próprio modelo capitalista com a obtenção de vantagem indevida perante a concorrência por meio de agressões reincidentes à lei

● **Fiscalização**

87

foi o número de autuações feitas ao Magazine Luiza, de acordo com o Ministério Público do Trabalho (MPT)

trabalhista”, afirma.

Na condenação, o juiz do trabalho Eduardo Souza Braga, da 1ª Vara do Trabalho de Franca, acata os argumentos do Ministério Público e impõe a condenação com indenização por danos morais coletivos. A sentença diz que o Magazine Luiza “promoveu a diminuição de seus custos com mão de obra de forma ilícita, em prejuízo a empresas concorrentes cumpridoras de suas obrigações trabalhistas, com danos que superam uma órbita meramente individual (o descumprimento reiterado de normas de cunho social abala toda a sociedade) e, em última razão, tornam ilegítimo o próprio sistema capitalista de produção”.

Recurso. Procurado, o Magazine Luiza informou que mantém uma política de práticas exemplares de valorização das pessoas. “Por isso, há 14 anos consecutivos, é eleita pelos próprios colaboradores como uma das melhores empresas do país para se trabalhar, segundo avaliação do Instituto Great Place to Work”, alegou em nota. A empresa informou ainda que já recorreu da decisão “por discordar da sentença”. Cabe ainda o recurso no Tribunal Regional do Trabalho de Campinas.

04 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Começa bem o julgamento

Era inevitável que a imprensa destacasse a troca de farpas entre o ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), e o revisor do trabalho, ministro Ricardo Lewandowski, no início do julgamento da ação penal 470, como a Corte denomina formalmente o mais explosivo feito que já lhe tocou examinar em 122 anos de história.

Mas a aspereza com que Barbosa se dirigiu ao colega, acusando-o de “deslealdade” com o tribunal, para dele ouvir que usara “um termo forte”, prenunciando um horizonte “muito tumultuado”, não deve taldar – a exemplo das árvores que impedem que se enxergue a floresta – a percepção de que a tranquilidade, esta, sim, prevaleceu na sessão inaugural de quinta-feira. Foi um bom começo.

Relator e revisor bateram boca, para repetir a expressão amplamente utilizada no noticiário, porque este último respaldou a tese do desmembramento do processo, apresentada, como previsto, sob a forma de questão de ordem pelo advogado Márcio Thomaz Bastos, defensor do ex-vice-presidente do Banco Rural José Roberto Salgado. Ele pretendia que o STF se limitasse a julgar os três únicos réus com direito ao chamado foro privilegiado, por serem deputados federais, despachando para a primeira instância todo o material que dissesse respeito aos 35 outros. As primeiras palavras de Lewandowski em favor do pedido irritaram Barbosa, mas a sua reação não impediu que o outro consumisse quase uma hora e meia lendo o meticuloso voto que havia preparado.

Com isso e os pronunciamentos dos demais ministros, dos quais apenas uns poucos foram breves, a agenda da jornada deixou de ser cumprida, ficando para o dia seguinte a leitura da peça acusatória preparada pelo procurador-geral da República, Ro-

berto Gurgel. Houve tempo, apenas, para Barbosa ler o resumo das 122 páginas do seu relatório – com o qual, aliás, o revisor concordou instantaneamente. Não faltou quem lamentasse a quebra da pauta e nela visse um indício de que o julgamento levará mais tempo do que o estimado, a ponto de privar de seu voto o ministro Cezar Peluso, obrigado a se aposentar até 3 de setembro. Mas o tempo gasto não foi tempo perdido.

As quatro horas dedicadas à questão de ordem, afinal rejeitada por 9 votos a 2 (apenas o ministro Marco Aurélio Mello acompanhou Lewandowski), serviram para que a “belíssima” discussão do desdobramento, no dizer da ministra Rosa Weber, fosse definitivamente esgotada no caso. Três vezes a Corte já se manifestara contra a cisão, mas nunca em seguida a um debate exaustivo de seus aspectos constitucionais. Essa era uma das duas maiores pedras no caminho do julgamento. A outra, a da polêmica sobre a suspeição do ex-advogado-geral da União, ministro José Antonio Dias Toffoli, para participar do julgamento, foi igualmente transposta – sem alarde nem traumas.

Toffoli foi indicado para o STF pelo presidente Lula, depois de ter trabalhado para o PT, prestado assessoria jurídica à bancada federal do partido e de ter sido levado à Casa Civil do Planalto pelo seu então titular, José Dirceu, que viria a ser apontado como “chefe da quadrilha” mensaleira. Como advogado da segunda campanha presidencial de Lula, sustentou que o mensalão “jamais” foi comprovado. E a sua namorada, Roberta Rangel, advogou em 2007 para um dos acusados no escândalo, o ex-deputado petista Professor Luizinho. Na quinta-feira, Toffoli deixou claro que não se declararia impedido, ao mencionar a certa altura que já tinha redigido o voto que irá proferir no julgamento.

Pode-se deplorar a decisão, mas a alternativa restante seria decerto pior. Se, como se especulou, o procu-

rador-geral pedisse o seu afastamento, a contaminação da fase crucial do processo seria inevitável, com acusações de “politização” ao STF e clima de crispação geral em plenário. De toda forma, Toffoli não seria excluído. Tendo ele participado de diversas decisões que precederam o julgamento, os interessados em implodilo arguiriam a nulidade desses atos. Em vez disso, o cenário que felizmente se desenha é de normalidade, com embates eventualmente vivos, mas a partir de convicções amparadas nos autos e no saber jurídico.

04 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Roberto Gurgel centrou sua sustentação oral no ex-ministro José Dirceu, chamado de 'autor intelectual' do esquema de pagamento de parlamentares no governo Lula, e afirmou que 'o Ministério Público só não conseguiu provas impossíveis' para provar compra de votos

Procurador-geral pede prisão de réus após STF dar sentenças do mensalão

Ao fim de sua sustentação oral ontem no Supremo Tribunal Federal, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, defendeu a prisão dos acusados de envolvimento no escândalo do mensalão tão logo a Corte chegue a um veredicto, pediu a cassação de mandatos em casos de parlamentares, a perda de cargo de servidores públicos e a devolução aos cofres públicos do dinheiro que sustenta ter sido desviado.

Gurgel centrou sua longa explanação, lida num iPad, no ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, chamado de "grande líder", "principal figura" e "autor intelectual" do esquema de pagamento de parlamentares durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo o procurador, houve compra de votos no Congresso Nacional.

"A Procuradoria-Geral da República requer desde já a expedição de mandados de prisão imediatamente após a sentença", disse Gurgel, num movimento que visa a evitar que recursos da defesa atrasem o cumprimento de eventuais penas. O procurador afirmou ter obtido "todas as provas possíveis" e destacou que o escândalo ocorreu entre "quatro paredes" dentro do Palácio do Planalto. "O Ministério Público só não conseguiu provas

impossíveis", afirmou Gurgel, segundo quem "jamais um delito foi tão fartamente comprovado" e que o julgamento é "histórico".

O procurador aproveitou ainda para dizer que foi vítima de ataques "grosseiros e mentirosos" desde que apresentou as alegações finais ao processo mantendo as acusações contra quase a totalidade dos réus - ele foi acusado por petistas de segurar uma investigação que comprometia o senador cassado Demóstenes Torres (ex-DEM, sem partido). "Foi tudo para constranger e intimidar o procurador", disse Gurgel, segundo quem o comportamento foi "inaceitável" e "inútil". "Não nos intimidaremos jamais", afirmou.

Ele encerrou a sustentação oral, que começou no início da tarde e adentrou a noite, com uma citação da música *Vai Passar*, de Chico Buarque. "Dormia a nossa pátria mãe tão distraída, sem perceber que era subtraída em tenebrosas transações", recitou Gurgel.

Dirceu é peça central da acusação porque provar sua relação com o sistema de pagamentos de parlamentares é a base da versão segundo a qual o dinheiro do mensalão era usado para comprar votos no Congresso. A defesa dos réus afirma que se tratava apenas de caixa 2.

"O autor intelectual, quase sempre, não fala ao telefone, não envia mensagens eletrônicas, não assina documentos, não movimenta dinheiro por suas contas, agindo por intermédio de 'laranjas' e, na maioria dos casos, não se relaciona diretamente com os agentes que ocupam os níveis secundários da quadrilha", disse o procurador, tentando adiantar-se a argumentos de advogados de defesa que afirmam não existir provas contra o ex-ministro.

"O ministro José Dirceu estava rigorosamente em todas", afirmou Gurgel. "Nada, absolutamente nada, acontecia sem consentimento de José Dirceu."

Segundo o procurador, Dirceu foi o mentor de todo o esquema que envolvia empréstimos bancários e contratos de publicidade, inclusive com uso de recursos públicos, para o pagamento de acordos políticos firmados com partidos políticos - PP, PTB, PL e PT - a fim de garantir a sustentação parlamentar do governo Lula.

Gurgel afirmou aos ministros do STF que há provas suficientes para condenar os 36 réus que ainda são acusados - ele não pedirá a condenação de dois réus: Luiz Gushiken, ex-ministro de Lula, e Antonio Lamas, parente de um ex-dirigente do antigo PL.

CONTINUA

04 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Dentre as provas citadas por Gurgel contra Dirceu estão os depoimentos prestados pelo empresário Marcos Valério, pelo presidente do PTB, Roberto Jefferson, pelo ex-tesoureiro do PTB Emerson Palmieri, pelo ex-presidente do PL (hoje PR) Valdemar Costa Neto e pelo ex-presidente do PP Pedro Corrêa.

Gerente. O núcleo político, encabeçado por Dirceu, e que comandava os outros dois núcleos – financeiro e publicitário – era também composto pelo ex-presidente do PT José Genoino, pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e pelo ex-secretário-geral do partido Silvio Pereira. Gurgel acusa Delúbio de ser uma espécie de gerente do esquema, que fazia “o elo entre Dirceu e os núcleos publicitário e financeiro”.

De acordo com o acusador, Delúbio era encarregado de manter contatos com o pivô do mensalão, o empresário Marcos Valério, apontado por Gurgel como coordenador operacional do esquema. Caberia aos dois viabilizar a obtenção de recursos para a compra da base aliada. Segundo Gurgel, os saques de recursos no Banco Rural eram feitos a mando de Delúbio, que também indicava a Marcos Valério para quem deveriam ser distribuídos.

O procurador afirmou que Valério procurou integrantes do PT no início do governo Lula para montar em âmbito nacional o que havia feito em Minas Gerais durante o governo de Eduardo Azeredo (PSDB-MG), esquema que também será julgado pelo STF. A engrenagem financeira montada por Valério em favor do PT transformou-o em prócere figura no PT, de acordo com Gurgel. “De mero financiado, (Marcos Valério) tornou-se pessoa influente, homem de confiança de José Dirceu”, disse o chefe do Ministério Público.

O repasse de dinheiro em espécie para os partidos eram feitos, conforme a acusação, em datas próximas às votações importantes para o governo.

O CERCO AO 'CHEFE DE QUADRILHA'

● Só nos bastidores

Como quase sempre ocorre com os chefes de quadrilha, José Dirceu não aparecia ostensivamente. “O autor intelectual, quase sempre, não fala ao telefone, não envia mensagens, não assina documentos, não movimenta dinheiro por suas contas, agindo por intermédio de ‘laranjas’”

● Decisões aprovadas

Reuniões eram realizadas inclusive no Palácio do Planalto. “Nada, absolutamente nada, acontecia sem a prévia aprovação de Dirceu”

● Sabia de tudo

“Ele comandava de fato o esquema ilícito que resultou no escândalo do mensalão. Sabia da cooperação dos políticos (...), Sabia que essa base de apoio estava sendo formada à custa do pagamento de vantagens indevidas e, acima de tudo, sabia de onde vinha o dinheiro que era utilizado”

● Projeto de poder

“Ao assumir a Casa Civil, Dirceu começou a formar a base aliada do governo no Congresso com objetivo de estabelecer um projeto de poder de longo prazo do PT. Para tornar realidade esse projeto, iniciou-se no processo de compra de votos no Legislativo”

● Alianças com publicitários e banqueiros

“Para atingir o objetivo, aliou-se a dirigentes de partidos, empresários do segmento publicitário e dirigentes de instituições financeiras”

● No ataque

“Foi, sem dúvida, o mais atrevido caso de corrupção e desvio público do Brasil”

“José Dirceu está rigorosamente em todas”

“Bancos não tinham preocupação de receber empréstimos, e os tomadores não tinham intenção de pagar”

“Como justificar que absolutamente tudo era sempre feito desse modo escuso?”

“Genoino não tinha autonomia para bater

o martelo”

Roberto Gurgel,

PROCURADOR-GERAL, NA
DENÚNCIA DO MENSALÃO

04 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Marco Aurélio diz temer Barbosa na presidência do STF

Ministro se diz assustado e chama de 'censor' o colega – que toma posse em novembro –, após a briga com Lewandowski

O embate, anteontem, entre os ministros do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski na primeira sessão de julgamento do mensalão teve novo episódio. Antes da sessão de ontem, o ministro Marco Aurélio Mello criticou a atuação de Barbosa, relator do mensalão, e afirmou ter receio da gestão do ministro quando este assumir a presidência do tribunal, em novembro. “Não gostei pela falta de urbanidade do relator. Precisamos discutir ideias, não deixando descambar para o lado pessoal. Me assusta o que podemos ter após novembro”, disse.

Barbosa acusou Lewandowski, revisor do processo, de deslealdade, por ter defendido o desmembramento da ação penal. “Será que ele se arvora a ser censor dos colegas?”, questionou. Marco Aurélio afirmou que Barbosa usou adjetivação imprópria ao tratar do colega.

A confusão no primeiro dia do julgamento ocorreu logo após a abertura da sessão. Alegando razões constitucionais, o advogado e ex-ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos, que defende José Roberto Salgado, do Banco Rural, pediu a palavra e requereu ao tribunal que transferisse para a Justiça de primeira instância a parte do processo contra os réus que não têm mandato parlamentar. Após longa discussão, a proposta foi rejeitada por 9 votos a 2. Barbosa votou contra o pedido de Thomaz Bastos. Lewandowski, a favor.



Crítica. Marco Aurélio chamou Barbosa de 'censor'

O relator reagiu fortemente. Disse que era uma “deslealdade” do colega defender esse argumento quando o tribunal começava a julgar o processo. Barbosa disse que o STF já discutiu isso várias vezes no passado e chegou à conclusão de que todos os acusados deveriam ser processados perante o Supremo.

“Me causa espécie Vossa Excelência se pronunciar pelo desmembramento do processo, quando poderia tê-lo feito há 6, 8 meses”, afirmou. “Está em jogo a credibilidade do tribunal. Essa questão (*desmembramento*) já foi debatida três vezes. Essa é a quarta”, disse Barbosa.

Diante da reação de Joaquim Barbosa, Lewandowski disse que o termo utilizado pelo colega (deslealdade) era muito forte e prenunciava que o julgamento será “muito tumultuado”. Ele também afirmou que estava sendo atacado pessoalmente.

Primeiro negro a ocupar uma cadeira de ministro do STF, Barbosa assumirá em novembro a presidência do tribunal, substituindo Carlos Ayres Britto, que terá de deixar o cargo e se aposentar compulsoriamente por completar 70 anos.

SÔNIA RACY

“Newvembro”

A briga entre Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski – que teve como pano de fundo a tentativa de desmembrar o processo – deu o tom do que virá pela frente. “O relator se excedeu, estou assustado e preocupado com o período posterior a novembro”, cutuca Marco Aurélio Mello.

Em novembro, Barbosa assume a presidência do STF.

O ESTADO DE S. PAULO

Ministros

discutem

sessão extra

antiatraso

04 AGO 2012

Medida começa a ser cogitada para garantir a participação de Peluso no julgamento

Incomodados com o que consideraram manobras protelatórias dos advogados dos réus do mensalão, os ministros do Supremo Tribunal Federal começaram a discutir reservadamente a possibilidade de convocarem sessões extras para compensar o dia de atraso no cronograma do julgamento e garantir a participação do colega Cezar Peluso no julgamento.

Peluso se aposenta compulsoriamente no dia 3 de setembro ao completar 70 anos. Colegas não querem que a saída dele sirva de pretexto para a defesa dos réus pedir o adiamento do julgamento até que um novo integrante seja nomeado. Além disso, não querem que um ministro da Corte seja retirado do julgamento por manobras da defesa.

Com o adiamento do cronograma inicial, os magistrados podem votar na semana que vem, em reunião administrativa, uma proposta de realização de duas novas sessões, dias de atraso em relação ao calendário original. Tudo será feito para que Peluso possa votar antes de sair.

O atraso foi motivado por um pedido do advogado Marcio Thomaz Bastos para que a ação fosse desmembrada – os réus sem foro privilegiado não seriam mais julgados pelo STF. A discussão consumiu praticamente toda a sessão do primeiro dia de julgamento, muito pelo ritmo imposto pe-

lo ministro revisor Ricardo Lewandowski. E impediu a sequência normal do cronograma, com a sustentação oral do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, adiada para ontem.

No intervalo da sessão de quinta-feira, ministros mostraram-se incomodados com a possibilidade de novas manobras. Foi nesse clima que, no retorno à sessão, o presidente do STF, Carlos Ayres Britto, rejeitou rispidamente outra questão de ordem – desta vez, o advogado Alberto Zacharias Toron queria rediscutir a possibilidade de a defesa usar power point na sustentação oral.

Os ministros Joaquim Barbosa, Ayres Britto e Gilmar Mendes são favoráveis a sessões extras.

Juristas advertem que se Peluso insistir em votar antecipadamente, para evitar a aposentadoria que chega no próximo dia 3, poderá gerar tumulto no curso do julgamento, até mesmo nulidade. Alguns defensores já prepararam questionamentos para o caso de Peluso assim proceder.

É uma tensa corrida contra o tempo. A votação está prevista para ter início a partir de 16 de agosto, obrigatoriamente após todas as defesas terem sido apresentadas. Os primeiros votos são de Joaquim Barbosa, seguido pelo do revisor. Tem mil páginas o voto de Barbosa. O de Lewandowski não fica atrás. Estima-se que cada um deles deverá levar de 3 a 4 dias para completar a leitura.

Ordem inversa. Depois votam os ministros pela ordem inversa de antiguidade. Peluso não está entre os mais novos da Corte. Assim, provavelmente terá de antecipar seu voto. “O calendário (*do julgamento*) foi elaborado para que ele vote”, avalia o criminalista Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. “Como ele (*Peluso*) é um dos últimos a votar é possível que quando chegar sua vez já terá ultrapassado o dia 3. Há uma questão muito séria que diz respeito à dosimetria da pena. Ele (*Peluso*) poderá deixar o voto com as penas já fixadas, mas isso vai causar um problema em face da votação dos outros. Peluso não poderá mudar (*o voto*), poderia se estivesse presente.”

Mariz adverte: “Tenho dúvidas se isso não poderá gerar nulidade. Eu gostaria que ele (*Peluso*) proferisse seu voto porque é um juiz técnico, preparado, extremamente culto. Mas terá perdido a jurisdição em razão da aposentadoria”.

Eventuais sessões extras, contudo, não são consenso na Corte. O ministro Marco Aurélio Mello, contrário à proposta, lembrou que regimentalmente o julgamento pode ser feito sem estar com o quorum completo. “Não vejo porque se dar uma ênfase na participação (*de Peluso*). Claro que o tribunal tem que atuar, mas o quorum exigido é de seis ministros”, ressaltou.

O ministro Marco Aurélio disse que o regimento do STF garante a Peluso a possibilidade de antecipar seus votos. “Agora surge um problema mais sério que é não poder reajustar o voto até a proclamação final”, observou Marco Aurélio.

CONTINUA

04 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Dúvidas sobre a votação

1.

Por que o atraso no calendário do julgamento pode ser determinante nas sentenças?



DIREITOGV
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

A cada dia de atraso, fica mais distante a possibilidade de o ministro Cezar Peluso votar, porque ele terá de se aposentar, obrigatoriamente, em 3 de setembro. Pelo cronograma, as exposições dos defensores dos réus se encerram no dia 14 de agosto. Ainda demoraria de seis a oito sessões para as leituras dos votos do ministro Joaquim Barbosa, relator, e do ministro Ricardo Lewandowski, revisor. E pela ordem do julgamento, Cezar Peluso teria de esperar o voto dos ministros Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli e Cármen Lúcia. Ou seja, ele pode não conseguir votar antes de sua aposentadoria.

2.

O ministro Cezar Peluso pode votar antes?

Sim, ele pode pedir para antecipar seu voto. Há, no entanto, dois problemas caso essa decisão seja tomada. Caso Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski realmente levem o tempo estimado em seus votos, Peluso iniciaria sua fala justamente no dia 3 de setembro. Se houver mais algum atraso até lá, não será possível que ele vote. Além disso, mesmo se houver tempo, os advogados dos réus podem pedir que os outros ministros anulem o voto de Peluso, alegando que ele não participará do julgamento do mensalão até o final e que, pelas regras do tribunal, ele poderia mudar seu voto depois de ouvir as alegações dos outros ministros.

3.

Se Peluso não votar, é possível que haja empate. O que acontece se isso vier a acontecer?

Pelo regimento interno da Corte, em caso de empate, os réus são absolvidos. Ou seja, não há “voto de Minerva” do presidente do Supremo.

● Prazo apertado

“O calendário (do julgamento) foi elaborado para que ele (Peluso) vote. Como ele é um dos últimos a votar, é possível que quando chegar sua vez já terá ultrapassado o dia”

Antônio Cláudio Mariz de

Oliveira

CRIMINALISTA, SOBRE A
POSSIBILIDADE DE NÃO DAR
TEMPO DE CEZAR PELUSO VOTAR
POR CAUSA DA APOSENTADORIA
EM 3 DE SETEMBRO

“Não vejo por que dar uma ênfase na participação (de Peluso). O quorum exigido é de seis ministros”

Marco Aurélio Mello
MINISTRO DO STF

A República sindical e os seus riscos

O movimento pendular da História traz curiosos ensinamentos sobre o Brasil. Décadas atrás, a sucessão de greves e a exacerbação do sindicalismo, sob o disfarce das “reformas de base”, acabaram conduzindo o País a uma amarga revolução, que suprimiu a democracia e grande parte dos direitos humanos.

Agora, curiosamente, neste clima de liberdades meio sem limites que estamos vivendo, parecemos estar repetindo aqueles tempos tormentosos. Realmente, observa-se nos dias presentes um fortalecimento com pouca maturidade dos sindicatos e das centrais sindicais, clara consequência de uma diretriz de governo traçada pelo Partido dos Trabalhadores (PT).

As greves repetem-se no serviço público, voltadas maciçamente para a busca de benefícios para os grevistas, sem que os idealizadores e participantes demonstrem estar pensando, ao menos um pouquinho, na população atingida. Parece estar ocorrendo uma espécie de renascimento da República sindical sonhada por João Goulart, Leonel Brizola e outros radicais de esquerda em 1964.

Curioso observar que ocorreu no governo Lula a anulação e dilaceração da União Nacional dos Estudantes (UNE), que foi inchada e anestesiada pelos recursos petistas, a ponto de se converter num de seus apêndices, tornando-se dócil, obediente e manobrável. Mas essa mesma tática, voltada para os sindicatos e as centrais sindicais, ao pretexto, quem sabe, de fortalecer o governo petista, acabou por conturbar a vida do País e difundir a impressão de que a democracia é o melhor dos regimes, mas não quando estamos submetidos ao exagero das greves.

Torna-se evidente que falta algo para bloquear o prevalecimento desses interesses de classe sobre os da população. Sim, parece faltar a lei que regularmente o direito de greve no serviço público, mas isso não se constitui em tema que atormenta os nossos políticos, nem mesmo a presidente Dilma Rousseff.

Quando a Constituição federal de 1988 foi votada e aprova-

da, prevaleceu sem restrições a disposição que permite o direito de greve. Isso foi um erro, porque os limites a essa liberdade deveriam estar perfeitamente delineados já a partir daquele momento.

Realmente, o artigo 9.º da Carta Magna dispôs que é assegurado o direito de greve e reservou para lei posterior a definição dos serviços ou atividades essenciais e as necessidades inadiáveis da comunidade. Veio a seguir, em 28 de junho de 1989, a Lei Federal n.º 7.783, que afirmou não ser possível a decretação de greves nos serviços que envolvam abastecimento de água, assistência médica, produção e distribuição de energia e também transporte coletivo. Mas isso é somente o que disse-

As sucessivas greves no setor público, sem punição alguma, põem a população de joelhos

ram as palavras, porque a lei é ostensivamente ignorada, ao fundamento de que ainda não foi regulamentada, muito embora sejam claras as objeções tanto da Constituição como da lei federal.

A importância que o atual governo consagra aos sindicatos pode ser vista pela indicação de um líder sindical para presidir a Câmara dos Deputados, o deputado federal Marco Maia (PT-RS), eleito com o apoio de 21 dos 22 partidos representados na Casa. Maia, sempre que pode, gosta de destacar a sua origem sindicalista e por isso é compreensível que não tenha a menor boa vontade em regulamentar o direito de greve nos serviços públicos.

Como a força dos sindicatos é dirigida para o bem dos seus filiados, sem nenhuma preocupação com os serviços prestados ao público, verifica-se que as sucessivas greves no setor público acabam punindo preferencialmente a população – inclusive as crianças, que ficam sem escola. A ausência de punição dos líderes sindicais e grevistas representa um claro sinal de que eles podem continuar pondo de joelhos a população, humilhando-a e usando o seu sofrimento para obterem os resultados pretendidos.

É inacreditável que isso conti-

nue a ocorrer, como dizia Martin Luther King, diante do silêncio dos bons.

Veja-se a greve do Metrô na cidade de São Paulo, algumas semanas atrás, durante a qual aproximadamente 5 milhões de pessoas, das mais carentes, sofreram amargamente por dias seguidos, sem que ao final tivesse ocorrido nem mesmo um puxão de orelha nos grevistas.

Tais grevistas conhecem bem esse caminho percorrido para obter as vantagens pretendidas. Ao sinal verde da impunidade, podem por ele trilhar novamente, quantas vezes quiserem, sem nenhum risco para o pescoço deles. Se isso aconterse na iniciativa privada, e não em serviço público de tamanha relevância, certamente as consequências seriam outras.

Enfim, fazer greves, humilhar a população que usa os serviços públicos, causar prejuízos à iniciativa privada e ao País não geram consequência alguma para quem as organiza nem para os que delas participam. Não é difícil prever os resultados sociais dessa conduta, caso não se promovam mudanças, claramente necessárias.

O estímulo que o então presidente Lula consagrou aos sindicatos, sendo ele próprio um ex-líder sindical, causou a impressão de que ele havia deixado um ovo de serpente no colo de sua sucessora. Mas, vê-se agora, se deu justamente o contrário do que se poderia imaginar na ocasião: ela parece estar alisando e acariciando o filhotinho da serpente, talvez segura de que não será picada. Esse talvez seja um erro grave, porque os movimentos grevistas dilaceram o vergonhoso e combalido sistema educacional do País, além de afetarem a produtividade.

São necessárias coragem e determinação para inserir na Constituição federal e na legislação ordinária claros limites entre os direitos de greve no setor privado e no setor de serviços públicos. E isso somente a presidente Dilma teria condições de fazer, por ser detentora de maioria no Congresso Nacional. Pode, mas não faz.

04 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça libera retomada de obra de usina no MT

Decisão judicial que parou o trabalho de 3,8 mil operários da barragem não tem validade, segundo a AGU

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou que a decisão da 5ª turma da 1ª Região do Tribunal Regional Federal não impede a continuidade das obras da Usina hidrelétrica de Teles Pires, assegurada em liminar pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em março.

As obras da Teles Pires foram suspensa novamente no dia 1º de agosto pelos desembargadores, mantendo decisão da Justiça Federal de Mato Grosso, de março. Ainda cabe recurso à decisão.

Segundo a nota da AGU, a liminar teria validade "até o trânsito em julgado do mérito da ação que discute a construção da Usina Hidrelétrica de Teles Pires, no Mato Grosso".

Segundo o Ministério Público Federal da 1ª Região, a nota da AGU não tem validade jurídica e o que vale é a decisão da 5ª turma. O MP acrescentou que é passível a aplicação da multa diária de R\$ 100 mil caso a determinação seja descumprida.

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires, segundo a assessoria de imprensa, ainda não havia sido oficialmente comunicada da decisão até ontem.

De acordo com a AGU, o artigo 4º da Lei nº 8.437/1992, que trata sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público, determina que a suspensão deferida pelo presidente do Tribunal tem vigor até o trânsito em julgado da decisão de mérito na ação principal.

Além disso, o julgamento da 5ª Turma expedido na tarde de quarta-feira não analisava o mérito da ação.

No caso, estava sendo discutido um Agravo de Instrumento da empresa responsável pelo consórcio Teles Pires para sus-

pendar a liminar que impedia a continuidade do empreendimento expedida a favor do Ministério Público Federal.

Mas o pedido do recurso perdeu eficácia. A empresa, inclusive, solicitou a desistência do recurso. Por esse motivo, o posicionamento não altera as determinações anteriores.

O caso. A Justiça Federal de Mato Grosso concedeu liminar suspendendo as obras da usina de Teles Pires. O Consórcio recorreu com duas medidas: pedido de suspensão de segurança e a outra foi um agravo de instrumento que julgaria o mérito da ação.

O presidente do TRF 1ª Região, desembargador Olinto Menezes, derrubou a liminar e as obras foram retomadas.

Com isso, o Consórcio desistiu da ação de agravo, que foi julgada no dia 1º. A grande discussão dos magistrados foi se o agravo, com a desistência do Consórcio, deveria ser julgado ou não. Prevaleceu o entendimento que o agravo deveria ser julgado pois se tratava de uma ação de interesse público.

No final do julgamento, os membros integrantes da 5ª turma negaram provimento do agravo e com isso foi suspensa a liminar que teria validade até o julgamento do mérito da ação.

Atualmente há cerca de 3.800 trabalhadores no canteiro de obras. A usina de Teles Pires terá capacidade de gerar 1.820 Mega Watts.

O complexo é formado por 5 usinas, sendo que duas já estão em andamento (UHE Teles Pires e UHE Colíder). Outras três ainda serão leiloadas (UHE Sinop, UHE Magessi e UHE São Manoel). As usinas são independentes e cada uma é formada por um consórcio.

05 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Segundo autoridades, o ex-ministro José Dirceu poderá ser beneficiado por suposta falha da acusação do Ministério Público Federal ao STF: técnicos apontam erro na decisão da Procuradoria-Geral de não imputar aos líderes políticos o crime de lavagem de dinheiro

Nos bastidores, ministros apontam fragilidade na acusação do mensalão

A contundência da sustentação oral do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que incluiu pedidos de prisão de 36 dos 38 réus do processo do mensalão, não livrou seu trabalho de críticas reservadas de ministros do Supremo Tribunal Federal e de autoridades que acompanharam as investigações do escândalo.

O potencial beneficiário de alegadas falhas no trabalho do Ministério Público Federal é o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, apontado como “mentor intelectual” do que Gurgel chamou de “mais atrevido caso de corrupção e desvio de recursos no Brasil com o objetivo de comprar parlamentares”.

A corte está dividida. Alguns ministros do Supremo usarão o que consideram fragilidades da acusação para votar pela absolvição dos principais réus do processo, que começou a ser julgado na quinta-feira. Outros magistrados, mesmo com reprovações à peça acusatória, mostram-se dispostos a condenar os protagonistas do escândalo que abalou o governo Luiz Inácio Lula da Silva em 2005.

Denúncia. “É uma denúncia para a galera”, disse uma autoridade que acompanha o caso desde o início. Segundo ela, o erro da acusação foi não ter imputado a Dirceu o crime de lavagem de dinheiro – o ex-ministro responde por corrupção ativa e formação de quadrilha. No início, acrescentou, acreditava-se que tinha sido “bobeada” do Ministério Público Federal, do então procurador-geral Antonio Fernando de Souza, autor da denúncia.

Além de Dirceu, na avaliação de especialistas, deveriam ser denunciado formalmente por lavagem de dinheiro o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares – ambos assinaram empréstimos com o Banco Rural que o Ministério Público afirma serem de fachada, feitos para não serem pagos e o dinheiro, usado no pagamento de compra de votos no Congresso.

“Os que tinham o domínio financeiro do esquema ficaram de fora da lavagem de dinheiro. Formação de quadrilha, apesar de apelo midiático, não leva a nada”, disse outra autoridade que acompanha de perto o processo.

Assim como Dirceu, também Genoino e Delúbio respondem por formação de quadrilha e corrupção ativa. Ambos ficaram de

fora do enquadramento por lavagem de dinheiro, atribuído aos deputados João Paulo Cunha (PT-SP) e Pedro Henry (PP-MT) e ao ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato.

O crime antecedente à lavagem – requisito obrigatório para caracterizar o crime – foi o desvio de dinheiro público, segundo autoridades que participaram das investigações sobre o esquema. “A lavanderia foi pensada por eles. O PT se viu na necessidade de criar um sistema financeiro. Dirceu precisava de uma estrutura de lavagem de dinheiro. Delúbio tinha domínio, Dirceu tinha domínio, Genoino tinha domínio, eles não tinham que responder por lavagem de dinheiro?”, questiona um técnico que assessorou do início ao fim a CPI dos Correios.

Para esse técnico, prender no auge da investigação o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, apontado como operador do mensalão, seria o tiro no coração do esquema.

“Ele (Marcos Valério) não resistiria. Havia motivos para a prisão, estava destruindo provas, foi flagrado. Mas a prisão do Marcos Valério não foi decretada”, lamenta o técnico.

05 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Magistrados procuram nos autos provas que incriminem Dirceu

Durante sua fala, Gurgel reconheceu a dificuldade para produzi-las; o 'autor intelectual', diz, 'quase sempre fica na sombra'

Ao menos dois ministros do Supremo procuram na acusação o ato de ofício, a prova que mostre que o ex-ministro da Casa Civil e réu no processo do mensalão José Dirceu estava por trás da compra de parlamentares com o dinheiro obtido pela engenharia que envolvia contratos de publicidade e empréstimos bancários.

Um dos ministros mais antigos do STF ressalta que, para confirmar a prática de corrupção ativa, o Ministério Público deveria ter ouvido o depoimento de um parlamentar contando ter sido procurado pela Casa Civil com a simples promessa de recursos em troca de apoio a projetos de interesse do Executivo. Se não houver prova, disse esse ministro, só restará ao STF absolvê-lo.

Nas quase cinco horas que usou para acusar os réus do mensalão, Gurgel admitiu as dificuldades para produzir provas contra Dirceu. "O autor intelectual, quase sempre, não fala ao telefone, não envia mensagens eletrônicas, não assina documentos, não movimenta dinheiro por suas contas, agindo por intermédio de laranjas e, na maioria dos casos, não se relaciona diretamente com agentes que ocupam níveis secundários da quadrilha." E sustentou as acusações em depoimentos que outro ministro do STF considera inconclusivos.

Um desses depoimentos foi usado por Gurgel na sexta-feira. O empresário Marcos Valério, tido como coordenador operacional do mensalão, disse que Dirceu sabia das operações feitas para financiar os acordos políticos com os líderes partidários e garantiria os empréstimos feitos para o pagamento dos acordos.

Prova cabal. Uma autoridade que acompanha o processo admitiu que no correr das investigações não foi possível encontrar prova cabal que pudesse levar à condenação de Dirceu por corrupção ativa. Disse, porém, que o Ministério Público poderia ter fechado as brechas que podem suscitar dúvidas sobre a culpa de Dirceu se também o tivesse acusado de lavagem de dinheiro. O próprio procurador-geral, avaliou essa autoridade, enfatizou que Dirceu comandava todo o esquema que incluía a montagem de um estratagema para lavar dinheiro.

Gurgel disse, na acusação, que Dirceu tinha conhecimento dos empréstimos tomados pelas empresas de Valério no Banco Rural para financiar acordos políticos firmados durante a campanha de fato o esquema ilícito que resultou no escândalo do mensalão", diz Gurgel. "Sabia da cooptação dos políticos para a composição de base parlamentar de apoio ao governo, sabia que a base estava sendo formada à custa do pagamento de vantagens indevidas e, acima de tudo, de onde vinha o dinheiro que era usado para pagamento aos parlamentares."

Se as provas da corrupção forem julgadas frágeis pelos ministros do STF, Dirceu poderia ainda ser condenado por formação de quadrilha. Mas a pena seria baixa e Dirceu não chegaria a ser preso.

Previsão de placar apertado
Nas repartições do STF é comum presenciar apostas variadas sobre o julgamento do mensalão. Quase todos têm certeza de que o placar será apertado, sejam ou não os réus absolvidos.

O ESTADO DE S. PAULO

Supremos poderes

Jurista explica por que o STF brasileiro, hoje, é até mais poderoso que a Suprema Corte americana

IVAN MARSIGLIA

Nas transmissões ao vivo da TV ou repicadas em tempo real pela internet, nas páginas dos jornais ou nas revistas semanais, as atenções do País estiveram voltadas para ela: a corte. Desde o início do julgamento da Ação Penal 470, o famoso mensalão, na quinta-feira, os primeiros lances do Supremo Tribunal Federal (STF) eclipsaram até os debates dos candidatos a prefeito e só encontraram rival na audiência dos Jogos Olímpicos de Londres.

Desde a tensão do primeiro dia, quando o ministro revisor Ricardo Lewandowski, ao acolher pedido de desmembramento do processo feito pelo advogado Márcio Thomaz Bastos, foi rebatido com um “termo forte” pelo relator Joaquim Barbosa: “deslealdade”. Passando pelo momento em que o ministro José Antônio Dias Toffoli se apresentou para o jogo, ignorando pressões para que se declarasse impedido de julgar. E prosseguindo no lançamento da detalhada peça acusatória do procurador-geral Roberto Gurgel, sobre o que chamou de “mais atrevido e escandaloso caso de corrupção e desvio de dinheiro público realizado no Brasil”. Uma competição de retórica e argumentos em que, até agora, submergem em silêncio os réus e seus renomados advogados – exceção feita ao ex-ministro Thomaz Bastos.

“O Supremo jamais julgou um caso desses”, explica o jurista Oscar Vilhena Vieira, que entende como poucos o protagonismo atlético que o STF tem exercido na modalidade de “instituições brasileiras”. Professor e coordenador do programa de mestrado da Direito GV, em São Paulo, ele é autor de um dos mais instigantes ensaios sobre a mais alta corte do País, intitulado *Supremocracia*.

Na entrevista a seguir, Vilhena Vieira mostra como, ao acumular funções de órgão de última instância e corte constitucional guardiã de uma Carta Magna ambiciosa como a de 1988, o STF ganhou enorme musculatura num contexto político de “amesquinhamento” do Poder Legislativo. E, para vencer seus desafios, alerta o professor, ele deve abrir mão de arbitrar questões eminentemente políticas e tomar suas decisões de maneira cada vez mais colegiada.

● **Por que o sr. diz que o Supremo jamais julgou um caso como este?**

Porque, especialmente a partir de 1988, o STF agregou o que em outros países do

mundo está distribuído em uma série de órgãos jurisdicionais. Desde sua criação, em 1891, ele vem exercendo função de órgão de última instância, que revê as decisões de todos os tribunais inferiores – um volume enorme. E começou, um pouco em 1937, um tanto mais na década de 1960 durante o regime militar, e de maneira intensiva a partir da Constituinte de 1988, a função de corte constitucional – que é a de julgar a constitucionalidade de um ato ou lei. Isso é o que dá ao Supremo o destaque que vemos quase todos os dias nos jornais e na TV: ao discutir se a lei que permite a pesquisa de células-tronco é válida ou não, se a que define cotas para as universidades é válida ou não, se a de desarmamento é válida ou não. Mas em relação a sua terceira atribuição, que a Constituição de 88 consolidou, que é o julgamento de autoridades, muito pouco se viu até agora. A parte civil, sim, mas na criminal nós vemos que há uma enorme fila de processos: hoje são mais de 250 deputados aguardando julgamento no STF. Nesse sentido, ele inaugura uma nova etapa, julgando um grande caso criminal envolvendo autoridades.

● **Embora o STF tenha estado diversas vezes nas manchetes, durante o julgamento do mensalão estará no centro do debate político nacional. Os holofotes afetam a corte?**

Se fosse uma corte tradicional sueca ou austríaca, talvez sim. Mas não podemos atribuir ao Supremo brasileiro uma posição de neófito nesse jogo. Ao longo dos últimos anos ele tem assumido a competência – muito incomum para um tribunal – de tomar decisões finais sobre questões de alta relevância política, econômica, moral e religiosa. É um tribunal experimentado, com tensões internas, mas que têm sabido resolvê-las institucionalmente. Se a visibilidade o afeta? Tomemos como exemplo o julgamento do presidente Collor. Por mais que ele tenha sofrido processo de impeachment, tenha sido execrado publicamente e a imprensa tenha dito o que disse dele, o STF o absolveu. E tem feito isso com a maior tranquilidade. Há ministros que não têm a menor preocupação em serem voto vencido ou em tomar decisões que contrariem o senso comum. É evidente que o Supremo sabe que tem de prestar contas à sociedade, que ela o está fiscalizando e que isso impõe um ônus enorme. Mas eu não teria o medo de que, no atual julgamento, o Supremo fosse levado a uma posição que ele não quer ter. Até porque não há desestabilização institucional em jogo: não estamos julgando um presidente em exercício ou uma causa que afete interesses mais diretos das Forças Armadas, por exemplo.

Entrevista
**Oscar
Vilhena
Vieira**

JURISTA, PROFESSOR
E COORDENADOR
DO MESTRADO DA
DIREITO GV, AUTOR
DE SUPREMOCRACIA

05 AGO 2012

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 AGO 2012

● **Forças políticas que se digladiam no julgamento pediram o afastamento de ministros. Para uns, José Antônio Dias Toffoli deveria declarar-se impedido por ter sido advogado do PT. Outros alegam que Gilmar Mendes é que deveria se afastar, pelo conflito que teve com o ex-presidente Lula. Quem tem razão?** Esse é um problema pelo qual passam todos os juízes do mundo. Não precisa ser da Suprema Corte: você imagina lá em Paraiibuna (*interior paulista*), de onde eu venho, o juiz certamente estudou com um no primário, namorou outra, foi chefe do terceiro, trabalhou como estagiário no escritório do quarto. Isso é interessante que a população entenda: nós, do meio jurídico, temos uma comunidade de advogados, juristas, pessoas que se conhecem e travam contatos profissionais umas com as outras. O que o Código de Processo Civil determina é que existem algumas condições objetivas em que se está impedido de julgar por não se ter a imparcialidade. Aparentemente, o que nós temos nesse julgamento é que as condições impeditivas objetivas não estão presentes. Imagine o seguinte: Toffoli foi advogado-geral da União, assim como o ministro Mendes no governo FHC e Celso de Mello na presidência Sarney. Então eles não vão poder julgar nenhuma causa da União? Não existe isso. Antes de se chegar ao STF ninguém é escoteiro: foi-se procurador-geral, juiz do Tribunal de Justiça, advogado. Senão, só um professor que não advogou poderia vir a ser ministro do Supremo.

● **Dessa forma parece que cabe exclusivamente ao magistrado declarar-se impedido.** Claro que se houver uma dúvida contundente de que ele não está sendo honesto com isso, o procurador-geral da República está lá para dizer: “Existe aqui uma série de elementos que comprometem a imparcialidade...” Caberia a ele pedir. Da mesma forma, se os advogados dos réus entendessem que Gilmar Mendes não poderia participar, teriam solicitado isso. A priori todos os ministros atuaram em mil casos e nada impede, inclusive, que votem contra aquilo que já sustentaram enquanto advogados ou consultores de clientes.

● **E a afirmação do ex-presidente Fernando Henrique de que embora o STF julgue pela lei ele deve também ouvir a opinião pública?** Eu não vou interpretar o que o ex-presidente Fernando Henrique acha. O que me parece fundamental é o seguinte: claro que o STF não é um órgão alienado da sociedade brasileira. Como, aliás, nenhum juiz de comarca. Imagine quando acontece o homicídio de uma criança em uma pequena cidade do interior. É evidente que há uma co-

moção e que o juiz tem sua opinião e intuições sobre aquilo. É da natureza da justiça humana. Da mesma forma que um jornalista carrega para o trabalho as suas concepções e simpatias. Agora, em ambos os casos o exercício da profissão é tentar fazer a distinção entre aquilo que acho, aquilo de que gosto, daquilo que são os fatos apresentados. Nestes últimos anos o Supremo tem demonstrado que dialoga com a sociedade. Todas as vezes em que o STF criou audiências públicas para discutir certos temas ele vocaliza isso: “Quero ouvir a sociedade sobre as cotas, ou os cientistas sobre as células-tronco”. Mas no fundo ele tem que justificar sua decisão do ponto de vista jurídico – e é isso o que distingue suas decisões das do Parlamento. A legitimidade do Supremo decorre de sua capacidade de justificar juridicamente as decisões.

● **No ensaio *Supremocracia*, o sr. afirma que o processo de expansão da autoridade dos tribunais no mundo adquiriu, no Brasil, contornos mais acentuados. Por quê?**

A meu ver, no Brasil ocorreu uma situação razoavelmente distinta da de outros países. A Constituição de 88 é extremamente ambiciosa. Ela quer dizer como o Estado, a sociedade, a economia vão funcionar. Há constituições no mundo muito mais discretas, que se propõem a regular apenas a relação entre os poderes. A nossa fala de sistemas tributário e previdenciário, direito penal e financeiro... Ela não só quer regular tudo como quer mudar muitas coisas: afirma que a função do Estado é reduzir a desigualdade, por exemplo. É uma Constituição que busca dirigir a sociedade brasileira em todos os seus aspectos. É um diferencial mesmo em relação a outras Constituições do mundo com essa mesma oratória. Por exemplo, a indiana, extremamente ambiciosa também, trata desses aspectos apenas como princípios que regem o Estado. Mesmo a alemã, que as pessoas dizem ser uma Constituição social, tampouco especifica as medidas para se atingir determinado fim. A brasileira, não. Ela diz: “25% da arrecadação tributária de Estados e Municípios devem ser aplicados na educação”. É uma Constituição que dá ordens a todos os setores da sociedade e atribui ao STF a função de guardá-la. O STF é um órgão ubíquo porque tem que guardar uma Constituição ubíqua.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 AGO 2012

● Foi ela que conferiu tantos poderes ao STF?

É a razão pela qual o Supremo sai de um órgão razoavelmente discreto na organização da República para a proeminência que vemos hoje. Outra questão, também de matriz institucional, é a junção de atribuições de que falei. No pós-guerra, diversos países – como a Alemanha em 1949, a Itália em 1947, Portugal, Espanha, África do Sul e Hungria – optaram por manter sua suprema corte com funções de órgão de revisão e criar uma nova, com funções de órgão constitucional. No Brasil, nós juntamos tudo. Ou seja, além de a Constituição ser muito grande, deu-se a um mesmo órgão muitas atribuições: guardar a Constituição, rever os atos do Judiciário e, como estamos vendo agora, julgar casos em primeira instância relativos a altas autoridades do País. É isso que a meu ver leva a uma “supremocracia”. Com outra característica ainda mais peculiar: o poder de controlar a constitucionalidade de emendas à Constituição. Se o Congresso faz uma lei, o Supremo não gosta e os parlamentares em resposta aprovam uma emenda constitucional, o STF pode derrubá-la também, argumentando que a emenda fere “as cláusulas pétreas da Constituição”. Esse mecanismo poucos países têm, e os que tem não o exercem. É por isso que, tecnicamente, o STF é mais poderoso do que a Suprema Corte americana.

● Essa proeminência dada ao STF aponta para uma fragilidade do sistema representativo brasileiro, segundo o sr. Por quê?

Vários analistas têm dito que temos no Brasil hoje uma democracia em que se delegaram funções do Congresso. Por razões de estrutura institucional, mais especialmente a presença das medidas provisórias, a iniciativa legislativa do presidente da República é a capacidade que ele tem de determinar a agenda do Congresso, teria havido uma delegação de competências para o Executivo. O Legislativo brasileiro foi muito amesquinhado. E o Executivo, dado a pluralidade de partidos, tem sempre que formar uma base de sustentação ampla – fato que estaria inclusive, como se discute, na raiz do mensalão. Há uma pesquisa muito importante do (*cientista político*) Fernando Limongi que comprova essa realidade: o grau de sucesso nas proposições de um presidente no Brasil é muito alto. Enquanto um presidente americano tem às vezes enorme

dificuldade em aprovar certos projetos no Congresso, aqui temos quase o índice de sucesso de um regime parlamentarista. O que eu digo no trabalho é que, diante dessa mutação do papel do Legislativo, as decisões de natureza política mais importantes tomadas pelo presidente com apoio de sua base no Congresso prescindem do debate público, da mobilização da população.

● De que maneira?

A decisão simplesmente sai. E aí o STF vira o locus onde os derrotados vão questioná-la. Não é que o Supremo *faça* o debate público, mas ele é organizado a partir de uma decisão judicial. Note que nos engajamos na discussão sobre o aborto dos fetos anencefálos ou sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo a partir do momento em que tais temas chegaram ao STF. Lá se manifestaram grupos e movimentos sociais, talvez porque já não se sintam representados no Congresso ou não encontrem ali a polarização adequada ao debate. Nesse sentido, o STF faz uma substituição quase que simbólica do Legislativo, como articulador do debate público. Embora as decisões concretas sejam tomadas no Congresso com hegemonia forte do Executivo, é o STF que faz o *double check*, revendo-as e colocando-as em discussão.

CONTINUA

05 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

● Embora tenha aspectos positivos, o sr. diz que a 'supremocracia' gera tensões no modelo institucional brasileiro. Como contorná-las? Existem dois problemas que deveríamos atacar, um deles ao qual vamos assistir de maneira muito forte nos próximos dias. Tribunais de última instância com função constitucional são órgãos colegiados: discutem, maturam uma decisão e a maioria formada representa a vontade da corte. Em outros países, a decisão da corte é normalmente lavrada por um dos juízes que convenceu os outros de que sua opinião era mais correta ou que foi capaz de juntar todas as opiniões e construir um voto de consenso. O voto da corte. Se alguém discorda, escreve seu voto em apartado. Isso não acontece no Brasil. É evidente que os juízes do STF discutem, batem boca, etc., mas cada um faz seu voto. E um órgão com tanto poder assim deveria exercê-lo de forma mais colegiada, como: "Esta não é a opinião do ministro Marco Aurélio ou do ministro Toffoli, é a *da corte*. Estamos em consenso quanto a isso". É um aspecto ainda mais preocupante quando se leva em conta que há uma quantidade enorme de decisões – cerca de 95% delas – tomadas por um único ministro. A concessão da liminar, o agravo, etc., são julgados individualmente, o que põe em risco a integridade das decisões da corte, que é o que minimiza a possibilidade de erro. Mas a mudança mais relevante seria o Supremo ter uma boa doutrina sobre o que chamamos de "deferência". São aquelas questões em que ele não deve se imiscuir por serem estritamente políticas. Não se trata de omissão, mas de uma deferência à democracia, o reconhecimento de que certos temas só podem ser decididos por representantes eleitos pelo povo. O STF, que avançou em face de uma certa omissão simbólica do Legislativo, não pode substituir as opiniões dos poderes democráticos pela sua própria. É o que resta ao Supremo esclarecer, definindo uma doutrina a respeito de qual é o seu papel.

O bom embate

É no antagonismo entre os juízes que reside a riqueza do debate sobre o mensalão

Houve quem se assustasse com o atrito entre o ministro relator, Joaquim Barbosa, e o revisor, Ricardo Lewandowski, logo no início do julgamento a respeito de uma questão de ordem apresentada pelo advogado Marcio Thomaz Bastos.

Por que o susto se o assunto foi resolvido no voto mediante embate de ideias?

Provavelmente porque haja entre nós grande resistência em aceitar com naturalidade o exercício contraditório, habitualmente visto como algo condenável. Preferimos sempre a composição à contraposição.

Não por outro motivo, o ofício da oposição visto com reservas. Tido não como algo indispensável à dinâmica democrática, mas como fruto de intenções menores, rebeldia à deriva sustentada em objetivos golpistas de irresponsáveis interessados exclusivamente em inviabilizar o governo em curso.

A divergência inicial do julgamento foi recebida e interpretada como um sinal de que os procedimentos seriam tumultuados pela disposição do ministro relator de se conduzir como contrapondo ao revisor.

Nada autoriza conclusão tão definitiva, mas, se for essa a opção feita pelo ministro Lewandowski é de se perguntar: que mal há?

Os ministros do Supremo não funcionam em sistema de colegiado a não ser na contabilização do resultado em que vence a maioria. De resto, cada qual forma seu voto de acordo com suas convicções e diferentes interpretações dos textos legais.

É justamente no antagonismo que reside a riqueza de uma discussão que, por ser transmitida pela televisão, permite ao cidadão acesso a um conhecimento que normalmente não teria.

Todos os aspectos do processo são explicados à sociedade, esmiuçados à exaustão como ocorreu na primeira sessão.

Quem se interessa mais por conhecer que por simplesmente torcer, teve acesso a informações sobre o significado do instrumento do foro especial de Justiça, o que resultaria em prejuízos ou benefícios do desmembramento do processo e

também sobre qual a razão de a maioria ter optado por afirmar a competência do STF para julgar os réus em conjunto.

Momentos como aquele são proveitosos e devem se repetir ao longo do julgamento em que o menos relevante é o atraso de dias e até semanas.

Essencial é que o Supremo destrinche o caso à sociedade, que fale ao cidadão e demonstre o valor do bom embate de ideias que tanto faz falta à cidadania no Brasil.

Conjunto da obra. A narrativa do procurador-geral da República em nome da promotoria não constituiu novidade.

Mas o relato feito com começo, meio e fim, em linguagem clara e acessível, recupera e organiza na cabeça do público o fato em julgamento: a ação de um esquema comandado por José Dirceu com o objetivo de cooptar parlamentares para a base de apoio do governo Lula em troca de vantagens financiadas por empréstimos simulados do Banco Rural e desvio de dinheiro do Banco do Brasil.

Para derrubar o exposto pela acusação, a defesa precisará de mais que a justificativa de que a engrenagem descrita por Roberto Gurgel funcionava para suprir o caixa 2 de campanhas eleitorais.

Às favas. O ministro Dias Toffoli não se considera suspeito para julgar antigos companheiros de partido.

O Ministério Público não alegará impedimento para não tumultuar nem atrasar o processo.

Tem-se, com isso, resolvida a questão e desprovidas de sentido as discussões a respeito.

Se Toffoli não vê obstáculo ético e Roberto Gurgel submete a lei a cronogramas, pior para a ética e para a lei.

O dilema agora pertence ao ministro que terá seu voto e os 25 anos que tem pela frente no STF postos em xeque: se votar pela absolvição será objeto da desconfiança de que o fez movido pelo compadrio; se condenar, dirão que decidiu motivado pela necessidade de se afirmar.

De onde o afastamento voluntário sairia mais barato.

O ESTADO DE S. PAULO

SUELY CALDAS

05 AGO 2012

O réu ausente no mensalão

No julgamento do mensalão há um ausente no banco dos réus que teria poder de abortar o caso no seu início, mas se omitiu, não cumpriu seu papel e sistematicamente violou a lei entre 2003 e 2005. Trata-se do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), criado em 1998 com a missão específica de identificar transações bancárias suspeitas de lavagem de dinheiro. A legislação obriga os bancos a informarem ao Coaf todas as operações efetuadas em dinheiro vivo – depósitos ou saques – em valores acima de R\$ 10 mil. Examinadas as transações, o órgão envia as que julgar suspeitas para o Ministério Público (MP) investigar.

No caso do mensalão, o Coaf escondeu as informações e não as repassou ao MP. Entre julho de 2003 e maio de 2005 as empresas do principal operador do esquema, o publicitário Marcos Valério, realizaram uma centena de saques em dinheiro vivo de valores entre R\$ 100 mil e R\$ 400 mil, transportados em malas até Brasília e distribuídos a parlamentares que, segundo a acusação, eram indicados pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. Uma única notificação chegou ao MP de São Paulo em 2003. Depois, silêncio completo. E nenhuma ao MP de Minas Gerais, de onde saiu o grosso do dinheiro sacado por Valério na agência do Banco Rural em Belo Horizonte.

Se desde o primeiro momento o Coaf informasse as transações suspeitas de Valério e o MP pedisse abertura de inquérito à Polícia Federal, o mensalão teria sido obstruído no nascedouro. Ou o esquema seria obrigado a buscar outros meios de financiamento. “E por que o Coaf não agiu?”, indagou a ex-deputada Denise Frossard em ofício dirigido ao então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, ao qual o Coaf era subordinado. Recebeu em resposta um convite de visita do ministro da Justiça e hoje advogado de um réu no caso Márcio Thomaz Bastos. Ele prometeu à deputada que o fato não se repetiria porque o Coaf passaria por uma competente reforma. Na Fazenda a conversa com a ex-deputada foi interpretada como um recôndito desejo de Bastos de transferir o Coaf para o Ministério da Justiça. Se verdade é, não conseguiu.

O mensalão teve vertentes, filhotes e desdobramentos que não chegaram a ser apurados. O caso Coaf é um deles. Mas se destaca dos demais pelo importante papel que exerce no aparato policial para investigar crimes de lavagem de dinheiro. Como a investigação começa justamente a partir dele, sua omissão tem o poder de encobrir crimes e criminosos. Por isso não podem pairar dúvidas sobre sua atuação. Ele deveria funcionar no modelo de uma agência reguladora, agir com independência, autonomia e distanciado de más influências do poder político. Mas a realidade é outra.

Em 14 anos de existência, seu balanço apresenta resultados positivos, outros negativos. Ao completar dez anos, em março de 2008, o Coaf divulgou em relatório ter rastreado 686 contas bancárias de 748 pessoas ligadas à facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), que movimentaram R\$ 63 milhões entre 2005 e 2007. A ação do Coaf permitiu à Justiça bloquear R\$ 17,7 milhões dos criminosos. Ponto positivo.

Só que os negativos causam um estrago institucional tão nocivo que superaram os positivos e comprometem sua credibilidade. E eles têm ocorrido a partir do uso político do órgão e da influência de quem tem poder para mandar. No caso do mensalão isso ficou flagrante: após a primeira notificação sobre as empresas de Valério, o Coaf emudeceu durante dois anos. Em conversa que tivemos em 2008, o advogado Antonio Gustavo Rodrigues, presidente do Coaf desde 2004, não explicou a omissão ao longo de dois anos e tratou de negar influência política: “Nunca sofri pressão política de algum superior, a não ser a interferência do chefe de gabinete do ministro (Palocci) no caso do caseiro”.

Mensalão, violação da conta bancária do caseiro Francenildo Costa, saques em dinheiro de R\$ 1,75 milhão feitos por dois alopados do PT para comprar um dossiê falso contra tucanos. Tudo isso aconteceu, mas o Coaf não viu.

JORNALISTA, É PROFESSORA
DE COMUNICAÇÃO DA PUC-RIO
E-MAIL: SUCALDAS@TERRA.COM.BR

05 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

TJ condena bufê por erro em decoração

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou um bufê de São José dos Campos, no interior, a pagar indenização por danos materiais e morais por erro na decoração do casamento de uma cliente. De acordo com documentos anexados ao processo, a empresa se comprometeu a utilizar colunas de vidro, tapete verde e flores brancas, mas na festa foi usado tapete vermelho e arranjos de flor branca e salmão.

RS 2,3 mil
FOI O VALOR DA
INDENIZAÇÃO
METADE DO QUE O
BUFÊ RECEBEU

SÔNIA RACY

Roda viva

Eliana Calmon, corregedora nacional de Justiça, pretende tirar um mês de férias depois de deixar o posto, em setembro.

Haja papel

Advogados credenciados para acompanhar o mensalão se queixam do excesso de burocracia do STF. Para entrar no plenário é preciso apresentar três documentos: crachá, cartão de acesso e carteirinha da OAB.

E telefonar todos os dias, confirmando presença.

06 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Estados elevam gastos com folha em R\$ 55,3 bilhões

Apesar da crise mundial, despesa com funcionalismo cresce 29% desde 2009, acima da inflação e do aumento do salário mínimo

Os Estados brasileiros aumentaram suas despesas com pessoal em R\$ 55,3 bilhões, em valores brutos, desde o início da crise financeira internacional, o equivalente ao Produto Interno Bruto (PIB) da Bolívia. E agora, para bancar a despesa anual de R\$ 250 bilhões com o funcionalismo do Executivo, Legislativo e Judiciário, precisam gastar mais do que toda a riqueza produzida conjuntamente por Equador, Paraguai e Uruguai, ou o suficiente para quase quitar a dívida externa da Argentina.

Os números foram compilados pelo Estado com base no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de todos os 27 Estados brasileiros. Esse documento deve ser produzido por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, para permitir o acompanhamento dessas despesas.

Os dados mostram um crescimento de 29% com o funcionalismo estadual, mais comissionados e terceirizados. O aumento supera a variação do salário mínimo (17,2%) e da inflação acumulada de 2009 a 2011 (17,66%, segundo o IPCA).

O líder no aumento da despesa com o funcionalismo foi o Maranhão, que em 2011 gastou R\$ 4,3 bilhões com os servidores, valor 85% superior ao de 2009. A despesa equivale ao dobro do que o governo federal pretende investir para construir e ampliar 14.200 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2014 em todo o País, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Em nota, o governo do Maranhão informou que passou a cal-

cular vantagens e gratificações com base no salário dos servidores, o que significou reajuste de até 70% para bombeiros, auditores, defensores e outras categorias. Outro fator de pressão sobre a folha foram acordos salariais com professores e policiais militares, que representam quase metade dos 88 mil servidores estaduais. Além do reajuste do salário mínimo, informa a nota.

Na avaliação do procurador do Ministério Público Jairo Cavalcanti Lima, que atua no Tribunal de Contas do Estado, a incorporação de benefícios em aposentadorias de servidores e a concessão de aumentos salariais acima da inflação pelo Judiciário maranhense também explicam a explosão das contas. “Temos questionado no Tribunal de Contas esses pedidos de aposentados para incorporar gratificações, porque entendemos que são indevidos”, disse Lima.

Reajustes. A segunda maior elevação ocorreu no Amazonas, que inchou em 67% o gasto com salários, mais que o dobro da média nacional. Em nota, a Agência de Comunicação do Estado informou que os reajustes salariais concedidos no período representaram aumento de 26% na folha. Além disso, foram feitos concursos para contratação de 13.818 servidores.

O impacto da crise financeira pesou na decisão de expandir o número de servidores, segundo o procurador-geral do Ministério Público de Contas do Amazonas, Carlos Alberto Souza de Almeida. Nos últimos anos, o emprego da Zona Franca de Manaus sofreu com a concorrência

de produtos chineses mais baratos, e o governo optou por acelerar os concursos para ampliar saúde e educação substituindo terceirizados por servidores de carreira. “Esse pessoal existia como contratos temporários.”

Valorização. O Estado de São Paulo contribuiu com um quinto do aumento na despesa com pessoal das unidades federativas no período da crise, elevando em R\$ 11 bilhões a esta rubrica. O Estado mais rico do País precisou de R\$ 59 bilhões para bancar a folha salarial no ano passado – o governo federal vai gastar quase metade disso para construir 600 quilômetros de corredores de ônibus, 200 quilômetros de linhas de metrô e comprar mil veículos sobre trilhos no PAC Mobilidade Urbana.

Os dados confirmam a política de “valorização dos mais de 1,1 milhão de servidores públicos, entre ativos e inativos, por acreditar que tal investimento refletirá diretamente aos cidadãos do Estado mais populoso do país”, informou a Secretaria de Gestão Pública. No período, houve aumentos salariais de até 50% para quase 90% dos servidores.

“Cerca de 120 mil servidores que desempenham funções administrativas receberam reajuste de 7% e mais de 24 mil ativos nas áreas de educação, segurança pública e administração penitenciária, entre outras, passaram a receber o prêmio de desempenho individual, que previu, mediante avaliação, o direito ao bônus de 50% do prêmio em 2011 e a 100% no ano seguinte”, diz a nota, indicando que as despesas continuam crescendo.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 AGO 2012

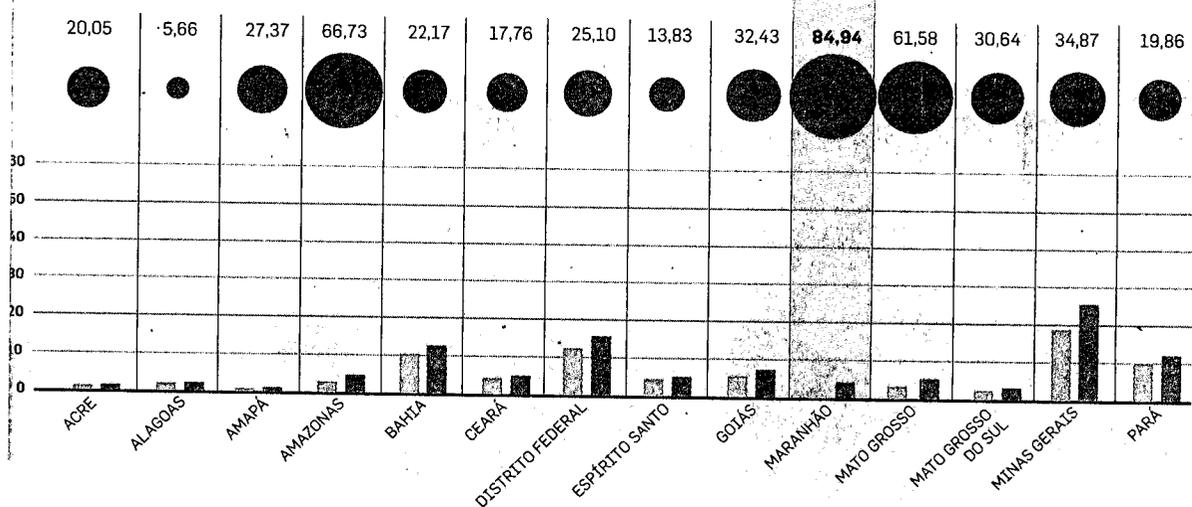
GASTOS COM PESSOAL

- Despesas com folha de servidores explode durante crise financeira

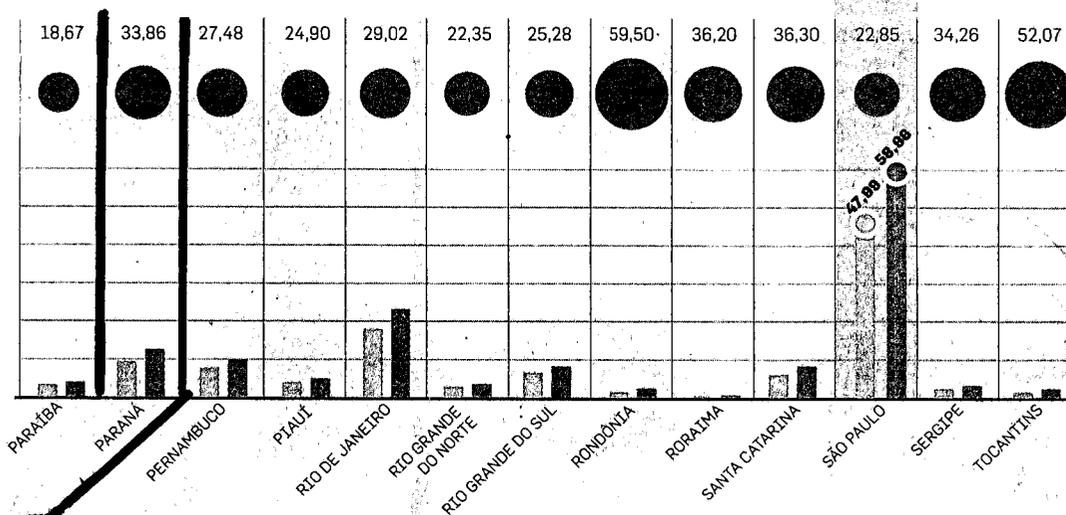
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (EM BILHÕES DE REAIS): EM 2009 EM 2011

AUMENTO EM RELAÇÃO A 2009 (EM %)

O líder no aumento da despesa com o funcionalismo foi o **Maranhão**.



São Paulo tem a maior folha de pagamento do País



• Sem salários inflados

O governador Geraldo Alckmin (PSDB) anunciou que seus secretários só receberão o salário e o rendimento por participação em no máximo dois conselhos de empresas controladas pelo Estado.

Marco Aurélio Mello, ministro do Supremo Tribunal Federal

Ministro contesta exigência de 'prova cabal' 06 AGO 2012 : 'Querem confissão? É difícil'

Marco Aurélio rejeita tese de que só ato de ofício levaria a condenação e faz alerta sobre sessão extra para julgar mensalão

Um dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal incumbidos de julgar o processo do mensalão, Marco Aurélio Mello disse ontem ao **Estado** que reprovava a convocação de sessões extras para garantir a participação do colega Cezar Peluso – que se aposenta compulsoriamente no dia 3 – e mostrou-se crítico à tese de que é preciso um “ato de ofício” para condenar um réu por corrupção.

“O que vão querer em termos de provas (*de corrupção*)? Uma carta? Uma confissão espontânea? É muito difícil”, afirmou Marco Aurélio, ressaltando que não adiantaria seu voto.

Um dos poucos no Judiciário a falar e agir com tal destemor – em especial no STF, onde está desde 1990 –, o ministro faz um alerta em relação à convocação de mais sessões para garantir os votos dos 11 ministros. “Você não pode manipular quórum para chegar a resultado. Mais sessões, a rigor e em última análise, está manipulando o quórum”, ponderou, recorrendo a uma dose de ironia para argumentar. “Vamos nos reunir em sessões matinais, vespertinas e até noturnas, quem sabe, para ele (*Peluso*) poder votar? Qual é o peso do voto dele? É 1, igual ao dos demais.”

É difícil'

● Para condenar réus por corrupção é preciso prova cabal, um ato de ofício?

Só se você partir para a escritura pública! Roberto Jefferson (*delator do mensalão*) foi categórico. É no mínimo extravagante um partido gerenciar solução de problemas de outros partidos. Eu não acredito em Papai Noel na essa altura da vida. O que vão querer em termos de provas? Uma carta? Uma confissão espontânea? É muito difícil. Você tem confissão espontânea de ladrão de galinha. Agora, do traficante de drogas ou de um delito mais grave não tem.

● Advogados e alguns ministros do STF dizem ser preciso uma prova de que o ex-ministro José Dirceu, por exemplo, estava no comando, que ofereceu ou prometeu vantagens.

Claro que você tem que individualizar a pena. Quantos eram deputados à época da denúncia? Treze? Isso é sintomático. Mas eu quero ouvir as defesas. Segunda-feira (*hoje*) é dia importante, são os advogados. Quero estar lá, sentado, ouvindo, é o contraditório, o juiz tem que sopesar. O (*procurador-geral da República, Roberto*) Gurgel fez trabalho de seriedade maior, mas tem que ouvir as defesas.

● A quem beneficiava o esquema? Lula não sabia?

Você acha que um sujeito safo como o presidente Lula não sabia? O presidente se disse traído. Foi traído por quem? Pelo José Dirceu? Pela mídia? O presidente Lula sempre se mostrou muito mais um chefe de governo do que chefe de Estado.

● Que caminho o STF segue?

Colegiado é caixa de surpresas. Colegiado é assim, ninguém é mais que ninguém, nem o Joaquim (*Barbosa, relator do caso*). Tenho 33 anos na linha de frente.

● O sr. concorda com sessões extras para viabilizar a participação do ministro Cezar Peluso?

Não cabe estabelecer critérios excepcionais. Por enquanto eu sou um espectador, vou me pronunciar, se isso for arguido, seguindo o meu convencimento. Devemos observar as regras costumeiras, principalmente as já assentadas. O tribunal não fecha após 3 de setembro. Eu tenho dúvidas sobre a legitimidade dessa ampliação. Mais sessões para se ter o voto do especialista maior em Direito Penal? Não podemos dirigir o quórum, muito menos partindo da presunção de que ele (*Peluso*) votando vai absolver ou condenar. Nem sei se o relator tem condições físicas para realizar mais sessões do que o programado. Não podemos julgar manipulando o quórum para ter um certo resultado. O STF com dez compõe o sistema. O Regimento Interno exige mínimo de seis ministros.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

06 AGO 2012

● Advogados podem questionar?

E vão recorrer a quem? Ao Santo Padre? Daí o nosso compromisso com os princípios, não podemos dar um passo em falso. Há previsão no regimento (*da antecipação do voto*), mas será que essa norma se coaduna com o sistema natural das coisas? O juiz que integra colegiado deve participar de todas as decisões. E se depois do dia 3 surgir uma deliberação? Eu não antecipo voto, não levanto o dedo para adiantar o voto mesmo quando um colega pede vista. Prefiro aguardar para ver se o colega traz algo importante.

● A saída de Peluso já era sabida.

Por que não liberaram antes o processo? Você não pode manipular quórum para chegar a resultado. Eu fico assustado. E se o voto dele for no sentido da absolvição? Até já cogitaram ele votar antes do revisor. Quem sabe ele dê seu voto antes mesmo do relator? Depois dizem que eu sou mordaz.

● Gurgel disse que não questionou a suspeição do ministro Dias Toffoli para economizar tempo.

Você deixaria de suscitar (*a suspeição*)? Vamos prejudicar a certeza da isenção para acelerar o julgamento? Você não pode potencializar o resultado que você quer e atropelar. Eu respeito muito o Roberto Gurgel. Eu tinha certeza que ele suscitaria.

● O julgamento do mensalão tem poder simbólico?

Há uma expectativa muito grande da sociedade. Você não vai a um local sequer onde ninguém lhe diga: 'Ministro, é um absurdo...' Mas não dá para o Supremo partir para o justicamento. A cadeira (*de ministro*) é vitalícia, é uma opção de vida, com poder de Império. Tem que julgar com pureza d'alma.

● O sr. critica mais sessões para o mensalão, mas defende sessões extras para outros casos.

Não podemos nos transformar em tribunal de processo único. Nossa produção no primeiro semestre: 8 sessões por mês, média ridícula, inferior a 10 processos, tirando os agravinhos. O resíduo está aumentando. Isso me preocupa. Tenho um processo que liberei em 2000, até hoje não teve pregão. Tem que conciliar celeridade e conteúdo. A produção do Pleno é decepcionante. Sinto pena dos advogados que vêm, às custas dos clientes, e ficam aqui dias e dias. Enquanto isso, colegas doutrinando. Não me refiro especificamente a ninguém, porque respeito a todos no Supremo. Mas o Pleno não é academia. O ministro Jobim (*Nelson Jobim, ex-presidente do STF*) disse uma vez que o Pleno não é lugar para se fazer biografia. O que se imagina é que a biografia tenha sido feita antes (*de chegar ao STF*).

PARA ENTENDER

O ministro Cezar Peluso foi a primeira indicação do governo Lula para o Supremo, em 2003. Até o próximo dia 3, ele vai se aposentar. Se o STF seguisse a ordem normal de votação do mensalão, Peluso sairia da Corte provavelmente sem proferir voto. Com o cronograma atrasado, o tribunal teria de convocar reuniões extras e Peluso teria de furar a fila de votação. Advogados ameaçam contestar. Avaliam que a tendência é Peluso condenar os principais réus. Ministros da Corte questionam se é legítimo acelerar as sessões.

06 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Cumbica: juíza anula contrato de 'puxadinho'

Obra acertada em junho de 2011 entre Infraero e a construtora Delta foi feita sem licitação

A Justiça Federal de São Paulo anulou o contrato da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) com a empreiteira Delta que permitiu a construção do Terminal 4 do Aeroporto de Cumbica – o famoso “puxadinho”. Como a obra já está pronta, a decisão deve culminar na devolução aos cofres públicos dos R\$ 86 milhões gastos na construção e na responsabilização dos diretores das duas empresas.

A obra do “puxadinho” foi contratada em junho de 2011 sem licitação – à época, a Infraero alegou que a obra seria feita em “caráter emergencial” para dar conta do fluxo crescente de passageiros. A Delta é um dos pivôs do escândalo envolvendo o bicheiro Carlinhos Cachoeira.

Na ação civil pública ajuizada pelo procurador da República Matheus Baraldi Magnani, que embasou a decisão judicial, a urgência da obra é contestada. “A concatenação de atos administrativos ineficientes (...) e um ambiente de inércia certamente acarretaria, cedo ou tarde, uma suposta urgência que alforriaria o administrador público do dever de observar (...) a lei de licitações”, diz a ação, citando a intenção da Infraero de construir, em meados de 2003, o terceiro terminal do aeroporto no valor de R\$ 1 bilhão. O orçamento foi considerado superfaturado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e a obra jamais saiu do papel. Foi para suprir a falta do Terminal 3 que a Infraero decidiu construir o “puxadinho”.

Inércia. Dando razão ao Ministério Público Federal, a juíza Louise Vilela Leite Filgueiras Borrer, da 6.^a Vara Federal de Guarulhos, diz na decisão que “a possível situação de caos aéreo” que justificaria a construção rápida do Terminal 4 surgiu “da inércia da própria administração” e, neste caso, não haveria fundamento para a dispensa de licitação. “A urgência, emergência, calamidade pública que legitimam a dispensa de licitação é um dado objetivamente aferível, não sujeito aos temperos da conveniência do administrador.”

Ao Estado, a Infraero disse que se manifestará nos autos do processo. A Assessoria de Imprensa da Delta não foi achada.

Com 12 mil m² e em área da antiga área de cargas da Vasp, o Terminal 4 deveria ter ficado pronto em seis meses. A inauguração estava marcada para 20 de dezembro. Duas semanas antes, o teto recém-construído caiu, ferindo dois operários. A abertura foi adiada em dois meses. Com isso, quem passou por Cumbica no Natal e no réveillon e deveria já ter sido atendido no “puxadinho” terminou como de praxe: espremido nos Terminais 1 e 2.

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osmann de Oliveira
Advogado

04 AGO 2012

TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÃO PRESTIGIA OS SEUS FUNCIONÁRIOS!

Com o evidente propósito de neutralizar os comentários, todos construtivos, que tenho feito à administração interna do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi distribuída a todos os órgãos de imprensa a notícia, aparentemente “inocente”, de que por iniciativa do Presidente da Corte, a Assembléia Legislativa aprovou diversos projetos de lei criando **“novas Varas e Comarcas e desmembramentos de outras tantas ao fito de tornar mais dinâmica e eficaz”** a prestação jurisdicional. E foi anunciado, também, que, até, o início de 2013, serão criados mais 150 cargos de juízes, de primeiro grau com a ampliação do quadro atual de auxiliares de magistrados, funções privativas de bacharéis em direito. À título de atrativo já se anuncia que, presentemente, os dignos julgadores de entrância final, - (fim de carreira) - já contam com assessores nomeados para os Gabinetes com os Símbolos 1-C e 3-C, com salários correspondentes a R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por mês.

A iniciativa procura ganhar aplausos, mas estes não representam o suficiente. Em termos de relacionamento humano a cúpula do Poder Judiciário, no Paraná, encontra-se muito distante do possível. E a isto se faz referência porque, enquanto a instituição adquire prédio de alto valor; enquanto o Judiciário aluga

imóveis em locais inadequados, como, por exemplo, o Juizado Especial, sem estacionamento e sequer destituído de qualquer conforto para o público; compra carros de luxo, - (mais de noventa), - os seus funcionários só conseguem alguma coisa, entrando em **“greve”** e a maioria deles embora trabalhando, mesmo em desvio de funções, não são reconhecidos e nem readaptados. A readaptação, aliás, pode ser feita em cargos de atribuições afins, estranhando-se que o Presidente do Tribunal de Justiça nada fale sobre isso e nenhuma importância de à valorização dos que o servem e, ainda, abuse do jargão: **quem não estiver satisfeito que recorra**. Recorrer é fácil, **ganhar é que é difícil** !...

No Tribunal de Justiça do Estado do Paraná há muita coisa por fazer. Não é suficiente que o seu ilustre Presidente divulgue a sua gratidão ao Governador do Estado do Paraná porque este, como é de lei e não de favor, repasse ao Poder judiciário parcelas da dotação orçamentária, (9,6%) se não se preocupa com os seus funcionários.

Que o Presidente, Miguel Kfoury Neto, fale, com esse dinheiro todo, em planejamento, é muito bom e razoável. Mas por que não aproveita a oportunidade para reconhecer e exaltar valores humanos e parar de despachar com fundamento em **“pareceres”** esdrúxulos e discriminatórios?

IMPACTO PARANÁ

RESOLUÇÃO DO CNJ 04 AGO 2012

OAB vai ao Supremo contra o 'vale-alimentação' para os juízes

No Paraná deputados já aprovaram pronúncia do TJ para o pagamento do benefício, retroativo a 2004

Depois de o Tribunal de Justiça do Paraná ter enviado anteprojeto a Assembléia Legislativa para que seus membros recebam o auxílio-alimentação, a ser pago retroativo ao ano de 2004 e que foi aprovado pelos deputados após alguma polêmica no final do mês passado, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entrou nessa semana com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) em que questiona a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que instituiu o auxílio-alimentação aos juízes.

Foi com base nessa resolução do CNJ, de junho de 2011, que o TJ paranaense decidiu conceder o pagamento do auxílio-alimentação. Na mesma ação a OAB contesta uma resolução do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que deu o benefício aos magistrados daquele Estado, diferente do que fez o tribunal do Paraná. Mesmo sendo bancado pelo orçamento próprio do Judiciário, a Constituição Estadual prevê que matérias desse tipo sejam previamente votadas pelo Legislativo. Em Pernambuco o valor do "vale-alimentação" é de R\$ 630 mensais, no Paraná a direção do TJ fixou em pouco menos de R\$500 mensais.

Quem vai relatar a ação no Supremo Tribunal Federal (STF) é o ministro Marco Aurélio. O argumento do CNJ para baixar a resolução no ano passado foi de que era preciso equiparar para os juízes os benefícios dados aos membros do Ministério Público. Mesma justificativa usada pelo TJ do Paraná. Já a OAB argumenta em sua contestação que o auxílio-alimentação não

está previsto na Lei Orgânica da Magistratura (Loman), que concede outros benefícios como diárias por viagens, licença não remunerada para o tratamento de assuntos particulares, licença remunerada para representação de classe e venda de parte das férias.

Regime jurídico

Já a OAB aponta que a simetria entre as carreiras do Judiciário e do Ministério Público não significa que tenham o mesmo regime jurídico. "O fato de os membros do Poder Judiciário não perceberem mensalmente o auxílio-alimentação em nada afeta a autonomia e independência da instituição, tampouco a dignidade dos seus membros", afirma o presidente da OAB, Ophir Cavalcante, que assina a ação. "Se a Loman, editada no fim da década de 70, e vigente até hoje, não reconheceu o direito ao auxílio-alimentação, não é de se admitir que o CNJ simplesmente venha a "suprir" essa lacuna na lei", comenta Cavalcante.

Enquanto no Supremo, os ministros já debatem uma regra geral para impedir o pagamento de benefícios extraordinários a juízes, para a OAB, se for o caso de estender o "vale-alimentação" aos juízes, seria preciso a promulgação de uma lei e não apenas a edição de uma resolução pelo CNJ.

04 AGO 2012

IMPACTO PARANÁ

CNJ decidiu, nesta segunda-feira, aposentar compulsoriamente o desembargador do TRF-4@ Região, Edgard Lippmann Junior. A decisão se baseou no Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra o mesmo.

04 AGO 2012

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Wálter Fanganiello Majerovitch

Pontos sobre o “mensalão”

NA QUINTA-FEIRA 2 começou no Supremo Tribunal Federal o julgamento do chamado mensalão. A seguir, analiso algumas dúvidas sobre o seu desenrolar.

A RECUSA DO DESMEMBRAMENTO

Como se sabia, aberta a sessão de julgamento do processo apelidado de mensalão, o advogado Márcio Thomaz Bastos, defensor de um dos réus, levantou uma questão de ordem sobre a incompetência do Supremo Tribunal Federal para julgar 35 dos acusados não detentores de foro privilegiado. O tal foro seria exclusivo de três réus, os deputados federais Valdemar Costa Neto, João Paulo Cunha e Pedro Henry.

A tese de Bastos trombava com a súmula 704 do STF, que entendia, grosso modo, que o processo único decorrente de conexão de causas ou de continência era possível, à luz da Constituição Federal, ou seja, não violava as garantias do juiz natural e do duplo grau de jurisdição.

Por 9 votos, a Corte indeferiu a questão de ordem. A favor dela e pelo desmembramento do processo votaram Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski, revisor do processo. Mello, com ironia, lembrou que a Corte havia deixado de lado a súmula e determinado o desmembramento no caso conhecido como “mensalinho”, numa referência ao valerioduto tucano.

Caso a tese de Bastos vingasse, 35 réus seriam julgados por instâncias inferiores e, caso condenados, poderiam recorrer para graus superiores de jurisdição e até chegar novamente ao STF. Aí dificilmente se escaparia da extinção da punibilidade pela prescrição. Quanto aos deputados federais, na hipótese de condenados definitivamente pelo STF, ficarão inelegíveis enquanto durarem os efeitos da condenação (art. 15, III, da Constituição). Mas os mandatos em curso não são afetados em razão de condenação definitiva. Apenas ao Legislativo compete cassar mandatos em curso. A Constituição, no artigo 55, inciso VI, parágrafo 2º, é clara. Para a perda do mandato exige, pela Câmara Federal, votação secreta e maioria absoluta.

IMPEDIMENTO DE MINISTROS

Os ministros José Dias Toffoli e Gilmar Mendes deveriam se afastar voluntariamente. A lei prevê, por motivo de foro íntimo, o afastamento do processo criminal. Como ambos os ministros mencionados, tudo indica, não vão se afastar voluntariamente, competirá às partes arguir e comprovar as causas que os colocam como suspeitos de parcialidade. Se o julgador arguido insistir em não se afastar, a exceção será decidida pelos demais ministros, ou seja, pelos próprios pares.

O Código de Processo Penal diz que o juiz deve, no interesse da Justiça, abster-se quando houver (1) incompatibilidade (sus-

peição) ou (2) ocorrer impedimento. A propósito, a incompatibilidade é sempre com a parte e não com o advogado que a representa. Porém, quando o advogado é amigo do julgador, é de boa cautela o afastamento por motivo de foro íntimo. Toffoli sempre esteve umbilicalmente ligado ao Partido dos Trabalhadores e ao réu José Dirceu. Hipocrisia à parte, Toffoli não seria nunca escolhido para ministro do STF não fosse seu vínculo ao PT, a Lula e a Dirceu, de quem foi advogado. Por isso é de clareza solar a parcialidade de Toffoli.

Mendes dispensa comentários. Já se enfiou em gigantescas, pantagruélicas trapalhadas. Já revelou partidarismo. Exagerou nas inconveniências e antecipações de decisões e juízos sobre o mensalão. E até falta de distanciamento houve, a incluir reuniões com políticos do partido Democratas.

OS RISCOS DE ADIAMENTO

Faz poucos dias, Thomaz Bastos renunciou aos poderes que lhe foram conferidos para atuar em juízo pelo bicheiro Carlos Cachoeira. Nos autos do mensalão, se algum advogado constituído renunciar, o processo fica suspenso e se assina um prazo de três dias para constituição de outro, sob pena de ser nomeado um defensor dativo. Lógico, trata-se de um incidente a quebrar a agenda elaborada pelo STF e que prevê o término do julgamento em setembro. Vários outros incidentes poderão ocorrer e prejudicar a agenda. Falei da arguição de incompetência do STF para julgar 35 dos 38 réus. Existe a possibilidade de se voltar ao tema da conveniência de adiamento para depois das eleições e para que o julgamento não prejudique o princípio

da igualdade entre os disputantes das eleições administrativas municipais. Como já escrevi em *CartaCapital*, há a possibilidade de antecipação do voto do ministro Antônio Cezar Peluso, que cairá na compulsória em 3 de setembro. Num regime democrático, o magistrado tem a possibilidade, em razão dos votos dos colegas, de se retratar e mudar o voto antes do fim do julgamento. Se Peluso se aposentar, não estará presente e, assim, a retração eventual ficará prejudicada. Até agora, Peluso não apresentou seu pedido de aposentadoria. Existe a possibilidade de inúmeros outros incidentes, até o não comparecimento do defensor constituído, no dia da sustentação oral, por problema de saúde atestado por médico. ●



Toffoli e Mendes deveriam ter se afastado voluntariamente do julgamento

04 AGO 2012

CARTA CAPITAL

Mensageira da chantagem

OPERAÇÃO MONTE CARLO | Andressa Mendonça, mulher do *capo*, falha como agente da corrupção junto ao juiz Alderico

POR GABRIEL BONIS

JOVEM, “MUSA” da CPI do Cachoeira e, para o Ministério Público Federal em Goiás, mensageira de um grupo criminoso. Esta é Andressa Mendonça, empresária de 30 anos. A mulher do contraventor Carlinhos Cachoeira passou a ser vista pelo MPF como integrante da organização de seu companheiro após o juiz federal Alderico Rocha Santos acusá-la de chantagem. O magistrado, responsável pelo processo da Operação Monte Carlo da Polícia Federal, afirmou ao portal G1 ter sido coagido pela mulher do bicheiro caso não concedesse um alvará de soltura a Cachoeira e que um dossiê seria publicado na revista *Veja* por intermédio do jornalista Policarpo Junior, diretor do semanário em Brasília.

Enquanto a revista estuda processar “o autor desta calúnia”, a menção ao jornalista de *Veja* despertou a atenção da CPI. O deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP), vice-presidente da comissão, defendeu a convocação de Policarpo Jr. para depor. O repórter já havia sido gravado pela Operação Monte Carlo em conversas com o bicheiro, além de ser citado pelo grupo do contraventor em diversos diálogos. Segundo Teixeira, os novos acontecimentos mostram a relação do jornalista com a organização criminosa. “Creio que com essa relação com a Andressa, ele terá de comparecer”, disse a *CartaCapital*. “Esses novos fatos, juntamente aos fatos pretéritos, dão clareza da necessidade da convocação.”

Monitorada pela PF, Andressa Mendonça está proibida de manter qualquer tipo de contato com os acusados da operação, inclusive Cachoeira. O Ministério Público alega o risco de ela se tornar uma leva e traz da quadrilha. Segundo o MPF, a ousadia da mulher ao achacar o juiz mostrou “o desprezo e a afronta de Carlos Augusto de Almeida Ramos e de pessoas ligadas ao capo do grupo criminoso aos

Ameaça a sustentar a tentativa frustrada: a *Veja*, do costureiro Policarpo, publicaria certo dossiê...

Após a prisão de Andressa, Bastos abandonou a defesa de Cachoeira

órgãos de persecução e ao Poder Judiciário”, além de destacar que a investigação sobre a vida de Santos demonstra a manutenção da atividade do grupo no enfrentamento ao Estado.

Após ser conduzida à Superintendência da PF em Goiânia na segunda-feira 30, por ordem do juiz federal Mark Yshida, o MPF revelou que a mulher do contraventor é investigada em duas ações – lavagem de dinheiro e corrupção – desde o dia 25 de julho, e corrupção ativa (pela chantagem ao juiz). “As suspeitas em relação à indicada surgiram após a deflagração da Operação Monte Carlo”, informa Léa Batista, procuradora da República em Goiânia e uma das responsáveis por analisar os resultados da operação. Esta foi uma das raras respostas de Batista às perguntas encaminhadas por *CartaCapital*, talvez por ter recebido ameaças por email em decorrência de sua atuação na Monte Carlo. Suspeita-se que a quadrilha de Cachoeira tivesse a intenção de usar a mulher do bicheiro como laranja na fazenda Santa Maria, em Luziânia (GO), adquirida pela organização e avaliada em 22 milhões de reais.

Caso condenada, as penas dos crimes somadas podem chegar a 22 anos de prisão. Mas, por enquanto, Andressa Mendonça está em liberdade após ter depositado na Justiça Federal fiança de 100 mil reais. Ela também não pode se aproximar de Santos ou do prédio onde teria chantageado o juiz.

A Polícia Federal espera finalizar os dois processos contra a mulher de Cachoeira até o fim de agosto, dentro do prazo de 30 dias para a investigação. Depois, o caso será remetido ao MPF e os procuradores responsáveis têm até dez dias para apresentar denúncia, caso haja provas suficientes sobre o crime, comunicado por Santos no mesmo dia em que teria ocorrido.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

04 AGO 2012

A ação gerou ainda um mandado para uma operação de busca e apreensão na casa da mulher do bicheiro, no mesmo condomínio Alphaville, onde Cachoeira foi preso, mas em outra residência. A busca ocorreu pela manhã e foram apreendidos dois computadores, iPads, um celular e documentos manuscritos com a letra de Andressa. O dossiê não teria sido encontrado, segundo o delegado federal Sandro Paes Sadre, que participou da incursão. “Apreendemos documentos que podem indicar e comprovar a existência do dossiê, além de mídias diversas enviadas à perícia”, declarou a *CartaCapital*. O resultado das análises deve ser apresentado em até 20 dias.

A chantagem teria ocorrido no dia seguinte à audiência que ouviu Cachoeira e os réus da Monte Carlo. O juiz afirma que recebeu a mulher do bicheiro em uma sala do prédio da Justiça Federal com uma assistente. Ela teria insistido para que a funcionária saísse. Para justificar o pedido, informou o desejo de tratar de assuntos pessoais. Quando estavam a sós, revelou ao juiz a existência do tal dossiê, no qual ele apareceria em fotos com o ex-governador do Tocantins, Marcelo Miranda (PMDB) casado em 2009, um fazendeiro chamado Maranhense e um amigo de infância de Santos conhecido como Luiz, que responderia a processo por trabalho escravo. Os nomes dessas pessoas foram escritos em um papel pela mulher, que o entregou ao magistrado e perguntou se ele os conhecia.

Santos encaminhou o papel ao MP, que deve comparar a letra com os documentos recolhidos na residência de Cachoeira. O juiz, que assumiu o caso após o colega Paulo Augusto Moreira Lima solicitar seu desligamento do processo por sofrer ameaças, encaminhou ainda as imagens da entrada e saída da mulher do prédio. Para o processo seguir às próximas etapas, segundo Batista, ainda faltam a conclusão do exame grafotécnico e a realização de perícias nos computadores apreendidos. Não haverá necessidade de acareação entre os dois. Santos recebeu o “apoio irrestrito” da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe). “A atitude

do juiz federal demonstra transparência e que a Magistratura Federal não se intimida por esse tipo de conduta”, afirma uma nota da entidade.

Em seu interrogatório de quase três horas, a mulher do bicheiro optou por permanecer em silêncio. Liberada por volta de 12h15 da segunda-feira 30, ela deixou a PF na capital goiana com semblante sério e de óculos escuros. A Polícia, aponta Sadre, trabalha com a hipótese de a empresária ter coagido o juiz sozinha, mas não descarta a possibilidade de o bicheiro ser o mentor da ação. “São fatos isolados, mas próximos. Um não impede o outro e pode ser que mais para frente haja convergência.” O delegado ressalta que o ato de corromper é personalístico e, a não ser que seja comprovada a existência de um mentor, a única a responder pelo crime seria a própria mulher. A PF não descarta a possibilidade de o documento e a suposta chantagem terem sido orquestrados para tentar tornar o juiz suspeito e forçá-lo a deixar o caso.

Após a prisão de Andressa Mendonça, quem abandonou o caso foi o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, até então advogado de Cachoeira. Seu escritório anunciou a rescisão amigável na terça 31, sem comentar o motivo do rompimento. A relação entre Bastos e Cachoeira estaria desgastada e o ex-ministro afastado do caso há duas semanas. Um acordo teria definido que ele defenderia o bicheiro até o interrogatório da Operação Monte Carlo, em Goiânia. Na audiência de 25 de julho, Cachoeira negou-se a responder perguntas de Santos, mas fez piadas e declarações de amor à mulher. Segundo divulgado, Thomaz Bastos receberia honorário de 15 milhões de reais.

A mulher de Cachoeira, segundo o portal R7, teria dito ao juiz que possui também um dossiê contra a senadora Kátia Abreu (PSD-TO), presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a quem planejava desmoralizar quando fosse depor na CPI em 7 de agosto. Ela estaria irritada com as duras declarações da senadora contra o marido e pretenderia mostrar que a peessedista pediu dinheiro para sua campanha ao bicheiro. O MPF nega, porém, que o juiz tenha citado a senadora em sua denúncia.

Preso pela Monte Carlo em fevereiro deste ano, Cachoeira é acusado de diversos crimes, entre eles chefiar uma quadrilha de jogos ilegais em Goiás, influenciar na escolha de cargos no governo de Goiás, usar parlamentares como o ex-senador Demóstenes Torres para fazer lobby a favor do jogo de azar, manipular licitações e tentar assumir o comando da bilheteagem eletrônica do transporte público coletivo do Distrito Federal.

Por isso, o caso da chantagem ao magistrado desperta cuidado tanto do Ministério Público quanto da Polícia Federal. Após a repercussão de suas declarações, Santos preferiu não comentar mais o ocorrido. O delegado federal Raul Alexandre, que preside o inquérito de corrupção ativa também evita a mídia. Além disso, os procuradores do processo não abordam todos os aspectos da denúncia. Os documentos da ação, inclusive chegaram à PF com selos de sigilo. ●

Ilegal

Lei municipal não pode obrigar supermercado a contratar funcionários para empacotar os produtos vendidos aos clientes. O entendimento é da 22ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Nova tabela

Já estão em vigor os novos valores referentes ao depósito recursal no TST. A nova tabela prevê o depósito de R\$ 6.598,21 para Recurso Ordinário e R\$ 13.196,42 para Recurso de Revista, Embargos, Recurso Extraordinário e Recurso em Ação Rescisória.

Irrelevante

Jornal não deve indenizar por dano moral se publica erroneamente o nome do local por onde o réu teve passagens policiais, pois se trata de um erro irrelevante. O entendimento é da 4ª Câmara de Direito Civil do TJ de Santa Catarina.

Curso

A Escola Superior de Advocacia promove nos dias 13, 14 e 15 de agosto o curso "Administração de Conflitos". O curso será ministrado pelo administrador e sociólogo Ernesto Artur Berg, das 19h às 22h, na sede da Seccional. Mais informações pelo telefone: (41)3250-5750.

Limites

O STF tomou posição contrária à prática do prefeito itinerante, ou seja, quando um candidato que já tenha cumprido dois mandatos em seu município, troca de domicílio eleitoral para concorrer pela terceira vez consecutiva. A decisão tem repercussão geral.

Grátis

A Receita Federal anunciou que a inscrição no Cadastro de Pessoa Física, o CPF, poderá ser feita gratuitamente pela internet. Recentemente, a Justiça Federal de São Paulo já havia proibido a cobrança de taxas para a emissão do CPF no estado.

Imprensa

A Justiça Federal do Paraná promove o no próximo dia 05 de setembro o "II Encontro Judiciário e Imprensa". Serão três painéis: "Estado Democrático de Direito. Liberdade de Expressão. Ética de Informação", com a juíza Vera Lúcia Feil Ponciano e jornalista Toni Casagrande, "Comunicação na Era Digital. Desafios do Judiciário: Internet e Responsabilidade Civil e Criminal. Privacidade e Liberdade", com a juíza Bianca Arenhart Munhoz da Cunha e jornalista Joice Hasselmann e "Relação Judiciário e Imprensa. Importância do Diálogo com a Mídia para o Judiciário. Privacidade e Liberdade", com juiz José Antonio Savaris e jornalista Themys Cabral. Informações pelo telefone 3313-4430 e comsoc@jfpr.jus.br.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 446 do STJ

— Declarado e não pago o débito tributário pelo contribuinte, é legítima a recusa de expedição de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

06 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

Pais podem registrar filho gerado em barriga de aluguel

A Justiça garantiu a um casal de Cuiabá o direito de registrar um filho biológico que está sendo gerado em barriga de aluguel. A decisão foi tomada pela 4ª Vara Especializada da Família e Sucessões da Comarca da Capital. O juiz auxiliar Francisco Alexandre Ferreira Mendes Neto determinou ao hospital (Clínica Femina ou outra unidade hospitalar) a expedição da Declaração de Nascimento da criança que está sendo gerada por E.C.D.A.R. em nome dos pais biológicos R.D.A. e T.R.S.D.A.

A Ação Reivindicatória de Paternidade e Maternidade com Pedido de Antecipação de Tutela ganhou parecer favorável do Ministério Público. O casal justificou o pedido de antecipação da tutela com a alegação de que desejava garantir o registro da criança de forma correta.

No processo, os autores da ação destacam que são casados há oito anos e depois de tentativas frustradas de engravidar, a mulher descobriu que tem carcinoma epidermóide de colo e suspeita de adenocarcinoma, um tipo de câncer de útero.

Diante do problema de saúde, o casal recebeu orientação médica e receberam laudos para fazer o procedimento de Fertilização In Vitro (FIV). O método foi feito com gametas do próprio casal, gerando um embrião que foi transferido para o útero da irmã de um dos requerentes. Tanto a parte que gerará a criança quanto o marido emitiram declaração, com firma reconhecida, e termo de consentimento antes do procedimento médico, confirmando que a mulher que está gerando não tem qualquer interesse na guarda ou posse da criança.

Na decisão, o juiz lembrou que o assunto é um tema polêmico já que envolve questões éticas, morais e jurídicas. A situação fica mais complexa pela falta de legislação específica a respeito, além dos sentimentos e expectativas das partes envolvidas.

Diante do cenário, o juiz mencionou que o Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.597, incisos III e V, já tratou de casos de paternidade do marido em relação aos filhos gerados de inseminação artificial homóloga e por inseminação artificial heteróloga previamente consentida. Destacou que a legislação em vigência não contém ressalva para a presunção de maternidade decorrente do parto (Artigo 1.603 e 1.608, do Código Civil e inciso IV, da Lei nº 8.069/1990), seja a criança gerada por fertilização natural ou artificial.

Antes de dar a decisão, o juiz recorreu ainda ao Conselho Federal de Medicina, que por meio da Resolução CFM 1358/92 instituiu as primeiras normas éticas para utilização das técnicas de reprodução assistida, em 1992 e em 2010, em que tais diretrizes foram atualizadas pela Resolução CFM 1957/2010.

Ele entendeu que, em princípio, a fecundação artificial homóloga não fere princípios jurídicos, uma vez que o filho terá os componentes genéticos do marido e da mulher. A Resolução nº 1358/92 do Conselho Federal de Medicina do Brasil exige que a coleta do material, a utilização e o destino tenham a concordância prévia e expressa dos interessados, o que foi devidamente cumprido pelos autores neste caso.

JORNAL DO ESTADO

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

06 AGO 2012

Julgamento histórico no supremo vai revelar o supremo

***Jônatas Pirkiel**

Na última quinta-feira iniciou aquele que tem tudo para ser o mais longo dos julgamentos da Corte e que pode revelar a identidade do próprio Supremo, mais do que aquilo que toda a sociedade brasileira já sabe...os culpados serão os mordonos...

O "esquema de corrupção" jamais visto em toda a existência da República, montado pelo PT, que iniciou o desmonte da Administração Pública Federal e está levando ao fundo do poço moral e ético o país não será mais do que o "pano de fundo". O que eles tentarão mostrar ao país é que todos os acusados são inocentes, o esquema não existiu, os advogados farão o seu papel, receberam também seus honorários, e a Suprema Corte será revelada à nação.

Pelo mesmo é o que já se viu no primeiro dia de julgamento, onde os Ministros passam a travar debates diretos e pessoais e até os mais bem intencionados, a exemplo de Joaquim Barbosa, suportarão os maiores ônus. A estratégia das defesas

serão expostas e a Corte não se livrará, posso até estar errado, do desgaste desnecessário. O ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo, que tem demonstrado nítida intenção de embarçar o feito, na primeira sessão já demonstrou para que veio. Tomou a defesa para si de um incidente processual levantado pelo advogado que também defende o contraventor Carlinhos Cachoeira, Márcio Thomas Bastos, a ponto de colocar as aptidões do defensor acima do entendimento jurídico da arguição de incompetência levantada. Até se pode chegar à conclusão da incompetência do Supremo, mas o que se avizinha é que este processo possa revelar, como já dito, a própria identidade da Corte.

Até porque, até a presente data, não se tem conhecimento de que a Suprema Corte do país tenha demonstrado interesse em esclarecer os casos que envolveram acusações entre ministros Cezar Pelluso e Joaquim Barbosa, que acusou o colega de manipular resultados de julgamentos de acordo com seus interesses, e de praticar "supreme

bullying". A acusação que foi "...formalizada na Justiça no dia 12 de agosto de 2010 e passou a tramitar em segredo oito meses depois. Nela, Inocêncio traz provas de que o ministro Gilmar Mendes fez retiradas ilegais e desfalcou o caixa do IDP, sonegou impostos e exigiu "pedágio dos outros sócios para servir, como ministro do STF, de 'garoto propaganda' da instituição educacional...", segundo a revista Carta Capital. Ainda, em relação ao ministro, a história que envolveu "Lula", que foi desmentida pelo ex-ministro Nelson Jobim.

Sem considerar a situação que envolve o ex-advogado do PT e hoje ministro da Corte, Dias Tóffoli, assessor jurídico da Casa Civil, que pode no último minuto do segundo tempo declarar seu impedimento e aí criar uma situação processual que pode levar o julgamento todo à suspeição, independentemente do resultado. Este julgamento pode ser o preço que o Supremo não precisaria pagar...

* O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

Anteprojeto de novo Código Penal libera cópias de obras

A comissão de juristas que discute a reforma do Código Penal no Senado aprovou a liberação de cópias integrais de livros, CDs e DVDs, desde que para uso próprio e sem fins comerciais.

Hoje, a reprodução parcial já é autorizada, em porcentagens que variam conforme a mídia copiada. Caso a sugestão dos juristas seja acatada pelo Congresso, as cópias completas serão liberadas sem que seja caracterizado crime.

Para isso, a cópia deve ser única, feita a partir de uma obra original e ser de uso privado e exclusivo de quem faz a reprodução, sem que exista o objetivo de lucro.

A proposta, com as demais votadas anteriormente e as que ainda serão debatidas, devem ser entregues para votação até o final de junho. Apenas após a aprovação no Senado e na Câmara e sanção presidencial o texto passa a valer.

A comissão aprovou ainda a tipificação de um crime específico de plágio intelectual, cujo exemplo mais comum é a cópia de trabalhos acadêmicos.

Atualmente, esse tipo de plágio, em que uma pessoa se apropria da produção alheia como sua, sem fins comerciais, é considerado uma das violações ao direito autoral. A pena prevista é prisão de 6 meses a um ano, mas na prática é muito raro que isso aconteça.

Pelo texto aprovado pelos juristas, quem "apresentar, utilizar ou reivindicar publicamente como própria obra ou trabalho intelectual de outra pessoa, no todo ou em parte", pode ter que cumprir pena de seis meses a dois anos de prisão.

06 AGO 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Paraná lança novo modelo de gestão da execução penal

A Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o Departamento Penitenciário do Paraná (Depen) lançaram em Curitiba o novo modelo de gestão da execução penal no Paraná, que pretende fazer dos presídios do Estado locais de promoção da reinserção social dos de-

tentos, por meio da educação, da qualificação profissional e do trabalho. O programa inclui uma série de iniciativas que serão implementadas em parceria com órgãos federais e estaduais públicos e privados, além de universidades, institutos e organizações não governamentais.



Secretária da Justiça e Cidadania, Maria Tereza Uille Gomes, participou do lançamento